



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

**PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DO
CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA**

EQUIPE ELABORADORA

Profa. Dra. Joana Pinto Wildhagen
Profa. Dra. Kamilla Mesquita Oliveira
Prof. Dr. José Rafael Madureira
Profa. Ms. Isabelle Pitta Ramos Rocha
Profa. Ms. Noemi Mello Loureiro Lima
Discente Jessé Batista Júnior

Maceió/AL, março de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança elaborado com o objetivo de reformar seu conceito pedagógico e suas metodologias de aprendizagem, adequando-o à legislação vigente e às novas demandas surgidas no contexto da Educação Superior no Brasil nos últimos anos.

REITORA

Profa. Dra. Maria Valéria Costa Correia

VICE-REITOR

Prof. Dr. José Vieira da Cruz

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

DIRETOR

Profa. Dra. Sandra Nunes Leite

VICE-DIRETOR

Prof. Dr. Otávio Gomes Cabral Filho

CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

COORDENADORA DO CURSO

Profa. Ms. Isabelle Pitta Ramos Rocha

Maceió/AL, março de 2019

SUMÁRIO

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	1
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	2
2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO REGIONAL DA INSTITUIÇÃO	3
3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA	4
3.1. HISTÓRICO DO CURSO	4
3.2. CONTEXTO LOCAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA	7
4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	10
4.1. ENSINO	10
4.2. PESQUISA	12
4.3. EXTENSÃO	13
4.3.1. PROGRAMAS DE EXTENSÃO E AS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACE)	18
4.4. ACESSIBILIDADE	28
4.5. NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE – NAC	29
4.6. INCLUSÃO	30
5. OBJETIVOS DO CURSO	31
6. PERFIL DO EGRESSO	32
7. CAMPO DE ATUAÇÃO	33
8. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES	34
9. METODOLOGIA	37
10. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	42
10.1. ESTRUTURA CURRICULAR	42
11. COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE DANÇA	47
11.1. MATRIZ CURRICULAR - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NOVO PPC	47

11.2. FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR _____	54
11.3. INTERDISCIPLINARIDADE _____	56
11.4. RELAÇÃO TEORIA PRÁTICA _____	56
11.5. TRANSVERSALIDADE _____	57
12. CONTEÚDOS CURRICULARES _____	58
12.1. EDUCAÇÃO AMBIENTAL _____	58
12.2. RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA _____	59
12.3. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS _____	59
12.4. LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS _____	60
13. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO _____	60
14. ATIVIDADES COMPLEMENTARES _____	63
14.1. QUADROS DAS ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES: _	65
15. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC _____	69
15.1. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE TCC _____	71
16. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC _____	71
17. AVALIAÇÃO NO CONTEXTO INSTITUCIONAL _____	73
17.1. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM _____	73
17.2. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO _____	76
17.3. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO _____	77
18. COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA _____	78
19. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE _____	79
20. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO NO ÂMBITO DO CURSO _____	81
20.1. POLÍTICAS DE APOIO AOS DOCENTES E TÉCNICOS _____	81
20.2. POLÍTICAS DE APOIO AOS DISCENTES _____	83

21. CONDIÇÕES PARA VIABILIZAÇÃO DO CURSO	86
21.1. RECURSOS HUMANOS	86
21.2. INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS	86
21.3. LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS	87
21.4. RECURSOS MATERIAIS	89
22. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS ESPECÍFICA E COMPLEMENTAR	90
23. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	152
ANEXOS	158

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Contextualização da Instituição de Ensino Superior

Mantenedora: Ministério da Educação (MEC)

Município-Sede: Brasília - Distrito Federal (DF)

CNPJ: 00.394.445/0188-17

Dependência: Administrativa Federal

Mantida: Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Código: 577

Município-Sede: Maceió

Estado: Alagoas

Região: Nordeste

Endereço do Campus sede: Campus A. C. Simões - Cidade Universitária Maceió/AL
Rodovia BR 101, Km 14 - CEP 57.072-970

Fone: (82) 3214 - 1100 (Central)

Portal eletrônico: <https://ufal.br/>

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso: Dança - Licenciatura

Modalidade: Licenciatura - Presencial

Título oferecido: Licenciado em Dança

Nome da Mantida: Universidade Federal de Alagoas (UFAL)

Campus: A. C. Simões

Município-Sede: Maceió

Estado: Alagoas

Região: Nordeste

Endereço de funcionamento do curso: Espaço Cultural Salomão de Barros Lima
Praça Visconde de Sinimbu, 206 - Centro – Maceió/AL - CEP 57020-720

Atos Legais:

Portaria de Autorização: Resolução nº 33/2006 - CONSUNI/UFAL de 31 de julho de 2006

Portaria de Reconhecimento: Portaria nº 891, de 29 de dezembro de 2016, segundo o registro e-MEC nº 200904764

Número de Vagas autorizadas: 35

Turno de Funcionamento: Matutino

Carga horária total do curso em hora/relógio: 3.467 horas

Tempo de integralização do curso: 4 anos

Tempo mínimo: 4 anos

Tempo máximo: 6 anos

Diurno: Mínimo 08 (oito) períodos/ Máximo 12 (doze) períodos

Coordenadora do Curso: Isabelle Pitta Ramos Rocha

Formação acadêmica: Licenciada em Educação Física.

Titulação: Mestra

Regime de trabalho: 40 horas DE

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal de Alagoas - UFAL é Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, CNPJ: 24.464.109/0001-48, com sede à Avenida Lourival de Melo Mota, S/N, Campus A. C. Simões, no Município de Maceió, no Estado de Alagoas, CEP 57.072-970, além de uma Unidade Educacional (UE) em Rio Largo, município da região metropolitana da Capital.

A UFAL foi criada pela Lei Federal nº 3.867, de 25 de janeiro de 1961, a partir do agrupamento das então Faculdades de Direito (1933), Medicina (1951), Filosofia (1952), Economia (1954), Engenharia (1955) e Odontologia (1957), como instituição federal de educação superior, de caráter pluridisciplinar de ensino, pesquisa e extensão, vinculada ao Ministério da Educação, mantida pela União, com autonomia assegurada pela Constituição Brasileira, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96 e por seus Estatuto e Regimento Geral.

Possui estrutura multicampi, com sede localizada no Campus A. Simões, em Maceió, onde são ofertados 102 cursos de graduação. O processo de interiorização, iniciado em 2006, expandiu sua atuação para o Agreste, com o Campus de Arapiraca e com Unidades Educacionais em Palmeira dos Índios, Penedo e Viçosa e com a oferta de 23 cursos. Em 2010, chegou ao Sertão, instalando-se em Delmiro Gouveia e uma Unidade Educacional em Santana do Ipanema e a oferta de 08 cursos, todos presenciais.

Além dos cursos presenciais, há 11 ofertados na modalidade de Educação à Distância, através do sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. A pós-graduação contribui com 31 programas de Mestrado e 09 de Doutorado, além dos cursos de especialização nas mais diferentes áreas do conhecimento.

A pesquisa vem crescendo anualmente com a participação de linhas e grupos de pesquisa nas mais diferentes áreas do conhecimento. A extensão contribui com diversos programas e, também, é uma atividade em constante expansão.

O ingresso dos estudantes na UFAL se efetiva por meio de processo seletivo através do ENEM e da plataforma SiSU/MEC (Sistema de Seleção Unificada).

2.1. CONTEXTUALIZAÇÃO REGIONAL DA INSTITUIÇÃO

Com uma extensão territorial de 27.767.661 km², o Estado de Alagoas é composto por 102 municípios distribuídos em 03 mesorregiões (Leste, Agreste e Sertão alagoano) e 13 microrregiões. De acordo com o Censo de 2010 do IBGE, apresentava população residente 3.120.922 habitantes, sendo 73,64% em meio urbano.

A inserção espacial da UFAL leva em consideração as demandas apresentadas pela formação de profissionais em nível superior e a divisão do Estado em suas meso e microrregiões. Essa configuração espacial é contemplada com uma oferta acadêmica que respeita as características econômicas e sociais de cada localidade, estando as suas unidades instaladas em cidades polo consideradas fomentadoras do desenvolvimento local.

Com a interiorização a UFAL realiza cobertura universitária significativa em relação à demanda representada pelos egressos do Ensino Médio em Alagoas, à exceção do seu litoral norte, cujo projeto de instalação do campus no município de Porto Calvo se encontra em tramitação na SESu/MEC.

O PIB per capita estadual era de R\$ 6.728,00, em 2009, sendo o setor de serviços o mais importante na composição do valor agregado da economia, com participação de 72%. Os restantes 28% estão distribuídos em atividades agrárias – tradicionalmente policultura no Agreste, pecuária no Sertão e cana-de-açúcar na Zona da Mata, além do turismo, aproveitando o grande potencial da natureza do litoral.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

3.1. HISTÓRICO DO CURSO

Com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de número 9.394/96, em dezembro de 1996, também conhecida como Lei Darcy Ribeiro, o ensino da Arte, em suas quatro linguagens – Dança, Teatro, Música e Artes Visuais, passou a se constituir componente curricular obrigatório da Educação Básica. Com essa Lei, as universidades tiveram que ampliar seus cursos de licenciatura, na área das artes, para preparar arte-educadores aptos para trabalharem os conteúdos específicos de cada uma das linguagens artísticas dentro da escola.

Tendo os cursos de licenciatura em Música e Teatro já implantados dentro da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, nos anos de 1987 e 1998, respectivamente, um grupo de docentes e discente, liderados pela Profa. Dra. Nara Salles, trabalharam durante todo o primeiro semestre de 2005 na elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança da UFAL e conseguem sua aprovação pela Câmara Departamental no dia 13 de junho de 2005. Após a criação do primeiro curso de dança de nível superior, ser criado na Bahia, em 1956, as Universidades Federais de Alagoas e Sergipe são as primeiras, no Nordeste, a implantarem suas licenciaturas em dança (ROCHA, 2014). Assim, em 2007, foram iniciadas as atividades do Curso de Licenciatura em Dança da UFAL, com suas trinta e cinco vagas preenchidas por um público que vinha, não só da capital Maceió, mas, também, do interior do estado. Concomitantemente ao início das atividades acadêmicas do curso de dança, iniciou-se também o Curso de Especialização no Ensino da Arte. Esta especialização foi uma conquista da Associação dos Professores de Arte de Alagoas que articulou uma parceria com a UFAL para atender uma cobrança dos professores de arte, do estado e do município, para a ampliação da oferta de cursos superiores, na área, como também na oferta de cursos de especialização voltados para o ensino da arte em suas quatro linguagens. Foram realizadas duas edições do Curso de Especialização no Ensino da Arte, sendo a primeira no ano de 2009 e a segunda no ano de 2010.

Para dimensionarmos a importância da criação do curso de Licenciatura em Dança, na UFAL, faz-se necessário apresentarmos o contexto do ensino da dança na cidade de Maceió.

Desde a década de 1970, o ensino da dança em Maceió sempre esteve localizado nas academias particulares de balé clássico, com exceção do Centro de Belas Artes – CENARTE, instituição ligada a Secretaria de Cultura do Estado e que oferta aulas gratuitas de dança para a comunidade alagoana. Assim, durante todo esse tempo, muitos bailarinos que eram formados nessas instituições acabavam se tornando professores de dança e repassavam seus conhecimentos não só nos próprios locais onde tinham sido formados, mas também em outras instituições de ensino de arte para dar aulas ou preparar coreografias para os eventos escolares. Precisamos chamar atenção para o fato de que as academias formam o bailarino em uma determinada técnica de dança, preparando-os para dançarem em seus espetáculos anuais. Ou seja, esses bailarinos possuem uma formação com conhecimentos limitados que, na maioria das vezes, são repassados como uma reprodução de repertórios de passos de uma determinada técnica. Infelizmente, essa formação, por melhor que seja, não atende às necessidades pedagógicas que um professor de dança precisa ter para atuar no contexto escolar, além de não estar de acordo com as exigências da Lei 9.394/96, que determina que o ensino da arte, na escola, seja ministrado por um profissional de nível superior, licenciado na área de Arte.

O ensino da dança na escola difere dos objetivos da formação em dança das academias. A dança na escola não está a serviço da formação do bailarino condicionado em uma determinada técnica. Seus conteúdos devem contemplar a riqueza e a diversidade das danças, apresentando seus contextos históricos e seus valores culturais e sociais. Seu ensino deve proporcionar uma compreensão da corporeidade a partir do autoconhecimento e da construção de uma relação respeitosa e consciente das potencialidades e limitações de cada corpo. Na escola, a dança precisa respeitar o contexto sociocultural em que está inserida e deve dialogar

com outros saberes numa relação interdisciplinar e transdisciplinar. Sendo o ambiente escolar um lugar de formação e de construção de conhecimentos, a dança deverá ter o compromisso de preparar indivíduos críticos, cidadãos e cidadãs que possam refletir e transformar suas próprias realidades como também a realidade da sociedade que fazem parte. Nessa perspectiva, a dança na escola deverá “[...] educar corpos que sejam capazes de criar pensando e ressignificando o mundo em forma de arte” (MARQUES, 2003, p. 24).

Ao dimensionarmos e refletirmos sobre as contribuições do ensino da dança no contexto escolar, demonstramos que são nas licenciaturas que o bailarino e professor preparados em um contexto não-formal poderá ampliar os seus conhecimentos, assim como eles poderão legitimar sua prática como professores de dança. Rocha (2014, p. 23-24) argumenta que:

Aqueles que desejam ser professores, para atuarem na escola, deverão cursar as licenciaturas, de acordo com as exigências da legislação. São nas licenciaturas em dança que o artista irá fundamentar as bases de uma prática pedagógica para atuar nas escolas de ensino básico. Diferentemente da sua formação artística, que muitas vezes está limitada apenas a um estilo de dança, sua formação como licenciado em dança deverá ampliar seus conhecimentos para aspectos históricos, filosóficos, antropológicos, pedagógicos, técnicos e estéticos dessa arte. Ele se tornará um professor que precisa estar além do ensino de um único gênero de dança ou sequências e repertórios de passos, pois na escola, a dança precisa ocupar seu espaço como arte produtora de conhecimento. Por isso, sua formação deverá prepará-lo para lidar com a pluralidade da dança e suas riquezas culturais, ajudando-o a ser um orquestrador dos saberes específicos dessa arte, aplicados aos espaços em que ela vai ser ensinada.

A criação do Curso de Licenciatura em Dança da UFAL tem contribuído para a preparação de pessoas interessadas em adentrar no universo da dança, assim como ampliar e consolidar conhecimentos já adquiridos fora da universidade, proporcionando o estabelecimento de uma relação profissional com essa arte. Ao observarmos o contexto da dança local, antes e depois da criação da licenciatura em dança, verificamos o quanto o curso contribuiu para o fomento de produções em dança, para retomada de trabalhos artísticos de companhia de dança local, para um intercâmbio de experiências com artistas locais e nacionais, para uma maior

visibilidade da dança na cidade e para as transformações nos modos de pensar e fazer dança.

3.2. CONTEXTO LOCAL DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

O Estado de Alagoas possui 102 municípios. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no Censo Demográfico 2000 e Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002/2003, a incidência da pobreza alcança níveis de 59,54 deste contingente populacional. Não obstante, segundo fontes do Ministério da Educação e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, coletados pelo Censo Educacional – 2012, cerca de 589.647 alunos são matriculados no Ensino Fundamental, distribuídos 131.801 no Ensino Médio e 86.166 alunos no Ensino Pré-Escolar, distribuídos em Escolas Públicas Federais, Estaduais, Municipais e em Escolas Privadas. Dados coletados do Atlas Brasil 2013 e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, desde o ano de 1993. Este índice utiliza como critérios de avaliação a renda, a longevidade e a educação para medir o desenvolvimento humano em 177 países, podendo ser aplicado também a núcleos sociais menores, no caso de sua aplicação em cidades. Este índice varia de 0 a 1, sendo considerados de baixo desenvolvimento os países que atingem menos de 0,499 pontos, de maior desenvolvimento os que possuem nota de 0,500 até 0,799, e de alto desenvolvimento os países que atingem pontuação superior a 0,800. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDH cresceu de 0,371 em 1991, para 0,631 em 2010, possibilitando a percepção de uma visível modificação no quadro educacional.

De acordo com os dados do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2013-2017, com uma extensão territorial de 27.767.661 km², o Estado de Alagoas é composto por 102 municípios distribuídos em 03 mesorregiões (Leste, Agreste e Sertão alagoano) e 13 microrregiões.

Dados coletados no Censo de 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o estado de Alagoas apresentava população residente de 3.120.922 de habitantes, sendo 73,64% em meio urbano. A UFAL desenvolve atividades presenciais através de seus campi e Unidades Educacionais em 06 dos 10 municípios mais populosos do Estado: Maceió, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Rio Largo, Penedo e Delmiro Gouveia. O PIB per capita estadual era de R\$ 6.728,00, em 2009, sendo o setor de serviços o mais importante na composição do valor agregado da economia, com participação de 72%. Os restantes 28% eram distribuídos em atividades agrárias – tradicionalmente policultura no Agreste, pecuária no Sertão e cana-de-açúcar na Zona da Mata; industriais - petróleo, gás natural, açúcar, álcool e cimento Portland, além do turismo, fundado nas belezas naturais locais que atraíram 538.773 visitantes, em 2010 (SEPLANDE-AL, 2011).

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL tem sua sede localizada na cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, no bairro do Tabuleiro do Martins, localidade que tem nos arrabaldes bairros que possuem uma densidade demográfica, propiciando uma demanda de interesse maior nos cursos oferecidos por esta Universidade. É somente na década de 1980, na Gestão do então Reitor Professor João Ferreira Azevedo, que o setor de Artes da Universidade Federal de Alagoas começa a existir com a missão de formar arte-educadores.

No ano de 1982, é criado o Curso de Música Licenciatura, e, posteriormente, no ano de 1998, o Curso de Teatro também é implantado na Universidade Federal de Alagoas. É somente na Gestão da então Reitora Professora Delza Leite Gitai Gomes que os Cursos de Artes passam a ser sediados no Espaço Cultural Salomão de Barros Lima, no bairro do Centro, na Cidade de Maceió.

No ano de 2007, quando o Curso de Licenciatura em Dança foi implantado na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, o ensino da dança se dava nas academias de balé clássico da cidade e no Centro de Belas Artes – CENARTE. Não havia uma instituição que garantisse a formação de arte-educadores aptos em atuar nas escolas públicas e privadas. Não obstante, o pensamento em dança começa a ultrapassar as

fronteiras das academias para se mesclar as já existentes danças das tradições populares do Estado, vivas e ao mesmo tempo restritas ao privilégio dos que já faziam parte deste social. A necessidade latente de uma linguagem que suscitasse novas discussões sobre a temática começa a ganhar forma nos bastidores do Curso de Teatro, até que no ano de 2007 novos paradigmas para o cenário da dança começam a ser desvelados. Sobre este ponto, Rocha (2015, p. 34) ressalta que:

A criação do Curso de Licenciatura em Dança se torna fundamental, pois precisava reafirmar que a prática da dança na escola devia ter um significado maior, não se limitando ao ensino de uma única técnica, no condicionamento corporal ou no domínio de coreografias para apresentações de “dancinhas” nas atividades festivas da escola; que sua prática pedagógica precisava considerar a diversidade das danças, seus valores, suas culturas, suas relações sociais e os aspectos simbólicos nelas contidos; que o ensino da dança deveria acontecer de forma contextualizada, com um olhar mais amplo sobre o ser humano e sua cultura, buscando a interação entre os conhecimentos a partir de uma pedagogia que contemple a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade.

Na busca da consolidação dos conhecimentos em dança, bem como no estabelecimento de uma relação com a arte-educação, pessoas de vários bairros da Cidade de Maceió e de municípios circunvizinhos, bem como de outros estados do Brasil, vêm se interessando pelo Curso de Licenciatura em Dança da UFAL numa demanda crescente advinda de diversas localidades. Em levantamento realizado pela Coordenação do Curso, foi identificado de forma detalhada as localidades de origem dos discentes que ingressaram no curso de Licenciatura em Dança da UFAL no período de 2009 a 2015. Vejamos abaixo:

ESTADOS DE ORIGEM:

São Paulo, Minas Gerais, Pernambuco, Rondônia e Bahia.

MUNICÍPIOS DE ORIGEM:

São Miguel dos Campos, Murici, Messias, União dos Palmares, Anadia, Tanque D’arca, Rio Largo, Campo Grande, Capela, Ouro Branco, Santana do Mundaú, Ipioca, Jacuípe, Piaçabuçu, Chã Preta.

BAIRROS DE ORIGEM:

Benedito Bentes, Farol, Mangabeiras, Ponta Grossa, Ponta Verde, Pajuçara, Trapiche, Barro Duro, Canaã, Forene, Serraria, Feitosa, Cidade Universitária, Chã de Bebedouro, Garça Torta, Rio Novo, Clima Bom, Santa Lúcia, Santo Amaro, Jatiúca e Riacho Doce.

4. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

O funcionamento do curso se estrutura baseado em alguns princípios filosóficos e técnico-metodológicos gerais que norteiam as práticas acadêmicas da Universidade Federal de Alagoas – UFAL previstos pelo Projeto Pedagógico Institucional – PPI, tais como: articulação entre teoria e prática, interdisciplinaridade, flexibilidade curricular e articulação entre ensino, pesquisa e extensão. O planejamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, dirigidas a formação do educador, deverá estar voltado para o desenvolvimento e aprendizagem de uma proposta integradora, partindo da observação, da vivência e interação da realidade da dança, estimulando a produção de novos conhecimentos, abarcando gradativamente outras dimensões estéticas e socioculturais. Desta forma, enfrentaremos o desafio de uma aprendizagem em permanente processo de construção, pela qual se pode acompanhar as transformações sociais e culturais do nosso tempo. Essas ações são realizadas com a participação dos docentes e discentes como fomentadores de ações artístico-pedagógicas.

4.1. ENSINO

Na graduação, o ensino adota políticas baseadas em três grandes eixos, que passam pela inovação e qualificação, internacionalização e gestão acadêmica. Essas políticas visam à contínua melhoria da oferta de cursos, a formação cidadã, o reconhecimento pela sociedade e a garantia de uma formação adequada ao perfil de egresso desejado.

No eixo inovação e qualificação, de acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, a UFAL recomenda uma permanente revisão do Projeto Pedagógico do Curso - PPC, para que ele esteja sempre adequado às tendências e desafios da sociedade contemporânea incluindo, para uma formação completa do profissional, temas que tragam as questões dos direitos humanos, acessibilidade, questões étnico-raciais e afrodescendentes, entre outras.

No âmbito do Curso, ações foram implementadas para se adequarem as recomendações do PDI, tais como:

- Uma primeira revisão do PPC, no ano de 2009, que definiu direcionamentos para o desenvolvimento das Disciplinas de Projetos Integradores;
- Criação da Disciplina Dança para Portadores de Necessidades Especiais (atualmente denominada Dança com Corpos Diferenciados) que discute as questões relacionadas à escola inclusiva e educação inclusiva;
- Revisão de ementas incluindo conteúdos relacionados às questões étnico-raciais e afrodescendentes, nas Disciplinas de Danças Tradicionais dos Povos 1 e 2, Danças Populares de Alagoas e Danças Populares do Brasil. Mais recentemente, no ano de 2015, foi inserida a Disciplina eletiva de Dança, Gênero e Identidade Racial que vem complementar as discussões relacionadas a Lei 11.645/ 2008 que estabelece a inclusão no currículo oficial da rede de ensino, a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-brasileira e Indígena.
- Oferta de monitoria com ou sem bolsa, anualmente, como forma de incentivo à prática docente.
- Participação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência – PIBID.
- Criação, desde o ano de 2009, da Semana Acadêmica do Curso, que tem como objetivo apresentar a produção acadêmica dos docentes e alunos, assim como criar intercâmbios com profissionais da dança tanto da área Acadêmica como de outros segmentos artísticos.

No eixo internacionalização, o Curso de Licenciatura em Dança fomenta a participação dos alunos na seleção de Editais de Bolsas para Intercâmbio

Internacional, com o intuito de ampliar as fronteiras do conhecimento da dança e de outras culturas, num diálogo com suas especificidades e similaridades. A partir de 2012, foram contempladas duas alunas do referido curso para realizar estudos na Faculdade de Motricidade Humana em Portugal. Faz-se necessário pontuar que, em seus planos de trabalho, existe uma complementação das ações vivenciadas por estas no Intercâmbio, com as preconizadas pelo Curso de Licenciatura em Dança da UFAL, ressaltando a importância deste Programa para além dos estreitamentos de fronteiras, a imbricação de saberes.

No eixo gestão acadêmica do ensino de graduação, a Coordenação do Curso conta com seu Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante – NDE, para planejar a oferta das disciplinas e as ações pedagógicas a cada semestre, buscando construir uma relação de interdisciplinaridade entre as disciplinas de cada semestre.

No que diz respeito aos itens relacionados às avaliações, como atuação dos docentes, aproveitamento dos discentes, processos de ensino-aprendizagem e indicadores de evasão e retenção, o NDE tem a responsabilidade de acompanhar, diagnosticar e buscar soluções para as demandas pedagógicas do Curso.

O curso de Licenciatura em Dança criou uma ferramenta avaliativa que é aplicada aos alunos do último semestre, ou aqueles que estão em período de integralização. Essa ferramenta se estrutura através de um formulário que contempla quatro itens que devem ser observados e avaliados pelos discentes: o Projeto Pedagógico do Curso, o corpo docente, a infraestrutura onde se localiza e as disciplinas cursadas.

4.2. PESQUISA

Dado o caráter interdisciplinar que lhe é inerente, a Universidade Federal de Alagoas promove a pesquisa nas mais diversas áreas de conhecimento, incentivando a formação de grupos de pesquisa e núcleos de estudo que atuam nas mais diversificadas linhas de pesquisa, considerando a classificação das áreas de conhecimento do CNPq.

No âmbito do Curso de Licenciatura em Dança, as atividades de pesquisa estão contempladas no tripé ensino-pesquisa-extensão, sobretudo a partir da atuação de Grupos de Pesquisa registrados no CNPq. São eles: 1) Grupo História, Memória e Documentação da Dança e do Teatro em Alagoas, liderado pelo Prof. Dr. Antonio Lopes Neto; 2) Grupo Danças do Brasil, liderado pela Prof. Dra. Paula Caruso Teixeira (atualmente extinto); 3) Grupo de Estudos Outros Olhares, liderado pela Profa. Dra. Nadir Nóbrega (atualmente extinto); 4) Poéticas da Dança e Transculturalidades, liderado pela Profa. Dra. Joana Pinto Wildhagen; 5) Grupo de Estudos em Métodos e Técnicas de Ensino de Dança, Teatro e Música, liderado pelo Prof. Dr. José Rafael Madureira.

4.3. EXTENSÃO

A LDB 9.394/96 traz entre seus princípios a necessidade da diversificação dos cursos superiores e a flexibilização dos projetos acadêmicos, permitindo às IES adequarem os projetos pedagógicos às respectivas naturezas institucionais, às realidades regionais e às finalidades inerentes aos cursos, tanto se voltados à formação profissional quanto às ciências ou às artes. Cumpre destacar que tais diretrizes se associam à premissa da educação continuada, a qual afirma que a graduação superior é apenas uma etapa do processo de ensino e aprendizagem e não o seu término.

O Plano Nacional de Educação – PNE (2001-2011) aprovado pela Lei 10.172 de 09 de Janeiro de 2001, no capítulo que trata da Educação Superior na Meta 23, aponta o dever de Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as instituições federais de ensino superior no quadriênio de 2001-2004 e assegura que, no mínimo, 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior no país será reservado para a atuação dos alunos em ações extensionistas. Nessa perspectiva, a Universidade Federal de Alagoas, em seu PDI (2013-2017), aponta que: “[...] as ações de extensão devem ser parte integrante dos currículos dos cursos de graduação, assegurando, no mínimo, 10% do total de

créditos curriculares exigidos na forma de programas e projetos de extensão universitária como preconiza a Meta 12.7 do Plano Nacional de Educação para o decênio 2011 a 2020.” Porém, o novo PNE só entrou em vigor em 2014 e está em vigor até o ano de 2024, reafirmando os princípios básicos da extensão em sua Meta 12.7, a qual traz a seguinte estratégia para subsidiar a extensão, “[...] assegurar, no mínimo, dez por cento do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social; [...].”

A Universidade Federal de Alagoas atua em todas as oito áreas temáticas de extensão classificadas pelo Plano Nacional de Extensão – PNE: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção e Trabalho.

O quadro a seguir apresenta, sumariamente, as principais atividades que vêm sendo materializadas desde a criação do Curso de Licenciatura em Dança.

AÇÕES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS PELO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA NOS ÚLTIMOS ANOS		
ÁREA TEMÁTICA: CULTURA – LINHA TEMÁTICA: ARTES CÊNICAS		
AÇÃO	DESCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
CORPO CÊNICO	Conjunto de ações e projetos criado em 2017, desenvolvidos pelas Artes Cênicas da Universidade, permeando as áreas do Teatro, Dança, Circo e o universo da Performance.	PROGRAMA
DANÇA E SOCIEDADE: Diálogos Técnicos, Pedagógicos e Artísticos	Ação criada em 2018, integrada às Atividades Curriculares de Extensão, de caráter obrigatório, distribuídas em projetos, cursos e eventos, compondo 10% da carga horária total do curso.	PROGRAMA
LABORATÓRIO DE PERFORMANCES EM DANÇA – UFAL (LABDANÇA/UFAL)	Ação composta por projetos submetidos a editais bienais, com orientação de alunos bolsistas. PROINART – Programa de Iniciação Artística.	PROJETO

TEMAS PARA DISCUTIR E DEPOIS DANÇAR	Ação composta por projetos submetidos a editais bienais, com orientação de alunos bolsistas. PROINART – Programa de Iniciação Artística.	PROJETO
VEZ E VOZ: criação a partir da dança e moda urbanas pelo Coletivo Cara Crew	Ação composta por projetos submetidos a editais bienais, com orientação de alunos bolsistas. PROINART – Programa de Iniciação Artística.	PROJETO
UNIVERSIDANÇA – Semana Acadêmica do Curso de Licenciatura em Dança	Ação anual, criada em 2009.	EVENTO
DIA INTERNACIONAL DA DANÇA	Evento criado na década de 1980, pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO. No Curso de Licenciatura em Dança, é uma ação anual, criada em 2009.	EVENTO
FÓRUM MESTRE ZUMBA: Pensamentos Afroameríndios	Ação oferecida entre 2013 e 2017. Fomento ao debate sobre questões afro-ameríndias, da Lei 11.645/2008, cujo Art. 26-A.	EVENTO
MOSTRA CULTURAL DE DANÇAS URBANAS	Ação oferecida em 2018.	EVENTO
VIVENCIANDO AS DANÇAS DAS TRADIÇÕES	Ação oferecida em 2018.	CURSO
POÉTICA DE ARISTÓTELES	Ação oferecida em 2018.	CURSO
NÓS DE LAMA: Encontros em Dança	Ação oferecida em 2018.	CURSO
DANÇAS CIGANAS: pesquisa e criação em Danças Étnicas	Ação oferecida em 2018.	CURSO
CORPO-EM-ARTE: investigando a dança contemporânea	Ação oferecida em 2018.	CURSO
PARTILHAS: Compartilhamento de Trabalhos de Montagem Cênica - Dança/UFAL	Ação oferecida em 2017.	EVENTO
III Encontro de Pesquisadores em Dança Indiana e Artes Corporais do Oriente	Ação oferecida em 2017.	CURSO
NATYA KAVYA: Danças Poéticas da Índia	Ação oferecida em 2017.	CURSO

ODORI E VIDA: Dança Japonesa	Ação oferecida em 2016.	CURSO
BALÉ CLÁSSICO: Novas Perspectivas de Uma Prática na Contemporaneidade	Ação oferecida em 2015.	CURSO
CONSCIÊNCIA CORPORAL E EXERCÍCIOS DE ALONGAMENTO NA PREPARAÇÃO DO ARTISTA CÊNICO	Ação oferecida em 2015.	CURSO
AS DANÇAS E AS SUAS IDENTIDADES	Ação oferecida em 2013.	EVENTO
LANÇAMENTO DO LIVRO BALÉ PASSO A PASSO	Ação oferecida em 2013.	PRODUTO
AUTORES PARA ESTÁGIOS DE DANÇA	Ação oferecida em 2012.	CURSO
AÇÕES AFIRMATIVAS ATRAVÉS DA CAPOEIRA	Ação oferecida em 2012.	CURSO
ENVELHESER	Ação oferecida entre 2010 e 2012.	CURSO
ARTE DO MOVIMENTO PARA CRIANÇAS	Ação oferecida em 2011.	CURSO
AQUINTA CULTURAL	Ação oferecida em 2010 e 2011.	EVENTO
URUCUNGO NA RODA DE SABERES	Ação oferecida em 2010.	CURSO
DANÇA AFRO BRASILEIRA NAS ESCOLAS	Ação oferecida em 2010.	CURSO
ZUM, ZUM, ZUM: Gingando Gênero na Capoeira	Ação oferecida em 2010.	CURSO
OS PCN E ARTES	Ação oferecida em 2010 e 2012.	EVENTO
TÉCNICA DA DANÇA DO VENTRE E LABAN COMO ELEMENTO DE REPERTÓRIO CULTURAL	Ação oferecida em 2010.	CURSO
DANÇA AFRO BRASILEIRA: Uma Abordagem a partir da Lei 10.693/2003	Ação oferecida em 2009.	CURSO

DANÇA DE SALÃO (BOLERO, SAMBA E TANGO)	Ação oferecida entre 2008 e 2010.	CURSO
ARTE DO MOVIMENTO PARA MELHOR IDADE	Ação oferecida em 2008.	CURSO
INICIAÇÃO AO BALÉ CLÁSSICO	Ação oferecida em 2008 e 2009.	CURSO

Em conformidade com a Resolução Nº. 04/2018 – CONSUNI/UFAL de 19 de fevereiro de 2018, que regulamenta as ações de extensão como componente curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação da UFAL, as atividades de extensão do Curso de Licenciatura em Dança passam a ser obrigatórias para o corpo discente, que deverá creditar o equivalente a 10% da carga horária total do curso, isto é, um total de 347 horas, em Programas de Extensão, através das suas respectivas atividades extensionistas. As Atividades Curriculares de Extensão (ACE) do curso de Licenciatura em Dança contemplam, intrinsecamente, as ações de ensino e pesquisa. Os estudantes participarão dessas atividades através de projetos inseridos nos programas institucionalizados de extensão da Unidade Acadêmica, pela vivência junto às comunidades, de forma coletiva, nos semestres letivos do curso, a partir do quarto período. Os estudantes podem participar de outras atividades curriculares vinculados às comunidades em qualquer período do curso, tais como: Pesquisa, Trabalho de Conclusão de Curso e Atividades Complementares. Todas as ações de extensão deverão estar registradas junto a coordenação de extensão da Unidade Acadêmica e na Pró-Reitoria de Extensão – PROEX.

Diante do exposto, são apresentados a seguir os dois programas de extensão vigentes no Curso de Licenciatura em Dança, sendo o primeiro vinculado ao Curso de Licenciatura em Teatro, e o segundo criado pelo Curso de Licenciatura em Dança, ao qual estão vinculadas as Atividades Curriculares de Extensão (ACE) obrigatórias.

4.3.1. PROGRAMAS DE EXTENSÃO E AS ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACE)

I) Programa de Extensão: Corpo Cênico

Ementa:

O Corpo Cênico da Universidade Federal de Alagoas é um programa com ações e projetos desenvolvidos pelas Artes Cênicas da Universidade, permeando as áreas do Teatro, Dança, Circo e o universo da Performance. Esse equipamento cultural é voltado à formação artística, pedagógica e técnica continuada de seus integrantes e à pesquisa, produção e difusão anual das artes da cena (teatro, dança, circo, arte da performance, folguedos dramáticos populares, entre outras). Integrado às ações de extensão das licenciaturas em Dança e Teatro, o Corpo Cênico será composto prioritariamente por docentes, técnicos e estudantes dessas duas graduações, sendo permitida a participação voluntária dos demais estudantes da UFAL e de membros da comunidade alagoana. O programa de extensão procura estimular o desenvolvimento de projetos que possibilitem a experiência artística na criação e difusão de obras cênicas, privilegiando os seus aspectos pedagógicos e formativos. O Corpo Cênico terá como incumbência a produção anual de obras dramáticas e coreográficas clássicas, como também de experimentos cênicos ligados à tradição ou à pesquisa de novas linguagens das artes da cena, e sua difusão pelos eventos e campi da UFAL e para a população alagoana. Os projetos apresentados anualmente pelo programa devem estar em sintonia com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de Teatro e Licenciatura em Dança e com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFAL.

Objetivos:

- Contribuir para a formação, nos âmbitos artístico e pedagógico dos estudantes de Teatro e Dança da UFAL, articulada aos PPC e às ações de extensão dessas licenciaturas;
- Estimular a produção anual de obras cênicas;
- Incentivar a difusão das artes cênicas na comunidade universitária e em Alagoas;
- Garantir a educação continuada de artistas cênicos alagoanos.
- Colaborar para a oferta de atividades acadêmicas: cursos, seminários, palestras, entre outros eventos artísticos e ações à comunidade alagoana.
- Instituir uma programação artístico-cultural permanente na universidade, garantindo à comunidade acadêmica e demais segmentos de público o direito à fruição de produções cênicas, visando contribuir com as Diretrizes e Bases da Educação Superior e o Plano Nacional de Cultura.
- Difundir obras cênicas nos mais diversos lugares do Estado de Alagoas, visando à geração de público para as artes cênicas.

Metodologia:

O Corpo Cênico será composto pela comunidade acadêmica da UFAL, nos seus três segmentos, e por membros da comunidade, a saber: I – Discentes bolsistas; II – discentes voluntários; III – docentes (ativos e ou inativos); IV– técnico-administrativos da UFAL (ativos e ou inativos); V – membros voluntários da comunidade. O Corpo Cênico integra o seguinte organograma, sob o gerenciamento da Coordenação de Assuntos Culturais (CAC): I – Setor Administrativo: a) Coordenador/a do Corpo Cênico; b) Diretor/a Artístico/a e c) Secretário/a do Corpo Cênico II – Colegiado do Corpo Cênico: a) Coordenador/a do Corpo Cênico; b) Diretor/a Artístico/a; c) Coordenador/a de Assuntos Culturais (CAC); d) Um/a produtor/a cultural da CAC; e) Coordenador/a do curso de Licenciatura em Dança; f) Coordenador/a do curso de Teatro Licenciatura; g) Representante do Curso Técnico em Teatro ou em Dança

ETA/UFAL; h) Monitor/a bolsista escolhido/a como representante dos demais participantes. III – Comissão Técnica: a) Monitores/as bolsistas O cargo de Coordenação do Corpo Cênico terá caráter administrativo e pedagógico e será ocupado prioritariamente por docente dos cursos de Artes, indicado pela Reitoria da UFAL. Parágrafo único - Ao Coordenador do Corpo Cênico da UFAL, compete: I – Representar o grupo em situações que lhe são pertinentes; II – elaborar, anualmente, o planejamento do Corpo Cênico e submetê-lo à apreciação da Proex/ UFAL; III – administrar o horário de funcionamento do Corpo Cênico e acompanhar o desempenho acadêmico, o controle de presença de todos os envolvidos no Projeto. IV – receber dos docentes diretores artísticos relatórios semestral e final a serem submetidos para a apreciação da CAC/Proex. O cargo de Direção Artística será exercido por docentes que apresentarão ao Colegiado os projetos anuais. Parágrafo único - Ao Diretor Artístico do Corpo Cênico da UFAL, compete: I – Representar o grupo em situações que lhe são pertinentes; II – coordenar, dirigir e acompanhar as montagens cênicas; III – cumprir o horário de funcionamento do Corpo Cênico e acompanhar o desempenho acadêmico, o controle de presença de todos envolvidos no projeto; IV – receber dos participantes relatórios semestral e final a serem submetidos para apreciação da CAC/Proex. O cargo de Secretário/a do Corpo Cênico será ocupado por um técnico administrativo do quadro da Universidade. Parágrafo único - Ao Secretário do Corpo Cênico da UFAL, compete: I – assessorar o Coordenador/a e o Diretor/a Artístico/a em relações técnicas e administrativas; O Colegiado será ocupado por 8 membros de acordo com Artigo 13, Item II. E será convocado pela Coordenação uma vez ao semestre ou quando surgir necessidade de decisões deliberativas. Os cargos de monitor/a serão ocupados, prioritariamente, por estudantes dos cursos de licenciatura em Dança e Teatro ou ainda por um/uma técnico/a em Música, indicados pelo diretor do Corpo Cênico para a temporada anual. Os participantes como alunos/as bolsistas concorrerão ao edital e devem ser estudantes regularmente matriculados/as na UFAL, apresentar disponibilidade nos horários de realização do projeto e não receber outro tipo de bolsa de programas

vinculados à UFAL. Os/as participantes voluntários podem ser alunos egressos dos cursos de Teatro ou Dança da UFAL ou todos interessados da comunidade alagoana e concorrerão a um número de vagas específico a cada projeto, por meio de carta de interesse ou teste de aptidão, como descrito no edital específico.

Carga Horária:

O Corpo Cênico, por sua natureza institucionalizada, tem prazo de duração indeterminado. No entanto, a carga horária a ser cumprida pelos participantes de cada projeto nele inscritos é de 384 horas divididas da seguinte forma: 8 horas semanais durante 12 meses.

Público com quem se pretende trabalhar:

O Corpo Cênico será composto pela comunidade acadêmica da UFAL, nos seus três segmentos, e por membros da comunidade, a saber: I – Discentes bolsistas; II – discentes voluntários; III – docentes (ativos e ou inativos); IV– técnico-administrativos da UFAL (ativos e ou inativos); V – membros voluntários da comunidade.

Os participantes bolsistas concorrerão ao edital e devem ser estudantes regularmente matriculados na UFAL, apresentar disponibilidade nos horários de realização do projeto e não receber outro tipo de bolsa de programas vinculados à UFAL. Os participantes voluntários podem ser alunos egressos dos cursos de Teatro ou Dança da UFAL ou todos interessados da comunidade alagoana e concorrerão a um número de vagas específico a cada projeto, por meio de carta de interesse ou teste de aptidão, como descrito no edital específico.

Formas de acompanhamento e avaliação do Programa:

O Corpo Cênico integra o seguinte organograma, sob o gerenciamento da Coordenação de Assuntos Culturais (CAC): I – Setor Administrativo; II – Colegiado do Corpo Cênico; III – Comissão Técnica. O coordenador do Corpo Cênico da UFAL deve acompanhar os projetos e quaisquer ações derivadas dos mesmos,

apresentando um relatório parcial e um relatório final na conclusão do Programa. Anualmente, o coordenador apresenta o planejamento do Corpo Cênico e submete-o à apreciação da Proex/Ufal; administra o horário de funcionamento do Corpo Cênico e acompanha o desempenho acadêmico, o controle de presença de todos os envolvidos no Projeto; recebe dos docentes diretores artísticos, relatórios semestral e final a serem submetidos para a apreciação da CAC/Proex.

O cargo de Direção Artística será exercido por docentes que apresentarão ao Colegiado os projetos anuais. Ao Diretor Artístico do Corpo Cênico da UFAL, compete: I – Representar o grupo em situações que lhe são pertinentes; II – coordenar, dirigir e acompanhar as montagens cênicas; III – cumprir o horário de funcionamento do Corpo Cênico e acompanhar o desempenho acadêmico, o controle de presença de todos envolvidos no projeto; IV – receber dos participantes relatórios semestral e final a serem submetidos para apreciação da CAC/Proex.

O cargo de Secretário/a do Corpo Cênico será ocupado por um/a técnico administrativo do quadro da Universidade. Ao Secretário do Corpo Cênico da UFAL, compete: I – assessorar o coordenador e o diretor artístico em relação às demandas técnicas e administrativas.

II) Programa de Extensão Dança e Sociedade: Diálogos Técnicos, Pedagógicos e Artísticos

Ementa:

O Programa de Extensão Dança e Sociedade: Diálogos Técnicos, Pedagógicos e Artísticos distribui-se em Atividades Curriculares de Extensão (ACE), com projetos, cursos e eventos desenvolvidos pelo Curso de Licenciatura em Dança da UFAL. Esse equipamento cultural é voltado à construção de um mapa cultural da capital e do interior de Alagoas, em uma tentativa de realizar aproximações entre a produção de saberes artístico-acadêmicos produzidos na UFAL e os saberes promovidos pela comunidade externa à universidade, a fim de ampliar técnicas, práticas pedagógicas e

artísticas, visando uma formação continuada de seus integrantes, proporcionar pesquisas, produção e difusão da Dança em Alagoas. Distribuído em quatro Atividades Curriculares de Extensão (ACE), sendo dois projetos de 108 horas cada e dois eventos, um de 68 horas e outro de 63 horas, que totalizam dez por cento da carga horária total do Curso de Licenciatura em Dança, isto é, 347 horas. O programa será composto prioritariamente por docentes, técnicos e estudantes do Curso de Licenciatura em Dança, sendo permitida a participação voluntária dos demais estudantes da UFAL e de membros da comunidade alagoana.

Objetivos:

- Contribuir para a formação, nos âmbitos artístico e pedagógico dos estudantes de Dança da UFAL, articulada aos PPC e às ações de extensão dessa licenciatura;
- Possibilitar trocas entre a produção artístico acadêmica realizada no Curso de Dança da UFAL e os conhecimentos produzidos pelas comunidades externas à universidade que estarão envolvidas nas ações extensionistas propostas.
- Incentivar a difusão de conhecimentos técnicos, pedagógicos e artísticos na comunidade universitária e em Alagoas;
- Garantir a educação continuada de artistas cênicos alagoanos.
- Colaborar para a oferta de atividades acadêmicas: cursos, seminários, palestras, entre outros eventos artísticos e ações à comunidade alagoana.
- Instituir uma programação artístico-cultural permanente na universidade, garantindo à comunidade acadêmica e demais segmentos de público o direito à fruição de produções cênicas, visando contribuir com as Diretrizes e Bases da Educação Superior e o Plano Nacional de Cultura.

Carga Horária:

A carga horária total do programa será de 347 horas, correspondendo a 10% da carga horária total do Curso de Licenciatura em Dança.

Metodologia:

O Programa de Extensão Dança e Sociedade: Diálogos Técnicos, Pedagógicos e Artísticos será composto pela comunidade acadêmica da UFAL, nos seus três segmentos, e por membros da comunidade, a saber: I – Discentes em atividade curricular de extensão; II – discentes voluntários da UFAL; III – docentes (ativos e ou inativos); IV– técnico-administrativos da UFAL (ativos e ou inativos); V – membros voluntários da comunidade. Será obrigatória a matrícula nas quatro Atividades Curriculares de Extensão (ACE) ofertadas entre o quarto e o sétimo períodos do curso, sendo: ACE 1 – Dança na Comunidade (Projeto); ACE 2 – Universidança: Semana Acadêmica do Curso de Dança (Evento); ACE 3 – Panorama da Dança em Alagoas (Projeto); ACE 4 – Construção e Manutenção de Trabalhos Artísticos (Evento). Cada ACE será coordenada por um ou mais docentes responsáveis.

Detalhamento das ACE:**ACE 1 – DANÇA NA COMUNIDADE (PROJETO)****Carga horária:**

108h totais

Período a ser desenvolvido:

Será desenvolvido no 4º e no 5º períodos.

Objetivos:

Propor a atuação dos discentes em realidades sociais e espaços coletivos distintos, tais como: escolas de dança, ONGs, SESC, SESI, Associações Culturais e/ou Comunitária, entre outros.

Metodologia:

A atividade proposta compreende uma ação pedagógica que será organizada em um projeto, distribuído em dois semestres letivos, com carga horária de 54h cada. No início de cada semestre letivo, haverá um período de planejamento das atividades na comunidade, bem como o acompanhamento dos docentes responsáveis durante todo o período de execução da extensão.

Avaliação:

- Relatório dos graduandos referentes a cada etapa executada.
- Apresentação das atividades, pelos discentes, a serem realizadas na comunidade externa.
- Relato de vivência dos discentes e do público participante das atividades.

Público:

Estudantes, docentes, funcionários de escolas de dança, ONGs, SESC, SESI, Associações Culturais e/ou Comunitária, dentre outros interessados.

ACE 2 – UNIVERSIDANÇA: SEMANA ACADÊMICA DO CURSO DE DANÇA (EVENTO)**Carga horária:**

68h totais

Período a ser desenvolvido:

Será desenvolvido no 5º período.

Objetivos:

Propor atividades interdisciplinares à comunidade alagoana, durante cinco dias letivos, com a intenção de estabelecer amplos diálogos entre a dança, outras linguagens artísticas e demais áreas do conhecimento.

Metodologia:

A Universidança – Semana Acadêmica do Curso de Licenciatura em Dança é um evento anual de extensão que se caracteriza como uma semana onde são expostas as pesquisas e os produtos artísticos/pedagógicos dos alunos e professores do curso. A atividade proposta será organizada junto aos discentes, docentes e técnicos participantes, distribuído em 68h no total. Envolve três etapas: pré-produção, produção e pós-produção do evento, sendo acompanhada pelo docente responsável.

Avaliação:

- Participação dos discentes nas reuniões prévias ao evento e nas atividades durante o evento.

- Relatório dos discentes referentes a cada etapa executada.
- Relato de vivência dos discentes e do público participante das atividades.

Público:

Estudantes, docentes, funcionários da Universidade Federal de Alagoas e comunidade externa em geral.

ACE 3 – PANORAMA DA DANÇA EM ALAGOAS (PROJETO)

Carga horária:

108h totais

Período a ser desenvolvido:

Será desenvolvido no 6º e no 7º períodos.

Objetivos:

Propor o desenvolvimento de diálogos entre os alunos do curso de Dança e a comunidade, a partir de encontros presenciais em diversas localidades da capital e do interior de Alagoas, a fim de estabelecer trocas culturais, e gerar trabalhos críticos sobre o panorama artístico e cultural de Alagoas, divulgando-os em veículos de comunicação, tais como blogs, jornais, revistas, dentre outros.

Metodologia:

A atividade proposta compreende uma ação pedagógica que será organizada em um projeto, distribuído em dois semestres letivos, com carga horária de 54h cada. No início de cada semestre letivo, haverá um período de planejamento das atividades na comunidade, bem como o acompanhamento dos docentes responsáveis durante todo o período de execução da extensão.

Avaliação:

- Relatório dos graduandos referentes a cada etapa executada.
- Apresentação das atividades, pelos discentes, a serem realizadas na comunidade externa.
- Relato de vivência dos discentes e do público participante das atividades.

Público:

Artistas e pessoas envolvidas em ações culturais localizadas em Maceió e no interior de Alagoas, dentre outros interessados.

ACE 4 – CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS (EVENTO)**Carga horária:**

63h totais

Período a ser desenvolvido:

Será desenvolvido no 7º período.

Objetivos:

Propor a inserção do discente como agente no processo de produção do Evento de Extensão “Rastros em Cena” – evento este idealizado como um espaço de compartilhamento junto à comunidade em geral dos trabalhos artísticos desenvolvidos ao longo da disciplina de Montagem Cênica.

Metodologia:

A ACE4 é um componente atrelado à disciplina Projeto de Montagem Cênica. Neste processo de integração das disciplinas, o docente responsável estará analisando e avaliando o desempenho do aluno frente à criação, produção e manutenção do espetáculo/criação artística. A atividade será distribuída em 63h no total. Envolve três etapas: pré-produção, produção e pós-produção do evento, sendo acompanhada pelo docente responsável.

Avaliação:

- Participação dos discentes nas reuniões prévias ao evento e nas atividades durante o evento.
- Relatório dos discentes referentes a cada etapa executada.
- Apresentações coreográficas dos discentes.

Público:

Estudantes, docentes, funcionários da Universidade Federal de Alagoas e comunidade externa em geral.

4.4. ACESSIBILIDADE

A UFAL atualmente possui um núcleo de estudos voltado para o entendimento das necessidades postas para o seu corpo social, no sentido de promoção de acessibilidade e de atendimento diferenciado as pessoas com necessidades especiais, em atenção à Política de Acessibilidade adotada pelo MEC e à legislação pertinente.

O próprio dimensionamento dessas necessidades merece um cuidado especial, haja vista a forma atual de identificação dos alunos: a autodeclaração. Por outro lado, a UFAL tem investido na capacitação técnica de seus servidores para o estabelecimento de competências para diagnóstico, planejamento e execução de ações voltadas para essas necessidades.

Ao esforço para o atendimento universal à acessibilidade arquitetônica, se junta, agora, o cuidado de fazer cumprir as demais dimensões exigidas pela Política de Acessibilidade, qual sejam a acessibilidade pedagógica, metodológica, de informação e de comunicação.

A acessibilidade pedagógica e metodológica deve atentar para o art. 59 da Lei 9.394/96 que afirma: “Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos para atender às suas necessidades”.

Neste sentido, a Nota Técnica nº 24/2013 (MEC/SECADI/DPEE), de 21 de março de 2013, orienta os sistemas de ensino no sentido de sua implantação. Em especial, recomenda que os PPCs “[...] contemplem orientações no sentido da adoção de parâmetros individualizados e flexíveis de avaliação pedagógica, valorizando os pequenos progressos de cada estudante em relação a si mesmo e ao grupo em que está inserido”.

Para tal atendimento, a UFAL assume o compromisso de prestar atendimento especializado aos alunos com deficiência auditiva, visual, visual e auditiva e cognitiva, sempre que for diagnosticada sua necessidade. Procura-se, desta forma, não apenas facilitar o acesso, mas estar sensível às demandas de caráter pedagógico e metodológico, de forma a permitir sua permanência produtiva no desenvolvimento do curso.

Neste sentido, o Núcleo de Atendimento Educacional – NAE – oferece o necessário apoio pedagógico de forma a atender ao corpo social da UFAL em suas demandas específicas, de forma a promover a integração de todos ao ambiente acadêmico.

Desde sua implementação, no ano de 2007, o Curso de Licenciatura em Dança da UFAL, sediado no Espaço Cultural, nunca teve demanda com alunos com algum tipo de deficiência física, no entanto, o prédio onde o Curso funciona possui rampas de acesso para as salas de aula, coordenações, além de elevador para dar acesso ao primeiro andar. Ao ter essa demanda, a coordenação do curso buscará ações junto ao Núcleo de Acessibilidade, da UFAL, para atendimento legal aos discentes.

4.5. NÚCLEO DE ACESSIBILIDADE – NAC

O Núcleo atua de forma a oferecer Atendimento Educacional Especializado – AEE - aos estudantes que fazem parte do público-alvo, tais como: pessoas com deficiência, pessoas com Transtornos Globais de Desenvolvimento e pessoas com Altas Habilidades. Esse atendimento tanto pode ser feito através de acompanhamento nas salas de aulas que os alunos frequentam, quanto em atividades na sala do NAC em horário oposto ao das aulas, para assessorar na confecção de trabalhos acadêmicos. Podemos fazer adaptação de materiais didáticos, além de capacitar para o uso de tecnologias assistivas, como por exemplo, recursos de informática para transformar textos em áudio para pessoas cegas.

O NAC também promove cursos sobre recursos didáticos e assistência educacional a pessoas com deficiência, além de eventos sobre Educação Inclusiva

abertos à toda a comunidade acadêmica. Em parceria com a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, o NAC promove cursos para o corpo de técnico e docentes da universidade. Também atua em parceria com o Grupo de Estudo e Extensão em Atividade Motora Adaptada – GEEAMA e o Núcleo de Estudos em Educação e Diversidade – NEEDI.

O Atendimento Educacional Especializado – AEE é um serviço da Educação Especial que identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade que eliminem as barreiras para a plena participação dos alunos, considerando as suas necessidades específicas. O AEE complementa e/ou suplementa a formação do aluno com vistas à autonomia e independência na universidade e fora dela. Atendendo, prioritariamente, os estudantes de graduação, podendo ser atendidos estudantes da pós-graduação. De maneira geral, a comunidade acadêmica no sentido de trabalhar a compreensão de como devemos contribuir para a inclusão destes no universo acadêmico, o que envolve não só os professores, mas também o corpo de técnicos e os estudantes.

No Curso de Licenciatura em Dança as adequações das tecnologias assistivas serão feitas mediante as devidas necessidades, de modo que professores e técnicos sejam capacitados para que a execução das atividades ensino, pesquisa e extensão aconteçam em sua plenitude, de acordo com o art. 59 da Lei 9.394/96.

4.6. INCLUSÃO

Desde 1999 a UFAL preocupa-se com a questão da inclusão, tendo aprovado em 2003 a Resolução 33 – CONSUNI, posteriormente modificada pelo Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012 que dispõe sobre a política de ingresso nas IFES. Ainda, a Resolução 54/2012 – CONSUNI institucionaliza a reserva de vagas/cotas no processo seletivo de ingresso nos cursos de graduação da UFAL.

Neste entendimento, em 2015, foram reservadas 40% das vagas de cada curso e turno ofertados pela UFAL para os alunos egressos das escolas públicas de Ensino Médio. Destas, 50% das vagas foram destinadas aos candidatos oriundos de famílias

com renda igual ou inferior a 1,5 salários mínimo bruto per capita e 50% foram destinadas aos candidatos oriundos de famílias com renda igual ou superior a 1,5 salários mínimo bruto per capita. Nos dois grupos que surgem depois de aplicada a divisão socioeconômica, serão reservadas vagas por curso e turno, na proporção igual à de Pretos, Pardos e Indígenas (PPI) do Estado de Alagoas, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, que corresponde a 67,22%. No ano 2016, a UFAL destinou 50% de suas vagas a alunos egressos de escolas das redes públicas.

Seguindo o Compromisso Social da Universidade Federal de Alagoas, o Curso de Licenciatura em Dança recebe a cada nova turma oriunda do ENEM, alunos cotistas advindos de toda parte de Alagoas e de outros Estados brasileiros.

5. OBJETIVOS DO CURSO

Geral:

- Licenciar profissionais da dança a atuarem na educação básica, em escolas do ensino fundamental e médio, públicas e privadas, com ética, responsabilidade e compromisso, assim como, em Instituições de ensino específico de dança, como também, nos campos instituídos e emergentes.

Específicos:

- Viabilizar a pesquisa científica em dança visando à criação, compreensão e difusão da cultura dessa arte e seu desenvolvimento;
- Possibilitar a formação do profissional competente no sentido da capacitação artística, científica e política, envolvendo o domínio dos conteúdos das metodologias, das técnicas, das habilidades específicas, mediante uma intervenção crítica e participativa na própria realidade, assumindo seu papel de agente transformador social;

- Habilitar o profissional a interagir com a sua comunidade local, levando em consideração a experiência particular de sua cultura, atendendo, nessa perspectiva, os princípios que regem a Universidade, ou seja, o Ensino, a Pesquisa e a Extensão;
- Propor novas configurações de experimentação e aprendizagem em dança;
- Promover a construção e produção do conhecimento do movimento corporal e da dança numa perspectiva dialógica entre as disciplinas.

6. PERFIL DO EGRESSO

O Curso de Licenciatura em Dança da UFAL investirá na formação de um profissional que seja capaz de detectar, propor e vencer desafios, interagindo no cenário das perspectivas de mudanças e inovações. Dessa forma, o egresso deverá ser capaz de:

- Observar, perceber e discutir os problemas pertinentes à educação em dança numa abrangência local, regional, nacional e global;
- Articular os diferentes paradigmas que compõem o campo da dança, construindo conhecimento e veiculando valores, de modo a assegurar às crianças, jovens e adultos do campo escolar e não-escolar, o direito de acesso ao universo da dança refletindo sobre suas manifestações;
- Reelaborar processos, formas, técnicas, materiais e valores estéticos na prática pedagógica da dança, envolvendo o pensamento reflexivo e crítico;
- Utilizar adequadamente metodologias e técnicas de pesquisa científica e tecnológica no ensino da dança;
- Elaborar projetos culturais na área de dança relacionados às atividades pedagógicas;
- Orientar sua prática na direção do desenvolvimento humano, da cidadania, pensando nas possibilidades da dança como estratégia de inclusão social.

Dessa forma teremos um profissional conectado com as tendências atuais e que deverá estar preparado e em permanente processo de formação para entender e conviver com os novos paradigmas perceptivos, novas relações de tempo e espaço, múltiplos interesses, poderes, modos tecnológicos de comunicação. É essencial que o professor na Licenciatura em Dança, na atualidade, esteja preparado e domine os conhecimentos que lhe possibilitem desenvolver uma educação na arte do movimento humano, especificamente a dança, que integre contemporaneidade e diversidade cultural, que respeite e reconheça o conhecimento e as experiências que os alunos possuem, fruto do seu meio sociocultural, de seu cotidiano e que fundamentalmente possa contribuir para desenvolver e ampliar o universo desse conhecimento.

7. CAMPO DE ATUAÇÃO

No documento “Subsídios para a elaboração de proposta de Diretrizes Curriculares Gerais para as Licenciaturas”, que atende à solicitação da Secretaria de Ensino Superior/SeSU e se insere no conjunto das ações de articulação demandadas pelo Projeto Estratégico Integrador “Flexibilização Curricular no Ensino Superior/99”, coordenado pela SeSU, encontram-se pressupostos fundamentais para atuação profissional do licenciado. Entre eles, cita que o professor deverá exercer uma atividade profissional de natureza pública - que diz respeito a toda a sociedade, uma prática compartilhada que terá dimensão coletiva e pessoal e que implicará simultaneamente em autonomia e responsabilidade.

Para esse profissional, o campo de atuação são as instituições públicas e privadas de educação básica, ensino profissionalizante, instituições de educação informal, movimentos sociais, propaganda, órgãos de entretenimento público e privado e produção cênica em geral.

Considerando o perfil proposto no âmbito do desenho curricular e dos Parâmetros Curriculares Nacionais, o aluno egresso do Curso de Licenciatura em Dança poderá atuar como:

- Professor de ensino na educação infantil;

- Professor de ensino do nível fundamental, médio e educação para adultos e idosos;
- Professor de pessoas com necessidades especiais;
- Professor em escolas especializadas de Dança;
- Professor nas associações e/ou centros comunitários, creches, ONGs, Pontos de Cultura, escolas técnicas de arte.

8. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O Curso de Licenciatura em Dança da UFAL investe na formação de um profissional que atuará no campo da Educação Básica e no campo da educação não formal. A sua formação contempla o desenvolvimento humano nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas, destacando-se o desenvolvimento de competências artísticas pedagógicas, envolvendo o pensamento reflexivo. Suas atitudes profissionais devem mobilizar, articular e colocar em prática os valores e conhecimentos necessários para o desempenho de atividades requeridas pela natureza do trabalho pedagógico com o corpo.

De acordo com o Art. 4º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança, CNE/CES 3/2004, os cursos de graduação em Dança devem possibilitar a formação profissional que revele competências e habilidades para:

- I - domínio dos princípios cinesiológicos relativos à performance corporal;
- II - domínio da linguagem corporal relativo à interpretação coreográfica nos aspectos técnicos e criativos;
- III - desempenhos indispensáveis à identificação, descrição, compreensão, análise e articulação dos elementos da composição coreográfica, sendo também capaz de exercer essas funções em conjunto com outros profissionais;
- IV - reconhecimento e análise de estruturas metodológicas e domínios didáticos relativos ao ensino da Dança, adaptando-as à realidade de cada processo de reprodução do conhecimento, manifesto nos movimentos ordenados e expressivos;

V - domínio das habilidades indispensáveis ao trabalho da Dança do portador de necessidades especiais, proporcionando a todos a prática e o exercício desta forma de arte como expressão da vida;

Complementando as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança, o NDE do curso, inclui outras competências e habilidades que vão listadas, a seguir:

- Identificar e aplicar, articuladamente os conhecimentos básicos da linguagem corporal;
- Integrar estudos e pesquisas na prática pedagógica e interpretação artística;
- Incorporar a prática pedagógica do corpo em movimento, o conhecimento das transformações e rupturas conceituais que historicamente se processaram na dança;
- Recriar processos, formas, técnicas, materiais e valores estéticos, na concepção, interpretação artística e na prática pedagógica, a partir de uma visão crítica da realidade;
- Utilizar criticamente diversos materiais na interpretação artística e na prática educacional;
- Utilizar adequadamente métodos, técnicas, recursos e equipamentos específicos a prática pedagógica;
- Conceber, organizar e interpretar diversas modalidades da dança para a realização de projetos artísticos nas Escolas e outras instituições;
- Analisar e aplicar práticas e teorias de produção das diversas culturas artísticas, suas interconexões e seus contextos socioculturais;
- Analisar e aplicar combinações e reelaborações imaginativas, a partir da experiência sensível da vida cotidiana e do conhecimento sobre a natureza, a cultura, a história e seus contextos;
- Demonstrar uma base pedagógica corporal consistente, que permita assimilar inovações e mudanças na prática pedagógica;

- Ser consciente e crítico de seu papel social e político, capaz de enfrentar os desafios da sociedade contemporânea nas atividades artísticas, pedagógicas e culturais, como também interagir nas novas redes de informações, com a fundamentação teórica refletida na sua prática pedagógica;
- Adotar uma postura investigativa, reflexiva e crítica diante de suas atividades, capaz de produzir conhecimento;

Neste sentido, dentro da realidade local, observada nesses últimos nove anos de funcionamento do Curso, observa-se a necessidade de uma intervenção pedagógica direcionada ao auxílio na leitura, interpretação e construção de texto para uma melhor compreensão dos conteúdos trabalhados nas disciplinas e para a elaboração dos trabalhos acadêmicos. Outra forma de pensar as estratégias didáticas do Curso é não se limitar ao espaço tradicional da sala de aula, sendo que espaços públicos alternativos serão pensados como opções para a realização das atividades acadêmicas de modo que venham a contribuir para os objetivos metodológicos das aulas. Outra forma de estratégia didática utilizada no Curso é o diálogo com profissionais ligados à dança, na comunidade local, numa troca de saberes e uma aproximação com profissionais que não estejam necessariamente vinculados à área acadêmica, mas que detêm conhecimentos que muito contribuirão para a formação do licenciado em dança.

Nas Diretrizes Gerais para as Licenciaturas do SeSU/99, as competências profissionais são consideradas essenciais à atuação profissional do professor e devem, por isso, orientar as ações de formação. Afirma que devem ser pautadas por princípios da ética democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo, participação, responsabilidade, diálogo e solidariedade, atuando na formação do profissional e do cidadão. Acrescenta também que o Licenciado deverá criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para aprendizagem e o desenvolvimento dos seus alunos, utilizando o conhecimento das áreas a serem

ensinadas, das temáticas sociais transversais às matrizes curriculares escolares, bem como as respectivas didáticas.

9. METODOLOGIA

O eixo metodológico principal desta proposta curricular não está exclusivamente orientado para a solução de situações-problema. É preciso levar em consideração que a realidade é sempre muito mais dinâmica do que qualquer formulação prévia que se possa fazer sobre ela. Portanto, faz-se necessário levar em consideração que, muito frequentemente, o futuro formador poderá implementar e propiciar dinamismo não somente através da aquisição de conhecimentos prontos e acabados, mas através da apresentação, e não da solução, de situações-problema. Esta conjuntura na qual se lida com situações novas pode se incorporar à prática pedagógica e ao processo ensino e aprendizagem, permitindo que o conhecido e o novo possam ser explorados e vivenciados. Em relação a isso, o Curso de Licenciatura em Dança propõe ao final de cada semestre um encontro em forma de ateliê coreográfico, onde os alunos (as) exercitarão o diálogo entre os conhecimentos em dança já experienciados fora da Universidade e os novos conhecimentos de dança adquiridos no espaço acadêmico.

Nesse sentido, a postura investigativa é outra importante ação metodológica. Ela refere-se a uma atitude cotidiana de busca de compreensão, construção de interpretações da realidade, formulação de hipóteses, não somente com a finalidade de análise, mas como espaço para compor o sentido da realidade.

A Prática de Ensino de Dança como Componente Curricular estará presente desde o início do Curso, e deverá se estender ao longo de todo processo de formação acadêmica, através da articulação com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, o que irá contribuir para a formação da identidade do professor como educador.

A relação dialógica do binômio teoria-prática, entendida como eixo articulador da produção do conhecimento na dinâmica do currículo, estará presente desde o

primeiro ano do curso mediante projetos e atividades, incluídos na carga horária dos diferentes componentes curriculares. É com base nessa lógica que a Resolução CNE/CP 2/2015 discute a Prática como Componente Curricular.

Além disso, o Curso de Licenciatura em Dança oferece os Projetos Integradores, como parte da carga horária de Prática como Componente Curricular, conforme Parecer CNE/CP Nº 2/2015 e Resolução CONSUNI UFAL Nº 6/2018, que integra a matriz curricular do curso, do primeiro ao terceiro período. Tais projetos caracterizam-se como meio de integração com o universo da dança na sociedade alagoana e no mercado de trabalho, à luz da articulação entre os conhecimentos abordados nas várias disciplinas propostas em cada semestre letivo. Assim, no primeiro semestre, a referida disciplina propõe a apreciação de espetáculos de dança que acontecem na cidade, assim como, utilizando recursos de vídeos de dança; no segundo semestre, o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos por criadores e intérpretes em seus grupos e companhias de dança; e, no terceiro semestre, acompanhamento de ensaios e apresentações de grupos de danças e folguedos tradicionais e populares. Ressalta-se que todos os Projetos Integradores, em sintonia com a Prática como Componente Curricular, objetivam a análise, a pesquisa e a simulação de situações pedagógicas. Dessa maneira, o Curso de Licenciatura em Dança da UFAL está em conformidade com o Parecer CNE/CP nº 28/2001, que compreende a Prática como Componente Curricular:

[...]uma prática que produz algo no âmbito do ensino. Sendo a prática um trabalho consciente (...) de apoio do processo formativo, a fim de dar conta dos múltiplos modos de ser da atividade acadêmico-científica. Assim, ela deve ser planejada quando da elaboração do projeto pedagógico e seu acontecer deve se dar desde o início da duração do processo formativo e se estender ao longo de todo o seu processo. Em articulação intrínseca com o estágio supervisionado e com as atividades de trabalho acadêmico, ela concorre conjuntamente para a formação da identidade do professor como educador.

Além dos Projetos Integradores, a Prática como Componente Curricular encontra-se distribuída na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Dança da

seguinte maneira: 1) na disciplina Danças Tradicionais dos Povos II; 2) em três componentes curriculares denominados Dança e Novas Tecnologias, Práticas da Dança na Educação Especial e Compartilhando Experiências Didático-Criativas. Assim, totalizando 400 horas de Prática como Componente Curricular.

O desenvolvimento do Curso de Licenciatura em Dança da UFAL deverá acompanhar, em sua proposta curricular, as exigências da atualidade tendo como princípio a sua contextualização, o permanente aperfeiçoamento, a interdisciplinaridade e a transdisciplinaridade. Esses são elementos fundamentais para proporcionar ao educando o desenvolvimento de capacidades criativas e de uma postura crítica, um desenvolvimento intelectual e profissional realizado de maneira autônoma e estruturada.

As novas diretrizes curriculares do ensino da dança na escola apontam claramente a necessidade de um profissional licenciado em Dança. Neste curso, privilegiaremos uma visão de totalidade do ser humano, evitando a fragmentação do movimento em modelos pré-constituídos e explorando possibilidades corporais que visem à poética da criação pela fluidez de um corpo livre. Seguindo parâmetros da física, tais como o movimento, o espaço, o tempo e a dinâmica, a dança é vista como o resultado da precisão da ciência, da estética, da filosofia e da educação. Assim, a formação do profissional da dança do Curso de Licenciatura estará norteada pelos fundamentos da Coreologia de Rudolf Laban e pelas danças das tradições populares locais, de todo Brasil e do mundo inteiro. Na matriz curricular do curso de Licenciatura em Dança da UFAL, o aluno vivenciará o estudo da dança através de aulas de técnicas, laboratórios de movimento e composição coreográfica e oficinas pedagógicas, buscando promover uma reflexão teórica em torno das práticas corporais artísticas. Os alunos investigarão também as relações com outras linguagens, tais como as Artes Visuais, a Filosofia, a Música, a Literatura, o Teatro, as Tradições Populares, o Cinema, o Circo, a Ópera, a Mímica etc. Como citamos, ao final de cada semestre, os alunos colocarão em prática, através de exercícios

coreográficos, a junção dos conhecimentos adquiridos nas aulas, com seus conhecimentos específicos em dança.

O curso possuirá, inclusive, um rol de disciplinas ligadas ao estudo da estrutura e funcionamento do corpo humano como Anatomia e Cinesiologia, que orientam o estudo do movimento a partir da unidade anatômico-funcional. Esses estudos servirão de referência para os trabalhos corporais desenvolvidos no Curso, que estarão apoiados nos princípios somáticos e que embasam o pensar e fazer dança na contemporaneidade.

O curso de Licenciatura em Dança da UFAL tem como objetivo geral a formação para o ensino da dança apoiando-se na realidade local, nacional e internacional, na criação artística, na pesquisa e objetiva-se, especificamente, questionar e reelaborar o processo criativo em dança, os estudos teóricos em dança, o corpo como veículo de expressão artística na dança, sua identidade e seu autoconhecimento.

Com esta finalidade, o programa do curso de Licenciatura em Dança pretende desenvolver a tomada de consciência do corpo, visando afiná-lo enquanto instrumento de conhecimento, expressão e transformação social, percebendo e respeitando sua anatomia, desenvolvendo aspectos de ludicidade, valorizando as múltiplas inteligências, a comunicação e a capacidade crítica e criativa.

Assim, como preconiza o parágrafo segundo do Art. 2º da Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015, CNE/CP 2/2015:

A ação do profissional do Magistério da Educação Básica é permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas, por meio de sólida formação envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e atuação desse profissional.

Esse processo se dá a partir de um currículo e metodologias de ensino adequados aos conteúdos teórico-práticos, técnicos, de autoexpressão e de sensibilidade. Desta forma, o aluno terá uma visão ampla e crítica dos núcleos de conhecimento que abrangem a dança no que concerne à teoria e à prática, à

apreciação e à reflexão, através de uma abordagem interdisciplinar e transdisciplinar, tanto na sua formação como educador quanto na sua formação como pesquisador.

Essa proposta não adota um único método ideal de ensino, ao contrário, admite que no processo de ensino e aprendizagem há múltiplas maneiras de contribuir com os alunos na construção do conhecimento. Tal concepção não deve ser confundida com ausência metodológica no processo de ensino e aprendizagem. Faz-se referência aqui à construção de estratégias didáticas variadas, que conjugam diversas formas de intervenção pedagógica com as necessidades dos alunos e do grupo.

Ao assumir a valorização de múltiplas formas de ensinar, este Projeto Pedagógico rompe com o tradicional confronto entre métodos de ensino: de um lado os métodos centrados no aluno (escolanovismo) e de outro os métodos tradicionais centrados no professor. Na sociedade contemporânea, novos saberes estão sendo produzidos de uma maneira cada vez mais veloz, o que demanda um novo tipo de profissional que seja preparado para lidar com novas linguagens, capaz de responder com flexibilidade e rapidez à novos ritmos e processos.

Isso pressupõe uma formação baseada no pensamento crítico e na criatividade. Tal concepção rejeita a fragmentação do conhecimento disciplinar para adotar um desenho curricular que possa dialogar com as diversas disciplinas e áreas de conhecimento, que seja interdisciplinar e transdisciplinar. Essa nova realidade exige que se formem estudantes de modo a capacitá-los para a aquisição e o desenvolvimento permanente de novas competências.

Considerando as Diretrizes Gerais para as Licenciaturas/SeSU, o Projeto Pedagógico Institucional da UFAL, os PCNs, as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança, CNE/CES 3/2004, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada, CNE/CP 2/2015, a proposta de metodologia do curso de Licenciatura em Dança está pautada na articulação entre teoria e prática, na solução de situações-problema e na reflexão sobre a atuação profissional. Pretende-se que em cada um dos núcleos/disciplinas do Curso proposto estejam garantidos os espaços curriculares,

tempos e meios que permitam a construção dos conhecimentos experienciais necessários à atuação do professor, anulando a antiga dicotomia entre a teoria e prática.

Uma relação mais ampla entre teoria e prática recobre múltiplas maneiras do seu acontecer na formação docente. De acordo com o Art. 5º da CNE/CP 2/2015,

A formação de profissionais de magistério está pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz à práxis como expressão da articulação entre teoria e prática e à exigência de que se leve em conta a realidade dos ambientes das Instituições educativas da Educação Básica e da profissão.

A concepção de prática como componente curricular precisa ser compreendida como uma dimensão do conhecimento, que está presente nos cursos de formação nos momentos em que se trabalha na reflexão sobre a atividade profissional.

10. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

10.1. ESTRUTURA CURRICULAR

Com base na Resolução nº 3 de 8 de março de 2004 das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Dança, a estrutura curricular do Curso de Licenciatura em Dança deve contemplar os seguintes conteúdos:

- I – Conteúdos Básicos;
- II – Conteúdos Específicos;
- III – Conteúdos Teórico-Práticos.

Com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação inicial em nível superior e para a formação continuada, Resolução nº 2 de 1º de julho de 2015 CNE/CP 2/2015, esta proposta apoia-se em três núcleos:

- I. Núcleo de Estudos de Formação Geral;
- II. Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional;

III. Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular.

Vejamos, a seguir, os quadros com os detalhamentos sobre cada núcleo e sua relação com os conteúdos:

C O N T E Ú D O S B Á S I C O S	N Ú C L E O I	Disciplina		
		ESTUDOS DO CORPO 1	9h	45h
ESTUDOS DO CORPO 2	9h	45h	54h	
ESTUDOS DO MOVIMENTO 1	9h	45h	54h	
ESTUDOS DO MOVIMENTO 2	9h	45h	54h	
ESTUDOS DO MOVIMENTO 3	9h	45h	54h	
ESTUDOS DO MOVIMENTO 4	9h	45h	54h	
HISTÓRIA E ESTÉTICA DA DANÇA 1	36h	18h	54h	
HISTÓRIA E ESTÉTICA DA DANÇA 2	36h	18h	54h	
ANTROPOLOGIA DA DANÇA	54h	--	54h	
FILOSOFIA E ESTÉTICA DA DANÇA	39h	15h	54h	
ANATOMIA APLICADA A DANÇA	36h	36h	72h	
CINESIOLOGIA APLICADA A DANÇA	36h	18h	54h	
FISIOLOGIA APLICADA A DANÇA	54h	--	54h	
CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO MOTOR	54h	---	54h	
DANÇAS POPULARES DE ALAGOAS	21h	33h	54h	
DANÇAS POPULARES DO BRASIL	21h	33h	54h	
DANÇAS TRADICIONAIS DOS POVOS 1	21h	33h	54h	

C O N T E Ú D O S B Á S I C O S	N Ú C L E O I	IMPROVISAÇÃO EM DANÇA	9h	45h	54h
		COMPOSIÇÃO COREGRÁFICA	9h	45h	54h
		PESQUISA EM DANÇA	22h	14h	36h
		FUNDAMENTOS DA CENOGRAFIA	12h	24h	36h
		PROJETO DE MONTAGEM CÊNICA	9h	45h	54h
		ANÁLISE E PERCEPÇÃO MUSICAL	18h	36h	54h
		TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA 1	16h	20h	36h
		TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA 2	16h	20h	36h
		ILUMINAÇÃO CÊNICA	16h	20h	36h
		DANÇA E OS QUATRO ELEMENTOS DA NATUREZA	16h	20h	36h
		DANÇA, GÊNERO E IDENTIDADE RACIAL	16h	20h	36h
		TÉCNICA CLÁSSICA 1	16h	20h	36h
		TÉCNICA CLÁSSICA 2	16h	20h	36h
		TÉCNICA CLÁSSICA 3	16h	20h	36h
		DANÇAS E CANTIGAS DA INFÂNCIA	16h	20h	36h
		DANÇAS CIRCULARES	16h	20h	36h

C O N T E Ú D O S E S P E C Í F I C O S	N Ú C L E O II	Disciplina			
		ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ACADÊMICO	54h	---	54h
		PROFISSÃO DOCENTE	54h	---	54h
		DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM	72h	---	72h
		PESQUISA EDUCACIONAL	39h	15h	54h
		DIDÁTICA	72h	---	72h
		POLÍTICA DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL	72h	---	72h
		GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO TRABALHO ESCOLAR	72h	---	72h
		METODOLOGIAS DO ENSINO DA DANÇA 1	18h	18h	36h
		METODOLOGIAS DO ENSINO DA DANÇA 2	18h	18h	36h
		LIBRAS	33h	21h	54h
		DANÇA, CULTURA E EDUCAÇÃO	33h	21h	54h
		DANÇA NA ESCOLA	45h	09h	54h
		DANÇA COM CORPOS DIFERENCIADOS	30h	06h	36h

		Disciplina	Carga horária			
			Teórica	Prática	Prática Componente Curricular	Semestral Total
C O N T E Ú D O S T E Ó R I C O - P R Á T I C O S	N Ú C L E O I I I	PIBID	-	-	-	-
		PIBIC	-	-	-	-
		MONITORIA	-	-	-	-
		INTERCÂMBIO INTERNACIONAL	-	-	-	-
		MOBILIDADE ACADÊMICA	-	-	-	-
		GRUPOS DE PESQUISA	-	-	-	-
		GRUPOS DE ESTUDOS	-	-	-	-
		DIA INTERNACIONAL DA DANÇA	-	-	-	-
		PROJETOS DE EXTENSÃO EM DANÇA ESPORÁDICOS	-	-	-	-

11. COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS DO CURSO DE DANÇA

11.1. MATRIZ CURRICULAR - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR NOVO PPC

CURRÍCULO 2019 DO CURSO DE DANÇA LICENCIATURA							
Período	Disciplina	Obrigatória	Carga horária				Semestral Total
			Semanal	Teórica	Prática	Prática Componente Curricular	
1	ESTUDOS DO CORPO 1	Sim	3	9	45	-	54
	ESTUDOS DO MOVIMENTO 1	Sim	3	9	45	-	54
	HISTÓRIA E ESTÉTICA DA DANÇA 1	Sim	3	36	18	-	54
	ANTROPOLOGIA DA DANÇA	Sim	3	54	-	-	54
	PROJETOS INTEGRADORES 1 – PRAC 1	Sim	3	-	-	54	54
	ANATOMIA APLICADA A DANÇA	Sim	4	36	36	-	72
	PROFISSÃO DOCENTE	Sim	3	54	-	-	54
	ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ACADÊMICO	Sim	3	54	-	-	54
	TOTAL					54	450
2	ESTUDOS DO CORPO 2	Sim	3	9	45	-	54
	HISTÓRIA E ESTÉTICA DA DANÇA 2	Sim	3	36	18	-	54
	ESTUDOS DO MOVIMENTO 2	Sim	3	9	45	-	54
	CINESIOLOGIA APLICADA A DANÇA	Sim	3	36	18	-	54
	DANÇAS POPULARES DE ALAGOAS	Sim	3	21	33	-	54
	PROJETOS INTEGRADORES 2 – PRAC 2	Sim	3	-	-	54	54

	POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL	Sim	4	72	-	-	72
	TOTAL					54	396
3	DANÇAS POPULARES DO BRASIL	Sim	3	21	33	-	54
	ESTUDO DO MOVIMENTO 3	Sim	3	9	45	-	54
	FILOSOFIA E ESTÉTICA DA DANÇA	Sim	3	39	15	-	54
	FISIOLOGIA APLICADA A DANÇA	Sim	3	54	-	-	54
	DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM	Sim	4	72	-	-	72
	PROJETOS INTEGRADORES 3 – PRAC 3	Sim	3	-	-	54	54
	ANÁLISE E PERCEPÇÃO MUSICAL	Sim	3	18	36	-	54
	TOTAL					54	396
4	ESTUDOS DO MOVIMENTO 4	Sim	3	9	45	-	54
	DANÇAS TRADICIONAIS DOS POVOS 1	Sim	3	21	33	-	54
	CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO MOTOR	Sim	3	36	18	-	54
	METODOLOGIAS DO ENSINO DA DANÇA 1	Sim	2	18	18	-	36
	DIDÁTICA	Sim	4	72	-	-	72
	ACE 1A – DANÇA NA COMUNIDADE	Sim		12	42	-	54
	GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO TRABALHO ESCOLAR	Sim	4	72	-	-	72
	IMPROVISAZÃO EM DANÇA	Sim	3	9	45	-	54
	TOTAL					-	450

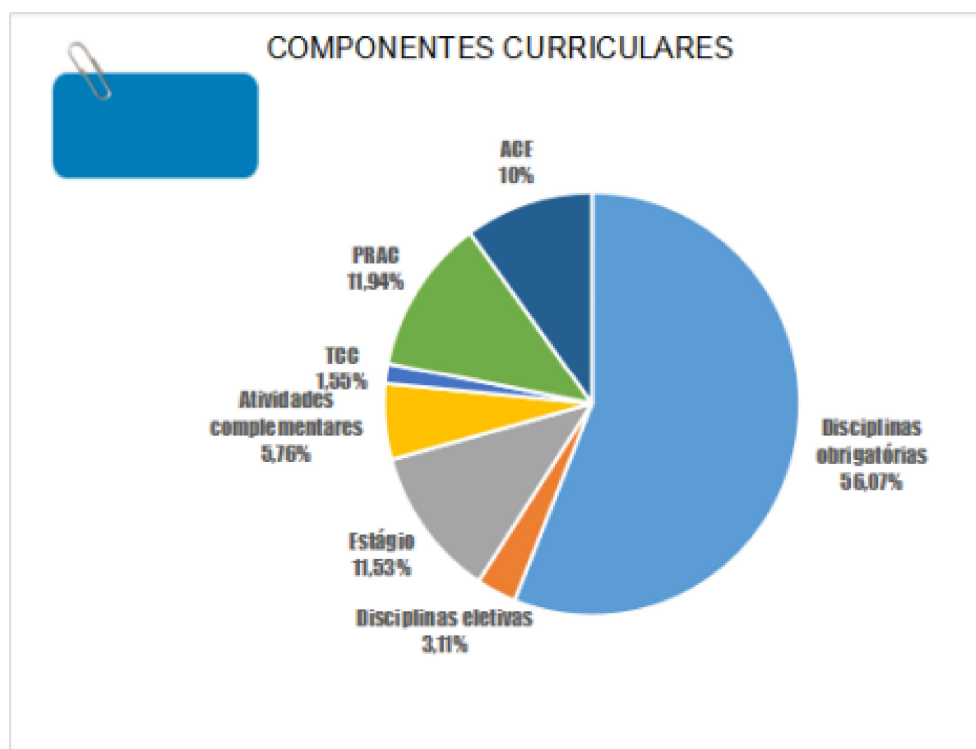
5	DANÇAS TRADICIONAIS DOS POVOS 2 – PRAC 4	Sim	3	-	-	54	54
	METODOLOGIAS DO ENSINO DA DANÇA 2	Sim	2	18	18	-	36
	PESQUISA EDUCACIONAL	Sim	3	39	15	-	54
	DISCIPLINA ELETIVA	Não	2	16	20	-	36
	LIBRAS	Sim	3	33	21	-	54
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1	Sim	5	15	85	-	100
	ACE 1B – DANÇA NA COMUNIDADE	Sim		12	42	-	54
	ACE 2	Sim		34	34	-	68
	TOTAL					54	456
	DANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS – PRAC 5	Sim	4	-	-	72	72
6	DISCIPLINA ELETIVA	Não	2	16	20	----	36
	DANÇA COM CORPOS DIFERENCIADOS	Sim	3	30	06		36
	COMPOSIÇÃO COREOGRÁFICA	Sim	3	9	45		54
	PESQUISA EM DANÇA	Sim	2	22	14		36
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 2	Sim	5	15	85	---	100
	ACE 3A – PANORAMA DA DANÇA EM ALAGOAS			12	42		54
	TOTAL					72	388
	PRÁTICAS DA DANÇA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL - PRAC 6	Sim	4	-	-	72	72
7	FUNDAMENTOS DA CENOGRAFIA	Sim	3	12	24	-	36

	DISCIPLINA ELETIVA	Não	2	16	20	-	36
	PROJETO DE MONTAGEM CÊNICA	Sim	4	9	45	-	54
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 3	Sim	5	15	85	-	100
	ACE 3B – PANORAMA DA DANÇA EM ALAGOAS	Sim		12	42	-	54
	ACE 4	Sim		12	51	-	63
	TOTAL					72	415
	COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS DIDÁTICO-PRÁTICAS – PRAC 7	Sim	3	-	-	54	54
8	DANÇA NA ESCOLA	Sim	3	45	9	-	54
	DANÇA, CULTURA E EDUCAÇÃO	Sim	3	33	21	-	54
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO 4	Sim	5	15	85	-	100
	TOTAL					54	262

DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR COMPONENTE CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES	HORA RELÓGIO 60 MIN	PERCENTUAL
Disciplinas obrigatórias	1.944	56,07 %
Disciplinas eletivas obrigatórias	108	3,11%
Estágio Supervisionado	400	11,53%
Atividades complementares	200	5,76%
TCC	54	1,55 %
PRAC	414	11,94%
Atividades curriculares de extensão*	347	10%
Carga horária total	3.467	100%

* As Atividades Curriculares de Extensão equivalem a 10% do valor da carga horária total.



PRÉ-REQUISITOS:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
Estágio Supervisionado 1	Ter cumprido as disciplinas: Estudos do Corpo 1 e 2; Estudos do Movimento 1, 2, 3 e 4; Danças Populares de Alagoas, Danças Populares do Brasil, Danças das Tradições dos Povos 1, Improvisação, Metodologia do Ensino da Dança 1, Didática, Política e Organização da Educação Básica no Brasil, Gestão da educação e do Trabalho Escolar, Desenvolvimento e Aprendizagem e Crescimento e Desenvolvimento motor.
Estágio Supervisionado 2	Ter cumprido as disciplinas: Estudos do Corpo 1 e 2; Estudos do Movimento 1, 2, 3 e 4; Danças Populares de Alagoas, Danças Populares do Brasil, Danças das Tradições dos Povos 1, Improvisação, Metodologia do Ensino da Dança 1, Didática, Política e Organização da Educação Básica no Brasil, Gestão da educação e do Trabalho Escolar, Desenvolvimento e Aprendizagem e Crescimento e Desenvolvimento motor.
Estágio Supervisionado 3	Ter cumprido as disciplinas: Estudos do Corpo 1 e 2; Estudos do Movimento 1, 2, 3 e 4; Danças Populares de Alagoas,

	Danças Populares do Brasil, Danças das Tradições dos Povos 1, Improvisação, Metodologia do Ensino da Dança 1, Didática, Política e Organização da Educação Básica no Brasil, Gestão da educação e do Trabalho Escolar, Desenvolvimento e Aprendizagem e Crescimento e Desenvolvimento motor.
Estágio Supervisionado 4	Ter cumprido as disciplinas: Estudos do Corpo 1 e 2; Estudos do Movimento 1, 2, 3 e 4; Danças Populares de Alagoas, Danças Populares do Brasil, Danças das Tradições dos Povos 1, Improvisação, Metodologia do Ensino da Dança 1, Didática, Política e Organização da Educação Básica no Brasil, Gestão da educação e do Trabalho Escolar, Desenvolvimento e Aprendizagem e Crescimento e Desenvolvimento motor.
Estudos do Corpo 2	Estudos do Corpo 1
História e Estética da Dança 2	História e Estética da Dança 1
Cinesiologia Aplicada a Dança	Anatomia Aplicada a Dança
Fisiologia Aplicada a Dança	Anatomia Aplicada a Dança
Danças Tradicionais dos Povos 2	Danças Tradicionais dos Povos 1
Composição Coreográfica	Estudos do Corpo 1 e 2

	Estudos do Movimento 1,2,3 e 4
Projeto de Montagem Cênica	Estudos do Corpo 1 e 2; Estudos do Movimento 1,2,3 e 4; Composição Coreográfica
Técnica Clássica 2	Técnica Clássica 1
Técnica Clássica 3	Técnica Clássica 1 e 2
Metodologias do Ensino da Dança 2	Metodologias do Ensino da Dança 1
Estudos do Movimento 2, 3 e 4	Estudos do Movimento 1

11.2. FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

De acordo com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI da UFAL, a flexibilização curricular é um dos princípios básicos da formação do graduando que no exercício de sua autonomia pode e deve incorporar outras formas de aprendizagem na sua formação profissional. A oferta das disciplinas eletivas não se caracteriza como a única opção para uma flexibilização curricular, no entanto, oferece uma ampliação de conteúdos relacionados a área da dança que contribuirão para a formação do profissional.

Com a escolha de embasar a formação do licenciado em dança a partir das danças da cultura popular e da Coreologia de Rudolf Laban, as disciplinas voltadas para o ensino de estilos específicos de dança serão ofertadas no quadro de disciplinas eletivas com o intuito de oferecer aos discentes a possibilidade de escolha de áreas que sejam de seu maior interesse.

Além da oferta de disciplinas eletivas, o Curso de Licenciatura em Dança da UFAL aplica o princípio da flexibilização curricular a partir das seguintes ações:

1 - Análise cuidadosa da utilização ou não de pré-requisitos entre as disciplinas, para facilitar ao aluno uma melhor organização do seu currículo. Assim, os discentes ficarão mais livres para cumprir disciplinas que fazem parte dos semestres diferentes do que ele está cursando, ajudando-os, desta forma, a atualizar e/ou adiantar o seu processo de integralização no curso;

2 - Aproveitamento de atividades extracurriculares, devidamente comprovadas, para contabilização de carga horária e dispensa de disciplinas, tais como: disciplinas cursadas em outros cursos, atividades de prática docente, programas de mobilidade ou intercâmbio estudantil.

QUADRO DE DISCIPLINAS ELETIVAS

Período	Disciplinas eletivas	Obrigatória	Carga horária			
			Semanal	Teórica	Prática	Semestral Total
-	TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA 1	Não	2	16	20	36
-	TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA 2	Não	2	16	20	36
-	ILUMINAÇÃO CÊNICA	Não	2	16	20	36
-	DANÇA E OS QUATRO ELEMENTOS DA NATUREZA	Não	2	16	20	36
-	DANÇA, GÊNERO E IDENTIDADE RACIAL	Não	2	16	20	36
-	TÉCNICA CLÁSSICA 1	Não	2	16	20	36
-	TÉCNICA CLÁSSICA 2	Não	2	16	20	36
-	TÉCNICA CLÁSSICA 3	Não	2	16	20	36
-	DANÇAS E CANTIGAS DA INFÂNCIA	Não	2	16	20	36
-	DANÇAS CIRCULARES	Não	2	16	20	36

11.3. INTERDISCIPLINARIDADE

A interdisciplinaridade, outro princípio básico da formação do discente, pressupõe estratégias conciliadoras dos conhecimentos próprios de cada área, com o objetivo de estabelecer conexões entre elas, para uma melhor complementariedade e colaboração na resolução de problemas.

Pensando na interdisciplinaridade dos conteúdos ofertados pelo Curso de Licenciatura em Dança, são realizadas reuniões pedagógicas semestrais do Núcleo Docente Estruturante - NDE em parceria com os docentes do curso, no intuito de compartilhar os conteúdos que serão trabalhados em cada semestre, buscando uma conexão entre os mesmos, que auxiliarão os discentes a pensarem de modo sistemático e flexível. Assim, a partir das reuniões onde cada docente toma conhecimento dos conteúdos das disciplinas que serão trabalhadas no semestre, articulam-se ações que fortaleçam as conexões entre elas. A exemplo disto, podemos citar a interdisciplinaridade entre a disciplina de Organização do Trabalho Acadêmico com as demais disciplinas do semestre, onde, os conteúdos de elaboração de resumos, resenhas e fichamentos são aplicados por todos os docentes responsáveis pelas demais disciplinas.

Os Projetos Integradores que integram a estrutura curricular do curso, do primeiro ao terceiro semestre, assim como as Atividades Curriculares de Extensão (ACE), se estabelecem como uma ponte entre o ambiente da dança local e o mercado de trabalho, a partir da articulação entre todos os conhecimentos desenvolvidos nas disciplinas de cada semestre.

11.4. RELAÇÃO TEORIA PRÁTICA

A articulação entre teoria e prática possibilita que os discentes entrem em contato com diversas situações-problema e os preparem para resolvê-las. Essa experiência retira o discente da condição de mero receptor de informações, tornando-o sujeito na produção do conhecimento. Assim, toda atividade prática se constituirá

em oportunidade para o discente refletir e teorizar, amparado por conteúdos teóricos e metodológicos, que servirão de aporte na sua atuação prática.

Nas licenciaturas dos cursos de arte, as articulações entre a teoria e a prática possuem especificidades na formação de professores. Tomando como base as Diretrizes Gerais para as Licenciaturas/SESU e a Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, do Conselho Nacional de Educação, o Curso de Licenciatura em Dança está pautado, metodologicamente, na articulação teórico-prática, na solução de situações-problema e na reflexão sobre a atuação profissional.

A cada semestre, o curso pretende garantir os meios necessários para que as experiências práticas permitam a construção de conhecimentos fundamentais para a atuação do professor, atrelando, assim, o antigo binômio teoria-prática.

Conforme as diretrizes da Resolução nº 2, de 1º de julho de 2015, que em seu capítulo V trata da estrutura e currículo da formação inicial do magistério da educação básica em nível superior, as licenciaturas precisam compor em sua carga horária um total de 400 horas de prática como componente curricular.

O Curso de Licenciatura em Dança da UFAL cumpre a referida diretriz reservando carga horária de 07 componentes curriculares, das áreas de teoria e prática da dança, totalizando 400 horas. A partir dos estudos dos conteúdos programáticos dessas disciplinas, os alunos ficarão responsáveis pela elaboração e produção de materiais, tais como, vídeos didáticos, cartilhas, manuais entre outros, que poderão ser utilizados como referência e material didático-pedagógico para a práxis pedagógica a ser desenvolvida no estágio supervisionado, assim como disponibilizados para professores e alunos da rede de ensino pública e/ou privada.

11.5. TRANSVERSALIDADE

A Transversalidade se caracteriza por temáticas que atravessam e perpassam os diferentes campos do conhecimento. Porém, para atender a esta demanda social, não se trata de qualquer temática, mas àquelas relacionadas a conceitos ético-político-sociais, atrelados para a melhoria da sociedade e da humanidade. Os temas

transversais podem ser voltados à educação em valores; voltados a respostas aos problemas sociais, conectando a escola à vida das pessoas; e devem ser abertos à incorporação de novos problemas sociais.

A transversalidade no Curso de Licenciatura em Dança da UFAL, como já explicitado anteriormente neste Projeto, é contemplada em diversos componentes curriculares, tais como: Dança, Cultura e Educação, Dança na Escola, Dança com Corpos Diferenciados, Danças Populares de Alagoas e do Brasil, além das disciplinas eletivas Dança, Gênero e Identidade Racial, que tem como foco, a análise e compreensão das cenas e vozes da realidade encontrada nas escolas, grupos e famílias, além de possibilitar a intersecção de gênero e raça nas vivências das artes, como também, as possibilidades da dança como conteúdo formativo para os gêneros e raça. Outra disciplina eletiva que trabalha a transdisciplinaridade intitula-se Dança e os Elementos da Natureza, abordando questões relacionadas ao meio ambiente e a natureza como um todo.

12. CONTEÚDOS CURRICULARES

12.1. EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Decreto n. 4.281, de 25 de junho de 2002, regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999 que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. A Resolução CNE/CP nº 02/2012 define formas de sua implementação nos currículos dos cursos superiores.

No âmbito do Curso de Licenciatura em Dança da UFAL, este tema é contemplado na disciplina obrigatória Dança, Cultura e Educação, assim como, na disciplina eletiva Dança e os Elementos da Natureza, que aborda a relação da dança com os quatro elementos da natureza – terra, água, fogo e ar. O tema é desenvolvido de forma teórico-prático vivencial, a partir do conhecimento das características simbólicas e psicológicas de cada elemento. Os conteúdos trabalhados despertam a consciência para uma ecologia interior e sua conexão com a própria natureza. Ao

estabelecer essa conexão, propomos uma reflexão para uma relação amorosa e comprometida com o meio ambiente.

12.2. RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA

Em atenção a Lei 10.639/2003, à Lei 11.645/2008 e da Resolução CNE/CP 01/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP 03/2004 que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, os PPC da UFAL vem tratando a temática de forma transversal, nas disciplinas de Danças Tradicionais dos Povos 1 e 2; Danças Populares de Alagoas; Danças Populares do Brasil e Dança, Gênero e Identidade Racial.

12.3. EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS

A Educação em Direitos Humanos na UFAL adequa-se à Resolução CNE/CP nº. 01/2012. Para os cursos de Licenciatura, a Resolução CONSUNI/UFAL 59/2014 estabelece que a temática dos direitos humanos deverá atender à legislação específica. Nesta perspectiva, o art. 8º da Resolução CNE/CP 01/2012 determina:

A Educação em Direitos Humanos deverá orientar a formação inicial e continuada de todos (as) os (as) profissionais da educação, sendo componente curricular obrigatório nos cursos destinados a esses profissionais. Assim, sua inserção nos cursos de licenciatura deve ocorrer sob a forma de disciplina de oferta obrigatória, contribuindo para a formação de professores. Ainda, em atendimento ao Art. 12 da mesma resolução, podem ser programadas ações de extensão voltadas para a promoção de direitos humanos considerando o contexto em que a IES se insere.

O curso de Licenciatura em Dança trata a temática de Educação de Direitos Humanos, dialogando com a disciplina obrigatória Dança com Corpos Diferenciados e com a disciplina eletiva Dança, Gênero e Identidade Racial.

12.4. LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS

De acordo com o Art. 3º do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o Art. 18º da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, na Licenciatura em Dança, LIBRAS se constitui como uma disciplina obrigatória ofertada no quinto período. Dessa forma, os discentes que optarem em realizar suas práticas de Estágio Supervisionado em escolas e/ou Instituições que atendam a pessoas surdas, terão um suporte básico para a comunicação com esses indivíduos.

13. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

A Lei do Estágio (Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008) define o estágio “como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do estudante”.

Na UFAL, os estágios curriculares supervisionados são regulamentados pela Lei do Estágio e pela Resolução nº 71/2006-CONSUNI/UFAL, de 18 de dezembro de 2006, que o definem como componente curricular presente em todos os cursos de graduação, sendo dividido em estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios.

A estruturação dos estágios curriculares supervisionados formaliza-se através de atividades compreendendo, obrigatoriamente, as seguintes etapas:

- **Confecção e emissão de Termo de Compromisso de Estágio:** o estágio só será válido a partir do preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), celebrado entre o estudante, o representante da UFAL e a instituição concedente de estágio. Esse termo é um documento institucional, contendo os dados gerais do estágio em questão, o número da apólice de seguros que o discente tem direito, disponibilizado, anualmente, pela Gerência de Estágio da Pró-Reitoria de Graduação da UFAL (GEST/PROGRAD).
- **Elaboração do plano de trabalho:** o estágio deve estar vinculado ao contexto da formação acadêmica e ser apresentado para registro pelo Coordenador de

Estágio depois de ser devidamente aprovado pelo Orientador de Estágio.

- **Desenvolvimento das ações programadas:** o estágio deve ressaltar o lado da qualidade formal, no aprimoramento das condições instrumentais do exercício profissional.
- **A avaliação final do estágio:** deverá ser apresentado um relatório completo das atividades ao Orientador de Estágio que deverá ser assinado pelo supervisor de campo e arquivado pelo Coordenador de Estágio.

Dessa maneira, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório para o curso de Licenciatura em Dança está previsto e orientado a partir do Inc. II, do §1º, do Art. 13 das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, sendo esse supervisionado periodicamente por um professor do curso com formação ou experiência na área de atuação das atividades do estágio. Essas atividades deverão ser orientadas e programadas a partir de um plano de atividades, com a obrigatoriedade de avaliações periódicas previstas nas normativas institucionais e dos cursos da UFAL. Além disso, enfatizamos que a carga horária do estágio curricular deverá ser de 400 horas, conforme determinação feita pelas DCN e em resoluções e pareceres específicos do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Assim o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório do Curso de Licenciatura em Dança do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes (ICHCA) da UFAL tem 400 horas de atividades a serem realizadas entre o 5º e o 8º período do curso, sendo que seu principal objetivo é proporcionar ao aluno a oportunidade de aplicar seus conhecimentos acadêmicos em situações da prática profissional, possibilitando-lhe, assim, o exercício de atitudes em situações vivenciadas e a aquisição de uma visão crítica de sua área de atuação profissional futura, podendo ocorrer em espaços educativos escolares e não escolares, formais ou não formais conforme orientação prevista pelo Manual de Estágio do Curso (em anexo).

Em relação às condições de exequibilidade, ressalta-se que as atividades do estágio serão desenvolvidas de forma teórico-prática, podendo ser realizadas nas dependências da UFAL, como prevê o §3º do Art. 2º da Lei do Estágio, além de empresas públicas ou privadas desde que devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, cadastrados e/ou conveniados de acordo com a legislação vigente a esta Universidade, sob a supervisão de um funcionário da empresa (supervisor) e de um professor da UFAL (orientador).

Essas atividades deverão estar compreendidas dentro das diferentes áreas de atuação do curso, tais como:

- **Ensino na Educação Básica e/ou Infantil**, compreendendo desde o processo de observação do campo de estágio ao desenvolvimento de planos de intervenção e de regência de aulas dentro do campo de estágio.
- **Gestão e Administração Escolar ou Educacional**, compreendendo ações e atividades referentes à atuação administrativa em diversas esferas de instituições formais da educação como técnico-administrativo, supervisor de ensino, coordenador pedagógico, diretor de ensino etc;
- **Consultoria Técnica em educação ou na área de formação específica do curso**, compreendendo ações e atividades referentes à atuação técnica, administrativa ou pedagógica em diversas esferas de instituições formais ou não formais da educação, arte e cultura;
- **Ensino em modalidades específicas de educação**, como: educação especial, de jovens, adultos e idosos (EJAI), indígena, do campo, educação escolar quilombola e educação à distância (EAD);

O estágio supervisionado obrigatório ocupará, no mínimo, 2/4 da carga horária total em atividades de Ensino no âmbito da Educação Básica ou Infantil e, no mínimo, 1/4 da carga horária total de estágio em qualquer um dos outros âmbitos de formação. Além disso, salientamos que caso o estágio supervisionado obrigatório ocorra em espaços não escolares ou não formais, não poderá ultrapassar 1/4 da carga horária total de estágio.

O Estágio Curricular Supervisionado Não Obrigatório é atividade opcional integrante do conjunto de possibilidades previstas para as atividades complementares que pode ocorrer a partir do 3º período do curso e terá carga horária de no máximo 30 horas semanais, desde que não haja prejuízo nas atividades acadêmicas obrigatórias. Nos períodos de férias escolares poderão ocorrer atividades de estágios não obrigatórios, sendo a jornada de trabalho estabelecida entre o estagiário e a parte concedente, com interveniência da UFAL, através do Coordenador de Estágio do curso.

O Estágio Não-Obrigatório, respeitada a Resolução nº 71/2006-CONSUNI/UFAL, de 18 de dezembro de 2006, poderá ser transformado em Estágio Obrigatório, mediante parecer favorável do Colegiado de Curso.

As demais providências e orientações estão previstas no Manual de Estágio do curso e na minuta que disciplina os estágios curriculares supervisionados dos cursos de graduação da UFAL.

14. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Segundo o Artigo 8º das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança, presente na Resolução nº 3 de 8 de março de 2004, as atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o exercício de habilidades e competências do discente, tanto no âmbito da Universidade quanto fora dele, que incluem práticas de estudos e atividades independentes, de forma interdisciplinar, colaborando para a sua aproximação com o mercado de trabalho, com as diferentes manifestações artístico culturais, com as inovações tecnológicas e com a comunidade.

Baseado na Resolução CNE/CP2-2002, o Curso de Licenciatura em Dança da UFAL, estabelece que as atividades complementares são obrigatórias, devendo o discente cumprir com uma carga horária mínima de 200 horas para atividades acadêmicas, científicas, culturais, de ensino, pesquisa, extensão e de representação estudantil. A carga horária da parte flexível deverá, preferencialmente, ser distribuída

ao longo do curso e não poderá ser preenchida com um só tipo de atividade. As atividades complementares estão institucionalizadas pela Resolução nº 113/95 – CEPE, de 13 de novembro de 1995.

A partir do ingresso do discente na graduação de dança, serão contabilizadas as atividades nas seguintes modalidades:

- 1- Participação em programas de Monitoria, com ou sem bolsa;
- 2- Participação em seminários e eventos acadêmicos;
- 3- Apresentação de pesquisas em Congressos Científicos;
- 4- Participação em cursos, disciplinas optativas, atividades de ensino e oficinas em áreas afins, oferecidas dentro ou fora da Universidade;
- 5- Participação em projetos de iniciação científica, iniciação à docência e pesquisa e outras ações de caráter científico de produção individual ou coletiva;
- 6 - Participação em mostras coreográficas, espetáculos de dança e performances sob a forma de direção geral, direção coreográfica, assistência, atuação, iluminação, cenografia, criação e confecção de figurinos, entre outros.
- 7 - Produção e coordenação de eventos culturais na área da dança;
- 8 - Realização de trabalhos coreográficos em eventos escolares, grupos que desenvolvam atividades vinculadas às danças da cultura popular e academias de dança;
- 9 - Realização de ações de extensão junto à comunidade que não se caracterizem como Atividades Curriculares de Extensão - ACE;
- 10 - Participação em grupos de estudos do curso de Licenciatura em Dança;
- 11 - Participação em atividades administrativas, órgãos colegiados e entidades estudantis como Centros Acadêmicos - CA e o Diretório Central dos Estudantes – DCE.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança fará avaliação dos casos omissos nas modalidades, acima citadas, decidindo sobre sua validade para a integralização da carga horária como atividade complementar.

Para a contabilização da carga horária das atividades complementares, o discente deverá preencher o formulário de solicitação para o registro das mesmas, onde ele listará as atividades realizadas durante sua vida acadêmica. Esse formulário será fornecido na Coordenação do curso de dança e deverá ser entregue ao Coordenador, juntamente com as cópias de comprovação das atividades realizadas, devidamente autenticadas. Os documentos comprobatórios se caracterizam por: diplomas, certificados, declarações, materiais gráficos, entre outros.

O formulário de solicitação e os documentos comprobatórios deverão ser entregues na coordenação do curso até o semestre anterior a conclusão do curso.

14.1. QUADROS DAS ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

ATIVIDADES ACADÊMICAS DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Atividade	Documentos de Comprovação	Valor em Horas
Atividades de monitoria em disciplinas de graduação.	Documento emitido pela Coordenação de Monitoria ou pelo Professor responsável pela disciplina.	Até 40 horas por semestre, respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.
Atividades de monitoria em ambientes acadêmicos da UFAL.	Documento emitido pela Coordenação responsável pela monitoria.	Até 40 horas por semestre, respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.
Disciplina eletiva, cursada e com aprovação, na UFAL ou em outra IES.	Histórico Escolar.	Até 60 horas.
Atividades de pesquisa com bolsa (Instituições fomentadoras de pesquisa científica).	Documento emitido pelo Órgão que financiou a pesquisa que comprove a aprovação do relatório final ou parcialmente.	90 horas por ano de bolsa, respeitando o teto de 180 horas para atividades deste tipo.
Atividades de pesquisa sem bolsa.	Documento emitido pelo orientador da atividade, onde deve constar uma breve descrição da atividade, seus objetivos e uma avaliação do	Até 40 horas por semestre, respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.

	desempenho do aluno. Esse documento terá a apreciação e aprovação do Colegiado do Curso de Dança.	
Atividades de extensão com bolsa	Documento que ateste a participação do aluno no Projeto e seu desempenho, emitido pelo órgão financiador.	90 horas por ano de bolsa, respeitando o teto de 180 horas para atividades deste tipo.
Atividades de extensão sem bolsa	Documento que ateste a participação do aluno no Projeto e seu desempenho, emitido pelo orientador.	Até 40 horas por semestre, respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.
Representação estudantil-Colegiado da Graduação, CA, DCE e UNE.	Atas ou documentos similares que atestem a nomeação e/ou término do mandato, emitidas pelo Órgão Colegiado.	60 horas por ano de mandato, respeitando o teto de 120 horas para o total de atividades deste tipo.

ATIVIDADES DE CARÁTER CIENTÍFICO E DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA

Atividade	Documentos de Comprovação	Valor em Horas
Participação como ouvinte, em minicursos, cursos de extensão, oficinas, seminários, entre outros.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.
Apresentação de comunicações ou pôsteres em eventos científicos.	Certificado de apresentação emitido pelo evento.	10 horas por comunicações ou pôsteres apresentados, ou carga horária apresentada no certificado de participação, respeitando o teto de 80 horas para atividades deste tipo.
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos científicos.	Cópia do material publicado e certificado do organizador dos anais do evento.	10 horas por publicações em anais, respeitando o teto de 40 horas para atividades deste tipo.
Publicação de resumos em anais de eventos científicos.	Cópia do material publicado e certificado do organizador dos anais do evento.	05 horas por resumo publicado em anais, respeitando o teto de 20 horas para atividades deste

		tipo.
Publicação de artigos em periódicos de divulgação científica com ISSN e Conselho Editorial.	Cópia do material publicado.	30 horas por artigo publicado respeitando o teto de 60 horas para atividades deste tipo.
Publicação de artigos em periódicos de divulgação científica ou de caráter não científico.	Cópia do material publicado.	15 horas por artigo publicado respeitando o teto de 60 horas para atividades deste tipo.
Desenvolvimento ou participação no desenvolvimento de material informacional (divulgação científica) ou didático (livros, CD-ROM. Vídeos, exposições)	Cópia do material desenvolvido e certificado do Coordenador ou organizador do projeto.	20 horas por material desenvolvido respeitando o teto de 80 horas para atividades deste tipo.
Desenvolvimento ou participação na elaboração de instrumentos de pesquisa, guias ou catálogos de acervo de memória e/ou exposições.	Cópia do material desenvolvido e certificado do Coordenador ou organizador do projeto.	20 horas por material desenvolvido respeitando o teto de 80 horas para atividades deste tipo.
Organização ou participação na organização de eventos científicos.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora.	10 horas por evento organizado, respeitando o teto de 40 horas para atividades deste tipo.

ATIVIDADES ARTÍSTICAS E CULTURAIS

Atividade	Documentos de Comprovação	Valor em Horas
Produção ou participação na produção de atividades artísticas (dança, performance, teatro, vídeos, artes visuais, curadoria, literatura, música, etc). (sujeito a aprovação do Colegiado).	Documentos que comprovem a participação do aluno na atividade.	20 horas por produção, respeitando o teto de 80 horas para o total de atividades deste tipo.
Participação com direção ou atuação em Festivais de Artes	Folders ou certificado de participação.	30 horas por produção, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste

Cênicas.		tipo.
Participação técnica em Festivais de Artes Cênicas.	Folder ou certificado de participação.	20 horas por produção, respeitando o teto de 40 horas para o total de atividades deste tipo.
Participação em oficinas, cursos ou minicursos relacionados as manifestações artísticas e culturais.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.
Outras atividades de caráter artístico ou cultural. (Sujeito a aprovação do colegiado).	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	15 horas por atividade, respeitando o teto de 45 horas para o total de atividades deste tipo.

ATIVIDADES DE CARÁTER TÉCNICO E EDUCATIVO

Atividade	Documentos de Comprovação	Valor em Horas
Visitas técnicas a museus, arquivos, centros de documentação e outras instituições voltadas ao enriquecimento cultural e artístico.	Certificado da instituição promotora ou do coordenador do projeto, constando carga horária.	Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 40 horas para o total de atividades deste tipo.
Traduções de artigos, produção de resenhas, editoração, diagramação e revisão técnica de material publicado em periódicos acadêmicos com ISSN e política seletiva.	Cópia do material publicado.	20 horas por material publicado, respeitando o teto de 40 horas para o total de atividades deste tipo.
Realização de trabalhos voltados a educação e/ou alfabetização de jovens e adultos. (Sujeitos a aprovação do Colegiado)	A critério do Colegiado do Curso.	A critério do Colegiado do Curso respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.
Realização de trabalhos voltados a promoção do exercício da cidadania. (Sujeito	A critério do Colegiado do Curso.	A critério do Colegiado do Curso respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste

a aprovação do Colegiado)		tipo.
Participação em oficinas, cursos ou minicursos relacionadas ao aprendizado de técnicas ligadas a dança.	Certificado de participação emitido pela entidade promotora, constando a carga horária da atividade.	Igual à carga horária especificada no certificado de participação, respeitando o teto de 60 horas para o total de atividades deste tipo.
Outras atividades de caráter técnico ou educativo. (Sujeito a aprovação do Colegiado)	A critério do Colegiado do Curso.	10 horas por atividade, respeitando o teto de 30 horas para atividades deste tipo.

15. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC

O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC está institucionalizado através da Resolução Nº 25/2005 - CEPE, de 26 de outubro de 2005 que em seu Art. 18 afirma: “O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é componente curricular obrigatório em todos os Projetos Pedagógicos dos Cursos da UFAL”.

O TCC não se constitui como disciplina, não tendo, portanto, carga horária fixa semanal, sendo sua carga horária total prevista no PPC, de 54 horas, e computada para a integralização do Curso.

Nesta perspectiva, cada PPC toma para si a responsabilidade de definir a forma de realização, acompanhamento, apresentação e avaliação do TCC, estabelecendo normas próprias.

Tendo como referência a Instrução Normativa Nº2 PROGRAD/Fórum das Licenciaturas de 27 de setembro de 2013, o Curso de Licenciatura em Dança estabelece que o TCC se constituirá através da produção de uma monografia de conclusão de curso ou de um artigo científico. Este trabalho, de caráter teórico e/ou prático, buscará articular ensino, pesquisa e extensão a partir do perfil profissional definido pelo curso.

O TCC será desenvolvido individualmente e consistirá de uma pesquisa voltada para um determinado tema, de interesse do discente, que tenha relação com o curso no qual ele está se graduando. O Padrão UFAL de Normatização será, preferencialmente, a referência para elaboração do TCC.

A partir do quinto período, os alunos iniciarão a elaboração do anteprojeto de pesquisa que será desenvolvida na disciplina obrigatória Pesquisa Educacional em Dança, e contará com uma primeira orientação do professor responsável pela Coordenação de TCC.

A elaboração do anteprojeto de pesquisa, com ou sem encenação, deve conter os seguintes itens: título, introdução, objetivo geral, objetivos específicos, justificativa, perspectiva teórico-metodológica, cronograma e referências. O anteprojeto deve conter entre cinco e oito páginas, em formato A4, espaçamento 1,5, fonte Times new Roman ou Arial tamanho 12. Na capa do anteprojeto deverá ser indicado o nome do discente, o título da pesquisa, a linha de pesquisa e dois possíveis nomes de Professores Orientadores, cujas áreas de atuação tenham alguma relação com o tema pesquisado.

Os discentes serão encaminhados pelo Coordenador de TCC aos orientadores pretendidos em função das particularidades de cada projeto. Será dada a preferência aos orientadores do quadro efetivo e/ou substituto do Curso de Dança. Extraordinariamente, quando se constatar que um determinado anteprojeto poderá ser melhor orientado por um professor que esteja inserido em outros cursos de licenciatura em Música ou Teatro, ou mesmo professores da Escola Técnica de Artes – ETA da UFAL ou, ainda, professores de outra Unidade Acadêmica, a Coordenação, em parceria com o Colegiado do Curso, poderá analisar a viabilidade dessa orientação de pesquisa.

As orientações serão realizadas por meio de encontros entre o orientador e o orientando, estabelecidos previamente e de comum acordo, podendo até estabelecer outras formas de comunicação disponíveis como correspondências por e-mail, conversas via Skype, entre outras tecnologias de comunicação.

15.1. SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE TCC

O desenvolvimento das atividades previstas no cronograma do anteprojeto será acompanhado pelo Coordenador do TCC, que avaliará os seguintes aspectos: alcance dos objetivos propostos no anteprojeto; desenvolvimento das ações previstas; cumprimento do cronograma do anteprojeto; e desempenho do discente e do docente.

O desempenho dos discentes, quanto ao aproveitamento e produção acadêmica, receberá atenção especial. Nesse sentido, será enfatizado o contato dos discentes com seus orientadores a fim de que tenham um estudo crescente e aprofundado que lhes permitam a construção do seu TCC.

O conjunto dos relatórios semestrais dos discentes também se constituirá como instrumento de acompanhamento do desenvolvimento do anteprojeto de pesquisa. Os resultados do anteprojeto serão discutidos em conjunto pela coordenação do TCC, Núcleo Docente Estruturante, orientador e orientando, que buscarão ações para aprimorar os trabalhos, assim como corrigir possíveis desvios.

O cumprimento das ações acima expostas levará o discente à conscientização de como realizar um trabalho de caráter acadêmico/científico de conclusão de curso.

A apresentação final do TCC ocorrerá ao final do oitavo período. Caso o discente extrapole esse prazo, deverá realizar matrícula vínculo a cada semestre, até a apresentação do TCC.

O TCC do Curso de Licenciatura em Dança está normatizado pelo Colegiado do Curso e pelo NDE em forma de Instrução Normativa, apresentando um detalhamento das atribuições do Coordenador de TCC, dos orientadores, dos discentes, assim como das regras a serem seguidas no desenvolvimento do TCC e suas modalidades de apresentação. O referido documento encontra-se anexado à este projeto.

16. TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – TIC

O local onde o Curso de Licenciatura em Dança está inserido possui um Laboratório de Informática com 6 computadores conectados à internet no qual os

alunos podem ter acesso a *sites* de busca, plataformas de dados e imagens, bibliotecas virtuais, sendo que poderão também usar os recursos e ferramentas para construção de trabalhos acadêmicos e didáticos.

A implantação de uma plataforma de ensino e a capacitação dos docentes da UFAL para o uso das ferramentas da Tecnologia da Informação e da Comunicação tem sido pontos estruturantes para a transformação das aulas, levando a universidade para um novo patamar de interação e facilitando a acessibilidade e a melhor integração de docentes e discentes às atividades acadêmicas.

Para essa consolidação a UFAL está se comprometendo com duas ações básicas preponderantes: a) a substituição dos seus sistemas informatizados acadêmicos e administrativos; b) reestruturação da rede lógica, em especial o aumento de velocidade e o alcance da rede, permitindo salas de aula verdadeiramente conectadas e interativas.

A UFAL está atenta a novas tendências e desafios para a sociedade em um mundo contemporâneo e buscando sempre a renovação das práticas pedagógicas.

As ferramentas de Tecnologia da Informação e da Comunicação estão disponibilizadas por meio de Ambientes Virtuais de Aprendizagem como a Plataforma Moodle, de modo que as aulas possam ocorrer de forma não presencial, desde que não ultrapassem 20% da carga horária total do curso, conforme orienta a Portaria MEC Nº 1428, de 28 de dezembro de 2018, que revoga a Portaria Nº 4059 de 10 de dezembro de 2004. O Curso de Licenciatura em Dança não utiliza os 20% da carga horária do curso à distância.

O uso das TICs por parte dos estudantes com necessidades educacionais favorece não só o aprendizado, mas a participação e a autonomia durante as atividades acadêmicas. Assim, a UFAL possui o Núcleo de Assistência Educacional – NAE – visando promover e facilitar a acessibilidade pedagógica, metodológica de informação e comunicação conforme previstas na Política de Acessibilidade. Desta forma, os docentes são incentivados a buscar junto a esses núcleos orientações sobre o uso devido dessas tecnologias.

17. AVALIAÇÃO NO CONTEXTO INSTITUCIONAL

Conforme concebida no Projeto Pedagógico Institucional – PPI, avaliação é um fator de gestão, pois possibilita a realização de correções, a reorientações de práticas pedagógicas, a reflexão sobre os projetos pedagógicos, a delimitação dos obstáculos administrativos, além de se processar no âmbito do curso pelo acompanhamento do Projeto Pedagógico e pela avaliação do processo ensino e aprendizagem. Deste modo, ela se explicita de forma clara e objetiva no Projeto Pedagógico de Curso que deverá prever um tempo amplo para o processo de sua autoavaliação pedagógica.

A avaliação é um mecanismo que contribui para as respostas dadas às demandas da sociedade e da comunidade científica e deve ser entendida como um processo amplo e co-participativo, respeitando os critérios estabelecidos no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação da UFAL.

Ela transcende a concepção de avaliação da aprendizagem e deve ser integrada ao Projeto Pedagógico como dado que interfira consistentemente na ação pedagógica do curso, de maneira que garanta a flexibilização curricular e que permita a adequação do desenvolvimento acadêmico à realidade na qual se insere a UFAL. A avaliação requer, portanto, por parte de todos os atores envolvidos com o processo educacional, uma permanente aferição avaliativa do Projeto Pedagógico em relação aos fins pré-constituídos, às metas e às ações definidas. Assim, a avaliação deve ser percebida como movimento de reflexão sobre os constitutivos do processo de ensino e aprendizagem do plano político-pedagógico e das atividades curriculares.

17.1. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação do processo ensino-aprendizagem insere-se na própria dinâmica curricular. A avaliação é, portanto, uma atitude de responsabilidade da instituição, dos professores e dos alunos acerca do processo formativo. A avaliação que aqui se propõe não é uma atividade puramente técnica, ela deve ser processual e formativa e

manter coerência com todos os aspectos do planejamento e execução do Projeto Pedagógico do curso.

A avaliação da aprendizagem considera os aspectos legais determinados na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – DBEN, no que concerne à aferição quantitativa do percentual de 75% de presença às atividades de ensino previstas pela carga horária de cada disciplina e no total da carga horária do curso e qualitativa em relação ao total de pontos obtidos pelo aluno em cada disciplina.

A avaliação da aprendizagem se fará a partir do que está estabelecido pelo Conselho Universitário - CONSUNI, na Resolução nº 25/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, nos moldes que seguem:

No plano interno, a avaliação da aprendizagem atende ao Art. 9º da referida Resolução, que determina que o regime de aprovação do aluno em cada disciplina será efetivado mediante a apuração da frequência às atividades didáticas e do rendimento escolar.

Neste entendimento, o Art. 10º afirma que: “Será considerado reprovado por falta o aluno que não comparecer a mais de 25% (vinte e cinco por cento) das atividades didáticas realizadas no semestre letivo”.

Parágrafo Único - O abono, compensação de faltas ou dispensa de frequência só será permitido nos casos especiais previstos nos termos do Decreto-Lei no 1.044 (21/10/1969), Decreto-Lei nº 6.202 (17/04/1975) e no Regimento Geral da UFAL.

A mesma resolução apresenta um capítulo detalhando como se efetiva a apuração do rendimento escolar.

Art. 11 - A avaliação do rendimento escolar se dará através de:

- (a) Avaliação Bimestral (AB), em número de 02 (duas) por semestre letivo;
- (b) Prova Final (PF), quando for o caso;
- (c) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

§ 1º – Somente poderão ser realizadas atividades de avaliação, inclusive prova final, após a divulgação antecipada de, pelo menos, 48 (quarenta e oito) horas, das notas obtidas pelo aluno em avaliações anteriores.

§ 2º - O aluno terá direito de acesso aos instrumentos e critérios de avaliação e, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação de cada resultado, poderá solicitar revisão da correção de sua avaliação, por uma comissão de professores designada pelo Colegiado do Curso.

Art. 12 - Será também considerado, para efeito de avaliação, o Estágio Curricular Obrigatório, quando previsto no PPC.

Art. 13 - Cada Avaliação Bimestral (AB) deverá ser limitada, sempre que possível, aos conteúdos desenvolvidos no respectivo bimestre e será resultante de mais de 01 (um) instrumento de avaliação, tais como: provas escritas e provas práticas, além de outras opções como provas orais, seminários, experiências clínicas, estudos de caso, atividades práticas em qualquer campo utilizado no processo de aprendizagem.

§ 1º - Em cada bimestre, o aluno que tiver deixado de cumprir 01 (um) ou mais dos instrumentos de avaliação terá a sua nota, na Avaliação Bimestral (AB) respectiva, calculada considerando-se a média das avaliações programadas e efetivadas pela disciplina.

§ 2º - Em cada disciplina, o aluno que alcançar nota inferior a 7,0 (sete) em uma das 02 (duas) Avaliações Bimestrais, terá direito, no final do semestre letivo, a ser reavaliado naquela em que obteve menor pontuação, prevalecendo, neste caso, a maior.

Art. 14 - A Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais será a média aritmética, apurada até centésimos, das notas das 02 (duas) Avaliações Bimestrais.

§ 1º - Será aprovado, livre de prova final, o aluno que alcançar Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais, igual ou superior a 7,00 (sete).

§ 2º - Estará automaticamente reprovado o aluno cuja Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais for inferior a 5,00 (cinco).

Art. 15 - O aluno que obtiver Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais igual ou superior a 5,00 (cinco) e inferior a 7,00 (sete), terá direito a prestar a Prova Final (PF).

Parágrafo Único - A Prova Final (PF) abrangerá todo o conteúdo da disciplina ministrada e será realizada no término do semestre letivo, em época posterior às reavaliações, conforme o Calendário Acadêmico da UFAL.

Art. 16 - Será considerado aprovado, após a realização da Prova Final (PF), em cada disciplina, o aluno que alcançar média final igual ou superior a 5,5 (cinco inteiros e cinco décimos).

Parágrafo Único - O cálculo para a obtenção da média final é a média ponderada da Nota Final (NF) das Avaliações Bimestrais, com peso 6 (seis), e da nota da Prova Final (PF), com peso 4 (quatro).

Art. 17 - Terá direito a uma segunda chamada o aluno que, não tendo comparecido à Prova Final (PF), comprove impedimento legal ou motivo de doença, devendo requerê-la ao respectivo Colegiado do Curso no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova.

Parágrafo Único - A Prova Final, em segunda chamada, realizar-se-á até 05 (cinco) dias após a realização da primeira chamada, onde prevalecerá o mesmo critério disposto no Parágrafo único do Art. 16.

Ao nível do PPC do curso de Licenciatura em Dança, a avaliação da aprendizagem é condizente com a concepção de ensino aprendizagem que norteia a metodologia adotada para a consecução da proposta curricular, de forma a fortalecer a perspectiva da formação integral dos alunos, respeitando a diversidade e a pluralidade das suas formas de manifestação e participação nas atividades acadêmicas, sem se distanciar, entretanto, das determinações legais e institucionais.

17.2. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

O Curso de Licenciatura em Dança se utiliza do seu Colegiado de Curso, bem como do seu NDE, para avaliar questões administrativas e acadêmico/pedagógicas ao final de cada semestre. Essa avaliação servirá de base para as estratégias de melhoramentos dos itens anteriormente citados, para os semestres seguintes.

Outra estratégia de avaliação do curso se dá através de formulário próprio¹, que é encaminhado aos alunos ao final de cada semestre. Esta avaliação, juntamente com a realizada pelo Colegiado do Curso e do NDE, embasa os parâmetros de análise preconizados para a estruturação do semestre subsequente.

17.3. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

As ações visando à avaliação dos cursos se orientam pelas normatizações oriundas da Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior - CONAES - e se expressa de diferentes formas. Assim, o processo de avaliação do PPC do Curso de Licenciatura em Dança é realizada por uma comissão representativa dos diferentes segmentos da comunidade acadêmica, com predomínio de docentes, identificada no Projeto de Auto-avaliação da UFAL como Comissão de Auto-avaliação – CAA, instalada em cada Unidade Acadêmica e/ou Unidade Educacional, no caso dos campi interioranos.

O Curso Licenciatura em Dança é avaliado anualmente pela citada Comissão e, em caráter permanente, pelos membros do NDE. Na primeira situação, o processo é conduzido em primeira instância pela CAA que coleta dados através de diferentes estratégias junto ao corpo docente, discente e técnico administrativo da Unidade Acadêmica.

Há, também, o acesso espontâneo da comunidade acadêmica através de formulários on-line, disponibilizados, segundo cronograma de desempenho divulgado pela CPA. Em ambas as situações os participantes se expressam sobre a condução do Projeto Pedagógico do Curso, entre outros aspectos como a atuação, a qualificação e a relação com os docentes e as condições da infraestrutura disponibilizada para a realização das atividades acadêmicas. Desta forma, os dados computados são organizados e analisados pela CAA e enviados para serem

1 Pontos avaliados no formulário: Curso (PPC, articulação ensino/pesquisa/extensão, Estágio); Docentes; Infraestrutura do curso; Disciplinas cursadas.

consolidados pela CPA/UFAL e incorporados ao Relatório de Avaliação Institucional, de periodicidade anual.

Em relação ao NDE, há um acompanhamento permanente da implementação e desenvolvimento do PPC de forma a garantir a melhor qualidade educativa em todas as suas etapas. Através de reuniões periódicas os seus membros avaliam a pertinência das disciplinas, seu ordenamento, a atualização da bibliografia referenciada e as condições de realização de práticas e estágios supervisionados, de modo a ter condições concretas de intervir sempre que necessária no sentido do aperfeiçoamento do PPC.

18. COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança reúne-se ordinariamente na primeira sexta-feira de cada mês, no horário das 13:30 às 15:30, e, extraordinariamente, sempre que se faça necessário. Essa instância é regida pelo Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas que, em seus Artigos 25 e 26, estabelece como objetivo do Colegiado de curso de graduação coordenar o funcionamento acadêmico dos cursos de graduação, seu desenvolvimento e avaliação permanente. O Colegiado é composto pelos seguintes membros:

- 05 (cinco) professores efetivos, vinculados ao Curso e seus respectivos suplentes, que estejam no exercício da docência, eleitos em Consulta efetivada com a comunidade acadêmica, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução;
- 01 (um) representante do Corpo Discente, e seu respectivo suplente, escolhido em processo organizado pelo respectivo Centro ou Diretório Acadêmico, para cumprir mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução;
- 01 (um) representante do Corpo Técnico-Administrativo, e seu respectivo suplente, escolhidos dentre os Técnicos da unidade acadêmica, eleito pelos

seus pares, para cumprir mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução.

Parágrafo Único – O Colegiado terá 01 (um) Coordenador e seu Suplente, escolhidos pelos seus membros dentre os docentes que o integram.

São atribuições do Colegiado de Curso de Graduação:

- Coordenar o processo de elaboração e desenvolvimento do Projeto Pedagógico do Curso, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no perfil do profissional desejado, nas características e necessidades da área de conhecimento, do mercado de trabalho e da sociedade;
- Coordenar o processo de ensino e de aprendizagem, promovendo a integração docente/discente, a interdisciplinaridade e a compatibilização da ação docente com os planos de ensino, com vistas à formação profissional planejada;
- Coordenar o processo de avaliação do Curso, em termos dos resultados obtidos, executando e/ou encaminhando aos órgãos competentes as alterações que se fizerem necessárias;
- Colaborar com os demais Órgãos Acadêmicos;
- Exercer outras atribuições compatíveis.

19. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE

Em atendimento à Portaria 147/2007, ao Parecer CONAES 04/2010 e a Resolução CONAES 01/2010 a UFAL instituiu, através da Resolução 52/2012 no âmbito de seus cursos de graduação os Núcleos Docentes Estruturantes em conformidade com as especificações legais.

Neste sentido, os NDE são compostos pelo mínimo de cinco membros, todos docentes com titulação de pós-graduação *stricto sensu* e formação na área do curso. Considera-se, igualmente, a afinidade da produção científica com o eixo do curso e sua dedicação ao mesmo. Os membros de NDE possuem mandatos de três anos, com uma tarefa acadêmica de acompanhamento, consolidação e atualização permanente do Projeto Político Pedagógico do Curso.

O NDE do curso de Licenciatura em Dança reúne-se ordinariamente na terceira sexta-feira de cada mês, no horário das 13:30 às 15:30 e, extraordinariamente, sempre que for necessário. A concepção e elaboração deste PPC é de responsabilidade do referido núcleo que o acompanhará na implantação deste documento pelo Colegiado do curso.

Compete ao NDE as seguintes atribuições:

- I- Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II- Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III- Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e consoantes com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV- Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Curso de Graduação;
- V- Elaborar e/ou reformular o Projeto Pedagógico do Curso assim como acompanhar e avaliar a implantação e implementação do referido documento, propondo as alterações necessárias a sua melhor consecução;
- VI- Apreciar e encaminhar para homologação do Colegiado e das instâncias deliberativas superiores, projetos de Pesquisa, de Cursos de Pós-Graduação *Latu e Strictu Sensu* e de cursos e/ou atividade de extensão, com o objetivo de tornar efetiva a aplicação do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- VII- Emitir pareceres sobre as propostas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso;
- VIII- Participar da elaboração do Plano Anual de Trabalho do Curso, que será apreciado pelo Colegiado e aprovado pelos Órgãos competentes da UFAL, bem como acompanhar sua execução;

IX- Recomendar as diretrizes dos programas das disciplinas do curso de Graduação e suas respectivas ementas, encaminhando à Coordenação, modificações dos programas para fins de compatibilização;

X- Fazer parte de bancas de avaliação em processos de seleção para docentes do curso;

XI- Coordenar a elaboração e recomendar a aquisição de lista de títulos bibliográficos e outros insumos necessários ao curso;

20. POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE APOIO NO ÂMBITO DO CURSO

20.1. POLÍTICAS DE APOIO AOS DOCENTES E TÉCNICOS

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Estado Brasileiro passou a ter uma nova configuração, privilegiando os deveres sociais e repercutindo prontamente na Administração Pública. Entre seus princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, este último, traduzido no aperfeiçoamento da prestação do serviço público de qualidade, diz respeito diretamente às ações institucionais das IFES para o apoio ao seu quadro de pessoal. Desta feita, a UFAL, produtora e disseminadora do conhecimento e do desenvolvimento econômico e social no estado de Alagoas, precisa abraçá-lo e materializá-lo em suas ações cotidianas.

Considerando a previsão legal expressa na Lei 5.707/06, que dispõe sobre a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da Administração Pública Federal, a UFAL ajusta seu PDI a este novo paradigma, tendo como objetivo, sem prejuízo de outros, o desenvolvimento permanente do seu servidor:

A UFAL considera o desenvolvimento do servidor como uma atividade essencial para a melhoria de seu desempenho profissional, bem como de seu crescimento pessoal. Realizando ações de desenvolvimento, a Política de Gestão de Pessoas busca, principalmente, melhorar a qualidade dos serviços prestados ao cidadão e orienta-se pelo alinhamento da competência do servidor com os objetivos da instituição, pela divulgação e gerenciamento das ações de capacitação e pela racionalização e efetividade dos gastos com treinamentos (2013, p. 71).

O PDI dos Servidores compõe-se de eixos integrados: Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal, Capacitação, Avaliação de Desempenho e Qualidade de Vida no Trabalho, recortados por diretrizes e princípios, muitos deles, diretamente relacionados à atividade docente.

No que concerne ao dimensionamento das necessidades institucionais, diz respeito à otimização dos Recursos Humanos, a fim de garantir o cumprimento dos objetivos institucionais. A capacitação, por seu turno, atua em duas frentes: por um lado, melhorar o desempenho do servidor e por outro, assegurar um quadro mais confiante, motivado e conseqüentemente, mais satisfeito. A capacitação é realizada em diferentes momentos e modalidades: Iniciação ao serviço público, formação geral, educação formal, gestão, inter-relação entre os ambientes e formação específica.

Outra ação voltada para o servidor é a avaliação de desempenho que objetiva redimensionar as ações desenvolvidas pelos servidores no exercício do cargo e auferir seu desempenho, deixando-o ciente de suas fragilidades e potencialidades e oferecendo subsídios para a organização do plano de capacitação.

No plano social, o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT, promove ações embasadas na Política de Atenção à Saúde do Servidor – PASS, baseadas no conceito de prevenção de doenças como garantia de condições mais justas de trabalho, valorizando o servidor e garantindo o pleno exercício de suas funções.

Dentre as políticas de apoio ao servidor, uma se destaca por ter como enfoque o docente: o Programa de Formação Continuada em Docência do Ensino Superior – PROFORD, que consiste em um plano de capacitação contemplando desde os docentes recém empossados, até aqueles com mais tempo na Instituição. O objetivo é incentivá-los à reflexão sobre suas práticas, estabelecendo uma intersecção entre ensino, pesquisa e extensão, dentro de dois enfoques: a prática docente e a atuação destes profissionais na gestão acadêmica e institucional.

Esta Política de Apoio ao Docente consolidada é objeto contínuo de avaliação, a fim de garantir a satisfação do professor e o respeito ao Princípio Constitucional da Eficiência, do qual nenhuma Instituição de Ensino Superior pode se furtar.

No curso de Licenciatura em Dança, a política de valorização do docente e técnicos administrativos, se manifesta pelo incentivo na participação de cursos de capacitação administrativa e de gestão, assim como de programas de qualidade de vida, ofertados pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP. Anualmente, o Colegiado do curso organiza a distribuição das verbas direcionadas a passagens e diárias para a participação dos docentes em Congressos e Simpósios Nacionais, assim como, incentiva a participação dos docentes nos processos de seleção para publicação em editais da Editora da UFAL – EDUFAL e demais editoras.

20.2. POLÍTICAS DE APOIO AOS DISCENTES

As políticas de apoio aos discentes se fundamentam no PDI/UFAL e nos princípios e diretrizes estabelecidos pelo Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, que objetiva viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico, a partir de medidas que buscam combater situações de repetência e evasão (Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010). Apoia, prioritariamente, a permanência de estudantes em situação de vulnerabilidade e risco social matriculados em cursos de graduação presencial das Instituições Federais de Ensino Superior. Sua instância de discussão e resolução é o Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis – FONAPRACE, realizado anualmente e no qual a UFAL tem assento. Na ocasião são feitos diagnósticos e reflexões sobre a realidade estudantil nas IFES e se estabelecem as diretrizes e linhas de ação das Pró-Reitorias em nível nacional.

De acordo com o PDI/UFAL as políticas discentes da instituição vão além do PNAES, pois trabalham também com a perspectiva de universalidade no atendimento dos estudantes que frequentam o espaço universitário. Assim, podem ser identificadas:

- Apoio pedagógico - buscam reforçar e/ou orientar o desenvolvimento acadêmico; apoio ao acesso às tecnologias de informação e línguas estrangeiras, com a oferta de cursos para capacitação básica na área. Atenção aos discentes como forma de orientá-los na sua formação acadêmica e/ou encaminhá-los/as a profissionais específicos para atendimento através da observação das expressões da questão social. Articulação com as Coordenações de Curso sobre dificuldades pedagógicas desses alunos e planejamento para superação das mesmas. Ex.: PAINTER, Monitoria, Tutoria.
- Estímulo à permanência - atendimento às expressões da questão social que produzem impactos negativos na subjetividade dos estudantes e que comprometem seu desempenho acadêmico; atendimento psicossocial realizado por profissionais qualificados, com vistas ao equilíbrio pessoal para a melhoria do desempenho acadêmico; atendimento do estudante na área da saúde através da assistência médico odontológica; fomento à prática de atividades física e de esporte; promoção de atividades relacionadas à arte e cultura no espaço universitário; implementação de bolsas institucionais que visam ao aprimoramento acadêmico. Ex.: Bolsa Permanência (Pró-Graduando).
- Apoio financeiro - disponibilização de bolsa institucional a fim de incentivar os talentos e potenciais dos estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de assuntos de interesse institucional, de pesquisa e/ou de extensão universitária que contribuam para sua formação acadêmica; disponibilização de bolsas aos discentes em situação de risco e vulnerabilidade social, prioritariamente, a fim de ser provida uma condição favorável aos estudos, bem como ser uma fonte motivadora para ampliação do conhecimento, intercâmbio cultural, residência e restaurante universitários. Ex.: PIBID, PIBIC, PET.
- Organização estudantil – ação desenvolvida por intermédio de projetos e ações esportivos, culturais e acadêmico-científicos quer sejam promovidos pela universidade quer sejam promovidos pelos estudantes. Alguns espaços físicos

são reservados para as atividades dos centros acadêmicos, vindo a colaborar com a ampliação dos espaços de discussão e diálogo que contribuam para a formação política dos estudantes. Ex.: Centros Acadêmicos, DCE.

- Plano de acompanhamento do assistido – proporciona uma maior segurança para o aluno quanto à sua possibilidade de sucesso na instituição, evitando assim um aumento da retenção e/ou da evasão. Evita também a acomodação do mesmo ao longo do curso. Busca a reorientação e a preparação para a saída dos mesmos, diminuindo a ansiedade entre a academia e o mercado de trabalho. Ex.: Estágios.

O curso de Licenciatura em Dança, em consonância com o compromisso social da Universidade Federal de Alagoas, recebe a cada ano, alunos cotistas oriundos da população afrodescendente e de escolas públicas de Alagoas bem como de outros estados do Brasil. Esta iniciativa faz parte do Programa de Ações Afirmativas para Afrodescendentes no Ensino Superior da UFAL, com o objetivo de minimizar e/ou eliminar as desigualdades sociais históricas.

De acordo com o Decreto nº 5.296/05 que regulamenta as Leis nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece as normas gerais e os critérios básicos para a promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o Curso de Licenciatura em Dança está inserido em um espaço físico reorganizado para atender os Cursos de Artes da UFAL. Apesar deste local possuir algumas estruturas que possibilitam a acessibilidade de pessoas com dificuldade de locomoção como rampas e elevador, faz-se necessário a continuidade das adequações para atender a todos os tipos de deficiência.

Como política de permanência do discente na Universidade, o Curso de Licenciatura em Dança direciona seus alunos aos Programas de Bolsa Permanência, ofertados pela Pró-Reitoria Estudantil, que são destinados àqueles com maior vulnerabilidade social. Outros caminhos para a oferta de bolsas para os discentes são

realizados através dos Projetos de Extensão, da oferta de bolsas de Monitoria, dos Programas de Iniciação a Docência e de Iniciação Científica.

Outro incentivo aos discentes está relacionado à orientação e apoio nos processos de seleção para os Intercâmbios Internacionais e de Mobilidade Acadêmica.

21. CONDIÇÕES PARA VIABILIZAÇÃO DO CURSO

21.1. RECURSOS HUMANOS

O Curso de Licenciatura em Dança possui 5 docentes efetivos lotados no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA da UFAL que são responsáveis pelas demandas de ensino, pesquisa, extensão e gestão do curso. O curso conta também com a colaboração de docentes da Escola Técnica de Artes – ETA, do Curso de Teatro Licenciatura, do Centro de Educação – CEDU e da Faculdade de Letras – FALE. Possui em seu quadro Técnico-Administrativo duas Técnicas lotadas na Coordenação do Curso de Dança.

Para seu pleno funcionamento, o Curso de Licenciatura em Dança espera, após 11 anos de funcionamento, ampliar o quadro de professores, nos próximos anos.

21.2. INFRAESTRUTURA E RECURSOS MATERIAIS

O Curso de Licenciatura em Dança faz parte do Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes do Campus A. C. Simões da Universidade Federal de Alagoas, no entanto. Suas atividades são desenvolvidas no Espaço Cultural Salomão de Barros Lima (antiga Reitoria), localizado na Praça Visconde de Sinimbu nº 206, no bairro do Centro.

Todo o espaço físico disponibilizado é compartilhado com os cursos de Licenciatura em Teatro e Licenciatura em Música, com espaços destinados às atividades pedagógicas, administrativas, como também uma biblioteca setorial e um Laboratório de Informática.

Para o bom desenvolvimento das atividades do Curso de Licenciatura em Dança, está prevista a reforma do prédio vizinho ao Espaço Cultural (antiga Residência Universitária), onde haverá uma ampliação dos espaços voltados para as atividades pedagógicas e administrativas. Esses espaços servirão conjuntamente para o curso de Licenciatura em Dança e para o curso de Licenciatura em Teatro, conjuntamente. Esses espaços são assim detalhados: Sala da coordenação do curso, sala de professores, sala de reuniões, sala do Centro Acadêmico de Dança, dois laboratórios de corpo, laboratório de multimídia, laboratório de encenação e iluminação, laboratório de figurinos e cenografia, laboratório de maquiagem; duas salas de aulas teóricas e mini-auditório.

As normas para o uso e funcionamento destes espaços serão elaboradas pelas coordenações dos cursos de Teatro e Dança, como também pelos respectivos Colegiados e seus NDE. Em relação às estruturas acima citadas, o PPC se baseia no projeto que foi elaborado para a reforma da antiga Residência Universitária, localizada no prédio anexo ao Espaço Cultural, e, numa outra versão, no projeto para a construção do Centro de Artes no Campus A. C. Simões. Ambos os projetos foram elaborados e estão sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão Institucional - PROGINST e pela Superintendência de Infraestrutura - SINFRA.

21.3. LABORATÓRIOS ESPECIALIZADOS

LABORATÓRIO DE CORPO

Objetivo: Espaço para aulas e treinos dos alunos, assim como, para ensaios e desenvolvimento de Projetos de Extensão.

Atividades acadêmicas: Ensino: aulas das disciplinas práticas da área de conhecimento específico da dança; Extensão: Projetos de extensão desenvolvidos pelo curso.

LABORATÓRIO DE MULTIMÍDIA

Objetivo: Organizar, arquivar e divulgar acervos e materiais midiáticos sobre a dança.

Atividades acadêmicas: Ensino: Aulas teórico-práticas das disciplinas das três áreas que compõem o curso: área de conhecimento específico, área de fundamentos teóricos e área de humanístico-pedagógico e pesquisa; Pesquisa: Atividades do Grupo História, Memória e Documentação da Dança e do Teatro em Alagoas; Extensão: Atividades do Fórum Mestre Zumba.

LABORATÓRIO DE ENCENAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Objetivo: Aulas de corpo e expressividade, e iluminação; projetos de extensão e pesquisa, desenvolvidos pelo curso.

Atividades acadêmicas: Ensino: Aulas de disciplinas práticas da área de conhecimentos específicos da dança; Extensão: Aulas de consciência corporal através de alongamentos, na preparação corporal do artista cênico; Apresentações públicas da produção cênica dos cursos de artes da UFAL.

LABORATÓRIO DE FIGURINOS E CENOGRAFIA

Objetivo: Espaço para criação, aulas e acervo.

Atividades Acadêmicas: Ensino: atividades acadêmicas em ensino; aulas de fundamentos da cenografia; Extensão: Fórum Mestre Zumba.

LABORATÓRIO DE MAQUIAGEM

Objetivo: Aulas de maquiagem e treino dos alunos.

Atividades acadêmicas: Extensão: Oficinas de maquiagem desenvolvidas dentro do Projeto UNIVERSIDANÇA- Semana Acadêmica do Curso de Dança.

SALAS DE AULAS TEÓRICAS (02)

Objetivo: Aulas teóricas e sala de estudo.

Atividades acadêmicas: Ensino: Aulas teóricas das disciplinas das três áreas que compõem o curso: área de conhecimento específico, área de fundamentos teóricos e área de humanístico pedagógico e pesquisa; Extensão: Atividades desenvolvidas na Semana Acadêmica do Curso e do Fórum Mestre Zumba; Pesquisa: Aulas e seminários.

MINI-AUDITÓRIO

Objetivo: Seminários, palestras, semanas acadêmicas, plenárias, aulas teóricas e defesas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

Atividades acadêmicas: Ensino: Aulas teóricas das disciplinas das três áreas que compõem o curso: área de conhecimento específico, área de fundamentos teóricos e área de humanístico-pedagógico e pesquisa; Extensão: seminários, palestras e ciclos de debates nas áreas de conhecimentos específicos, teóricos e humanístico-pedagógicos; Pesquisa: Aulas e seminário.

21.4. RECURSOS MATERIAIS

- Scanner;
- 03 computadores conectados à internet;
- 03 notebooks;
- 01 linha telefônica;
- 04 aparelhos de som com entradas USB;
- 02 caixas de som portátil;
- 02 smart TVs;
- 04 data show.

22. EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS ESPECÍFICA E COMPLEMENTAR

SABERES ESPECÍFICOS DA FORMAÇÃO DO PROFESSOR NA UFAL

Disciplina: POLÍTICA E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA NO BRASIL		Pré - requisito – Não há			
Período:	2º	CH Total 72	CH Teórica 72	CH Prática	Prática componente curricular

Ementa: Estudo das políticas e da organização dos Sistemas Educacionais brasileiro e alagoano no contexto das transformações da sociedade contemporânea, a partir de análise histórico-crítica das políticas educacionais, das reformas de ensino, dos planos de educação e da legislação educacional.

Bibliografia específica:

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia:** geral e Brasil. Moderna, São Paulo, 2006.

BRASIL. **Base Nacional Curricular Comum:** Educação é a Base. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br>>. Acesso em: 02 jun. 2019.

SAVIANI, Dermeval. **Da LDB ao FUNDEB:** por uma outra política educacional. 4ª ed. Revisada. Campinas, SP, Autores Associados, 2011.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSHI, Mirza Seabra. **Educação escolar:** políticas, estruturas e organização. 10ª edição revisada e ampliada. Cortez, São Paulo, 2012.

Bibliografia complementar:

ABREU, Mariza. **Organização da Educação Nacional na Constituição e a LDB.** Ijuí/SC: UNIJUI, 1999.

AZEVEDO, Janete Maria Lins. **A educação como política pública.** 3. Ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2008.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Legislação Complementar:** Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996 (atualizada até a lei nº 12.061, de 27.10.2009). 4.ed. São Paulo: EDIPRO, 2010.

FREITAS, Bárbara. **Escola, Estado e sociedade.** 7. Ed. São Paulo, Centauro, 2007.

Revista Brasileira de Educação. São Paulo: ANPED, 1996.

VERÇOSA, Élcio de Gusmão. **Cultura e Educação em Alagoas: história, histórias.** 4ª edição. Maceió, EDUFAL, 2006.

Disciplina: EDUCACIONAL		PESQUISA	Pré – requisito – Não há		
Período	5º	CH Total 54	CH Teórica 39	CH Prática 15	Prática componente curricular

Ementa: Pressupostos e características da pesquisa em educação. A pesquisa quantitativa e qualitativa em educação. Diferentes abordagens metodológicas de pesquisa em educação. Fontes de produção da pesquisa educacional: bibliotecas, meios informatizados, leitura e produção de textos e artigos com diferentes abordagens teóricas. Etapas de um projeto de pesquisa educacional para o Trabalho de Conclusão de Curso. O profissional da educação frente aos desafios atuais no campo da pesquisa educacional.

Bibliografia específica:

BICUDO, M. e SPOSITO, Vitória. **Pesquisa qualitativa em educação.** Piracicaba: UNIMEP, 1994.

FAZENDA, Ivani (Org.) **Metodologia da pesquisa educacional.** SP: Cortez, 1989.

FAZENDA, Ivani A. **Novos enfoques da pesquisa educacional.** SP: Cortez, 1992.

GATTI, Bernardete. **A construção da pesquisa em educação no Brasil.** Brasília: Plano, 2002.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber.** Porto Alegre: ARTMED, 1999.

Bibliografia complementar:

ANDRÉ, Marli E. D. A. **Etnografia da prática escolar.** Campinas: Papirus, 1995.

FRANCO, Celso e KRAMER, Sonia. **Pesquisa e educação.** RJ: Ravil, 1997.

GARCIA, Regina L. (Org.) **Método: pesquisa com o cotidiano.** RJ: DP&A, 2003.

GERALDI, Corinta M. , FIORENTINI, Dario e PEREIRA, Elisabete (Orgs). **Cartografia do trabalho docente: professor(a)-pesquisador(a).** Campinas: Mercado das Letras, 1998.

LINHARES, Célia; FAZENDA, Ivani e TRINDADE, Vitor. **Os lugares dos sujeitos na pesquisa educacional.** Campo Grande: EDUFMS, 1999.

MINAYO, Maria C. S. (Org). **Pesquisa Social**. Petrópolis: Vozes, 1999.

ZAGO, N; CARVALHO, M. P. VILELA, R. (Orgs.) **Itinerários de pesquisa**. RJ: DP&A, 2003.

SANTOS-FILHO, José e GAMBOA, Silvio. (Orgs.) **Pesquisa educacional: quantidade-qualidade**. SP: Cortez, 1995.

Disciplina:		PROFISSÃO			Pré requisito – Não há	
DOCENTE						
Período:	1º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular	
		54	54			

Ementa: Estudo da constituição histórica e da natureza do trabalho docente, articulando o papel do Estado na formação e profissionalização docente e da escola como lócus e expressão desse trabalho.

Bibliografia específica:

ARANTES, Valéria Amorim (Org.) **Profissão docente: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2009.

CERICATO, Itale Luciene. **A profissão docente em análise no Brasil: uma revisão bibliográfica**. Rer. Bras. Estudos Pedagógicos, Brasília, v.97 n.246, p273-289, maio/ago.2016.

D'AVILA, Cristina Maria. **Profissão docente: novos sentidos, novas perspectivas**. Campinas: Papyrus, 2015.

Bibliografia complementar:

PENIN, Sonia. **Profissão docente e contemporaneidade**. IN: ARANTES, Valéria Amorim (Org.) **Profissão docente: pontos e contrapontos**. São Paulo: Summus, 2009.

MESQUITA, Normandia de Farias. **Desenvolvimento profissional docente: a formação continuada como um dos elementos**. In: ANDRADE, Francisco Ari de; SANTOS, Jean Mac Cole. **Ditos e interditos em educação brasileira**. Curitiba, Brasil, 2012.

VICENTINE, Paula Perin. **História da profissão docente no Brasil; representações em disputa**. São Paulo: Cortez, 2015.

ARROYO, Miguel. **Ofício de mestre**. SP: Vozes, 2001.

TARDIF, Maurice. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis, RJ: Vozes, 5a. ed., 2002.

Disciplina: DIDÁTICA		Pré requisito – Não há			
Período:	4º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		72	72		

Ementa: Estudo da didática, como práxis docente, nas suas dimensões política, técnico-pedagógica, epistemológica e cultural, bem como suas relações com o currículo e na constituição do ensino, considerando diferentes contextos sócio-históricos. Reflexão e conhecimento das proposições teórico-práticas quanto à relação professor-aluno-conhecimento e aos processos de planejamento e avaliação do ensino-aprendizagem.

Bibliografia específica:

GANDIN, Danilo; CRUZ, Carrilho. **Planejamento na sala de aula**. 13 ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2013.

SAVIANI, Demerval. **Escola e Democracia**. 42 ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

Bibliografia complementar:

CASTRO, Amélia Domingues. CARVALHO, Anna Maria Pessoa de. **Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2001.

FREITAS, Luiz Carlos de. **Crítica da Organização do Trabalho Pedagógico e da Didática**. 7 ed. Campinas/SP: Papirus, 2005.

LUCKESI. **Avaliação da aprendizagem, componente do ato pedagógico**. São Paulo: Cortez, 2011.

MASETTO, Marcos. **Didática: a aula como centro**. 4 ed. São Paulo: FTD, 1997.

MENEGOLLA, M. e SANTANNA I.M. **Por que planejar? Como planejar? Currículo – Área – Aula**. Petrópolis, Vozes, 2006.

Disciplina: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO ACADÊMICO		Pré requisito – Não há			
Período:	1º	CH Total 54	CH Teórica 54	CH Prática	Prática componente curricular

Ementa: As Ciências e o Conhecimento Científico: sua natureza e o modo de construção nas Ciências Humanas e Sociais. Diferentes formas de conhecimento da realidade. A construção do conhecimento científico e a pesquisa em educação. Aspectos técnicos do trabalho científico. Diretrizes para a leitura, análise e interpretação de textos.

Bibliografia específica:

ALVES – MAZOTTI, A. J.e GWANDSZNAJDER, F. **O método nas Ciências naturais e sociais:** pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira, 1998.
 BRANDÃO, Z. (org.) **A crise dos paradigmas e educação.** São Paulo: Cortez, 1994
 CARVALHO, M. C. M. de (Org.) **Construindo o Saber:** metodologia científica: fundamentos e técnicas. Campinas/SP: Papyrus, 1994.
 ZAMBONI, Silvio. **A Pesquisa em Arte:** Um Paralelo entre Arte e Ciência. Campinas-SP: Editora Autores Associados. 1998.

Bibliografia complementar:

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.** São Paulo: Cortez, 1995.
 CRUZ, A. da C.; MENDES, M.T.R. **Trabalhos Acadêmicos, dissertações e teses:** estrutura e apresentação. 2ª ed. Niterói/RJ: Intertexto, 2004.
 DEMO, P. **Introdução à metodologia da ciência.** São Paulo: Atlas, 1987.
 _____. **Educar pela pesquisa.** São Paulo: Autores Associados, 2000.
 _____. **Pesquisa:** princípio científico e educativo. São Paulo: Cortez, 1991.
 FAZENDA, I. (Org.) **Novos enfoques da pesquisa educacional.** São Paulo: Cortez, 1994.
 LAVILLE, C. e DIONNE, J. **Construção do Saber:** manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda; Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.
 PÁDUA, E. M. M. de. **Metodologia da pesquisa.** Campinas/SP: Papyrus, 2000.
 TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

RAMPAZZO, L. **Metodologia Científica**. São Paulo: Loyola, 2002.

Disciplina: DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM		Pré requisito – Não há			
Período:	3º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		72	72		

Ementa: Estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e da aprendizagem na infância, na adolescência e na fase adulta segundo as teorias da Psicologia em sua interface com a Educação.

Bibliografia específica:

COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação:** psicologia evolutiva. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 1995, vol. 1.
 MOREIRA, M. B.; MEDEIROS, C. A. **Princípios básicos de análise do comportamento.** São Paulo: Artmed, 2007.
 KUPFER, M. C. **Freud e a Educação:** O Mestre do Impossível. 3ª Ed. São Paulo: Scipione, 1995.

Bibliografia complementar:

ABERASTURY, A.; KNOBEL, M. **Adolescência normal:** um enfoque psicanalítico. Porto Alegre: Artmed, 1981.
 BAER, D. M., ROSALES-RUIZ, J. In the analysis of behavior, what does “develop” mean? **Revista Mexicana de Análisis de la Conducta**, n. 24, vol. 2, 127-136.
 COLL, C.; MARCHESI, A.; PALACIOS, J. **Desenvolvimento psicológico e educação:** psicologia evolutiva. 1 ed. Porto Alegre: Artmed, 1995, vol. 1.
 HENKLAIN, M. H. O., CARMO, J. S. Contribuições da Análise do Comportamento à Educação: um convite ao diálogo. **Cadernos de Pesquisa**, 43, 704-723, 2013.
 HUBNER, M. M. C.; MOREIRA, M. B. **Temas clássicos da Psicologia sob a ótica da Análise do Comportamento.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
 KUPFER, M. C. **Educação para o futuro:** Psicanálise e Educação. 2ª Ed. São Paulo: Escuta, 2001.
 MENEZES, A. P. A. B.; ARAÚJO, C. R. “Redescobrimo” a Teoria Psicogenética à Luz da Psicologia Educacional: Contribuições e possíveis desdobramentos. In: CORREIA, M. (Org.). **Psicologia e escola:** uma parceria necessária. Campinas, SP: Editora Alínea, 2009, p. 15 – 43.

OLIVEIRA, M. K. **Vygotsky**: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 2010.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento Humano**. 12 ed. Porto Alegre, Artmed, 2013.

SHAFFER, D. R.; KIPP, K. **Psicologia do Desenvolvimento**: infância e adolescência. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

VYGOTSKY, L.S. **A formação social da mente**. 6 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

Disciplina: GESTÃO DA EDUCAÇÃO E DO TRABALHO ESCOLAR		Pré requisito – Não há			
Período:	4º	CH Total 72	CH Teórica 72	CH Prática	Prática componente curricular

Ementa: Estudo da gestão educacional no âmbito do(s) sistema(s), com foco no planejamento e na/da escola como organização social e educativa: concepções, características e elementos constitutivos do sistema de organização e gestão do trabalho escolar, segundo pressupostos teóricos e legais vigentes, na perspectiva do planejamento participativo, tendo como eixo o projeto político-pedagógico.

Bibliografia específica:

LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da Escola**: Teoria e Prática. 6ª ed (rev e ampl.) São Paulo: Heccus Editora, 2013.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Planejamento**: Projeto de Ensino-aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico. São Paulo: Libertad, 2004.

VEIGA, I. P. A. e FONSECA, Marília (orgs.). **As dimensões do Projeto Político-Pedagógico**. São Paulo: Papirus, 2001.

Bibliografia complementar:

DAVIS, Claudia (org). **Gestão da escola**: desafios a enfrentar. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

GANDIN, Danilo. **Soluções de planejamento para uma prática estratégica e participativa**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

LIMA, Licínio C. **A escola como organização educativa**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2011.

VASCONCELLOS, Celso dos S. **Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula**. São Paulo: Libertad, 2002.

VEIGA, I. P. A.(org). **Quem sabe faz a hora de construir o Projeto Político-Pedagógico**. Campinas, SP: Papirus 2007.

Disciplina: PROJETOS INTEGRADORES 1 – PRAC 1		Pré requisito – Não há			
Período:	1º	CH Total 54	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular 54

Ementa: Elemento integrador das disciplinas de cada semestre letivo estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade de cada curso. No Curso de Dança, propõe a apreciação e análise de espetáculos de dança para ampliar o olhar estético do aluno e prepará-lo para uma atuação criativa na escola e em outros espaços educacionais/artísticos.

Bibliografia específica:

AZEVEDO, M. Sonia. **O papel do corpo no corpo do ator**. São Paulo: Perspectiva, 2012.

BOURCIER, Paul. **História da Dança no Ocidente**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2001.

HÉRCOLES, Rosa. Corpo e Dramaturgia. In **Húmus 1**. Caxias do Sul – RS: S. Nora/ Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, 2004.

Bibliografia complementar:

LARRAIA, Roque. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1992.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e Processos de Criação**. 28ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2011.

RECTOR, Monica & TRINTA, Aluizio R. **Comunicação do corpo**. São Paulo: Ática, 2005.

SIQUEIRA, Denise da C. O. **Corpo, Comunicação e Cultura**. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

VIANNA, Klauss. **A Dança**. São Paulo: Summus, 2005.

Disciplina:		Pré requisito – Não há.			
PROJETOS INTEGRADORES 2 – PRAC 2					
Período:	2º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		54			54

Ementa: Elemento integrador das disciplinas de cada semestre letivo estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade de cada curso. No Curso de Dança, propõe o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos por criadores e intérpretes em seus grupos e companhias de dança com o objetivo de preparar a prática artística do egresso no âmbito escolar e em outros espaços educacionais/artísticos.

Bibliografia específica:

BERGER, Yvone. **Viver seu corpo:** por uma pedagogia do movimento. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

BERTAZZO, Ivaldo. **Cidadão Corpo:** Identidade e Autonomia do Movimento. São Paulo: SESC/Ópera Prima, 1996.

MILLER, Jussara. **Qual é o corpo que dança?** São Paulo: Summus, 2012.

Bibliografia complementar:

BERTERHAT, Therese; BERNSTEIN, Carol. **O corpo tem suas razões:** antiginástica e consciência de si. São Paulo, Martins Fontes. 1987.

BOURCIER, Paul. **História da Dança no Ocidente**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

DOMENICI, Eloisa. O encontro entre Dança, Cultura e Educação somática como uma interface de questionamento epistemológico sobre as teorias do corpo. **Pro-Posições**, Campinas, v. 21, n. 2 (62), p. 69-85, maio/ago. 2010. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/pp/v21n2/v21n2a06.pdf>. Acesso em: 13/12/2019.

FELDENKRAIS, Moshe. **Consciência pelo movimento**. São Paulo: Summus. 1991.

SANT'ANNA, Denise B. de. **Corpos de passagem: ensaios sobre a subjetividade contemporânea**. São Paulo: Estação Liberdade, 2001.

Disciplina: PROJETOS INTEGRADORES 3 – PRAC 3		Pré requisito – Não há.			
Período:	3º	CH Total 54	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular 54

Ementa: Elemento integrador das disciplinas de cada semestre letivo estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade de cada curso. No Curso de Dança, propõe o acompanhamento de ensaios e apresentações de grupos de danças e folguedos tradicionais e populares, aproximando o discente às manifestações culturais locais, preparando o futuro professor de dança para atuar na escola e em outros espaços educacionais/artísticos.

Bibliografia específica:

BURKE, Peter. **O Que é História Cultural**. Rio de Janeiro Zahar 2008.
CORTEZ, G. **Dança Brasil!** Belo Horizonte; Ed. Leitura, 2000.
PEREIRA, Antonia; ISAACSSON, Marta; TORRES, Walter Lima. (Org.) **Cena, Corpo e Dramaturgia entre Tradição e Contemporaneidade**. Rio de Janeiro: Pão e Rosas. 2012.

Bibliografia complementar:

ARANTES, A. A. **O que é cultura popular**. São Paulo: Brasiliense. 1982.
ROCHA, J. M. Tenório. **Folguedos e Danças de Alagoas** (sistematização e classificação). Maceió: Sergasa, 1994.
BORNHEIM, Gerd. **Cultura Brasileira: Tradição/Contradição**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar/Funarte, 1987.
HALL, Stuart. **Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: DP & A, 2004.
MARQUES, Isabel. **Dançando na Escola**. São Paulo: Cortez, Ed. 2000.
ORTIZ, Renato. **Românticos e folcloristas**. São Paulo: Ed. Olho d'Água, 1992.

Disciplina: ACE 1A – DANÇA NA COMUNIDADE		Pré-requisito: Não há			
Período:	4º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Extensão
		54	12	42	54

Ementa: Componente estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade de cada projeto de extensão ao qual está vinculado. Propõe a atuação dos discentes em realidades sociais e espaços coletivos distintos, tais como: escolas de dança, ONGs, SESC, SESI, Associações Culturais e/ou Comunitária, entre outros.

Bibliografia específica:

DINIZ, Clarissa; CARDOSO, Rafael (Org.). **Do Valongo à favela: imaginário e periferia**. Rio de Janeiro: Instituto Odeon, 2015.

LIGIÉRO, Zeca. **Teatro e comunidade: uma experiência**. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade de Educação, 1983.

MORAN, Jose Manoel. **A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá**. 5. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

Bibliografia complementar:

GUEDES & GUEDES. **Crescimento, composição corporal e desempenho motor de crianças e adolescentes**. São Paulo: Clr Balieiro, 1997.

FREIRE, João Batista. **De corpo e Alma: O discurso da motricidade**. São Paulo, Summus, 1991.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade: e outros escritos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

MARQUES, Isabel. **Ensino de Dança hoje – textos e contextos**. São Paulo: Ed. Cortez, 2008.

_____. **Linguagem da Dança: Arte e Ensino**. São Paulo: Digitexto, 2010.

STRAZZACAPPA, Marcia; MORANDI, Carla. **Entre a arte e a docência: a formação do artista da dança**. Campinas: Papirus. 2006.

Disciplina: ACE 1B – DANÇA NA COMUNIDADE		Pré-requisito: Não há			
Período:	5º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Extensão
		54	12	42	54

Ementa: Componente estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade de cada projeto de extensão ao qual está vinculado. Propõe a atuação dos discentes em realidades sociais e espaços coletivos distintos em escolas de dança, ONGs, SESC, SESI, Associações Culturais e/ou Comunitária, entre outros.

Bibliografia específica:

DINIZ, Clarissa; CARDOSO, Rafael (Org.). **Do Valongo à favela: imaginário e periferia**. Rio de Janeiro: Instituto Odeon, 2015.

LIGIÉRO, Zeca. **Teatro e comunidade: uma experiência**. Uberlândia: Universidade Federal de Uberlândia, Faculdade de Educação, 1983.

MORAN, Jose Manoel. **A educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá**. 5. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

Bibliografia complementar:

GUEDES & GUEDES. **Crescimento, composição corporal e desempenho motor de crianças e adolescentes**. São Paulo: Clr Balieiro, 1997.

FREIRE, João Batista. **De corpo e Alma: O discurso da motricidade**. São Paulo, Summus, 1991.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade: e outros escritos**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

MARQUES, Isabel. **Ensino de Dança hoje – textos e contextos**. São Paulo: Ed. Cortez, 2008.

_____. **Linguagem da Dança: Arte e Ensino**. São Paulo: Digitexto, 2010.

STRAZZACAPPA, Marcia; MORANDI, Carla. **Entre a arte e a docência: a formação do artista da dança**. Campinas: Papirus. 2006.

Disciplina: ACE 2 –		Pré-requisito: Não há			
UNIVERSIDANÇA					
Período:	5º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Extensão
		68	34	34	68

Ementa: A Universidança – Semana Acadêmica do Curso de Licenciatura em Dança é um evento anual de extensão que se caracteriza como uma semana onde são expostas as pesquisas e os produtos artísticos/pedagógicos dos alunos e professores do curso. Propõe atividades interdisciplinares à comunidade alagoana, que acontecem durante cinco dias letivos, com a intenção de estabelecer amplos diálogos entre a dança, outras linguagens artísticas e demais áreas do conhecimento.

Bibliografia específica:

GERALDI, Silvia. Representações sobre técnicas para dançar. *In Húmus 2*. Caxias do Sul: Lorigraf, 2007.

GREINER, Christine C. **O corpo:** pistas para estudos indisciplinados. São Paulo: Annablume, 2005.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. vol. 2. São Paulo: EPU/EDUSP, 1974.

Bibliografia complementar:

KATZ, Helena. O coreógrafo como DJ. *In Lições de Dança 1*. Rio de Janeiro: UniverCidade. (edição sem referência a data de publicação).

KATZ, Helena. e GREINER, Christine. O Meio é a Mensagem: porque o corpo é objeto da comunicação. *In H929 Húmus*. Caxias do Sul: Prefeitura Municipal, 2004.

LANGER, Susanne. **Sentimento e Forma**. São Paulo: Perspectiva, 1980.

PAVIANI, Jayme. O corpo humano: objeto e sujeito. *In Húmus 3*. Caxias do Sul: Lorigraf, 2007.

RENGEL, Lenira. Metáfora é carne. *In Húmus 2*. Caxias do Sul-RS: Lorigraf. 2007.

Disciplina: ACE 3A – PANORAMA DA DANÇA EM ALAGOAS		Pré-requisito: Não há			
Período:	6º	CH Total 54	CH Teórica 12	CH Prática 42	Extensão 54

Ementa: Componente estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade de cada projeto de extensão ao qual está vinculado. Propõe o desenvolvimento de diálogos entre os alunos do curso de Dança e a comunidade, a partir de encontros presenciais em diversas localidades da capital e do interior de Alagoas, a fim de estabelecer trocas culturais, e gerar trabalhos críticos sobre o panorama artístico e cultural de Alagoas, divulgando-os em veículos de comunicação, tais como blogs, jornais, revistas, dentre outros.

Bibliografia específica:

MORAES, M^a Cândida. **O paradigma educacional emergente**. Campinas, SP: Papyrus, 1997.

VILLAÇA, Nízia. O corpo comunicativo da dança. In **A Edição do Corpo: tecnociência, artes e moda**. Barueri: Estação das Letras, 2007, PP.117-131.

BOURCIER, Paul. **História da Dança no Ocidente**. São Paulo: Martins Fontes. 2001.

ROCHA, Isabelle P. R. **Balé de Flávio Sampaio na academia: diálogos com o projeto político pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança da UFAL**. Maceió: EDUFAL. 2015.

Bibliografia complementar:

CAMINADA, Eliana. **História da Dança – evolução cultural**. Rio de Janeiro: Sprint. 1999.

MONTEIRO, Mariana. **Noverre: Cartas sobre a dança**. São Paulo. USP, 1998.

PORTINARI, Maribel. **História da Dança**. RJ: Nova Fronteira, 1989.

Disciplina: ACE 3B – PANORAMA DA DANÇA EM ALAGOAS		Pré-requisito: Não há			
Período:	7º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Extensão
		54	12	42	54

Ementa: Componente estruturado a partir de atividades interdisciplinares em conformidade com a especificidade de cada projeto de extensão ao qual está vinculado. Propõe o desenvolvimento de diálogos entre os alunos do curso de Dança e a comunidade, a partir de encontros presenciais em diversas localidades da capital e do interior de Alagoas, a fim de estabelecer trocas culturais, e gerar trabalhos críticos sobre o panorama artístico e cultural de Alagoas, divulgando-os em veículos de comunicação, tais como blogs, jornais, revistas, dentre outros.

Bibliografia específica:

ALMEIDA NETO, Arthur Marques de. **Comunicação sem objeto: dança contemporânea**. 2016. 166 f. Tese (Doutorado em Comunicação e Semiótica) – Programa de Estudos Pós-Graduados em Comunicação e Semiótica, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2016.

NATURESA, Carolina. Novos mapeamentos e novos contextos: a dança nas cidades de Aracaju, Maceió e Natal. In: GHREINER, Christine et al. **Mapas e Contextos: Cartografia da Dança 2009/2010**. São Paulo: Itaú Cultural, 2010. P. 64-71.

SEGNINI, Liliana R. P. Música, Dança e Artes Visuais: Aspecto do Trabalho Artístico em Discussão. **Observatório Itaú Cultural: A arte como objeto de políticas públicas**, n. 13, p. 93-108, set. 2012.

Bibliografia complementar:

CAVRELL, Holly E. **Dando Corpo à História**. São Paulo: Prismas, 2015.

NETO, Antônio Lopes. A Contemporaneidade Nordestina: Rumos Dissonantes. In **Cartografia da Dança: Criadores – Intérpretes Brasileiros**. São Paulo: Itaú Cultural 2001.

SIQUEIRA, Arnaldo. Festivais de Dança: nova ordem. **Memória Abrace, VIII Congresso Abrace**, Belo Horizonte, 2014.

Disciplina: ACE 4 – Construção e Manutenção de Trabalhos Artísticos		Pré-requisito: Não há			
Período:	7º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Extensão
		63	12	51	63

Ementa: Componente atrelado à disciplina Projeto de Montagem Cênica, tendo como objetivo a inserção do discente como agente no processo de produção do Evento de Extensão “Rastros em Cena” – evento este idealizado como um espaço de compartilhamento junto à comunidade em geral dos trabalhos artísticos desenvolvidos ao longo da disciplina de Montagem Cênica. Neste processo de integração das disciplinas, o professor estará analisando e avaliando o desempenho do aluno frente à criação, produção e manutenção do espetáculo/criação artística.

Bibliografia específica:

CALAMBRE, Lia. **Políticas Culturais no Brasil.** Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura. Salvador: Faculdade de Comunicação/UFBa, 2007.

CANCLINI, Nestor Garcia. **Culturas híbridas.** São Paulo: Edusp, 1998.

FERRACINI, Renato. **A Arte de Não Interpretar como Poesia Corpórea do Ator.** Ed Unicamp, 2001.

GOMES, Letícia Nascimento. **Processo Poéticopedagógico:** sobre o acolhimento de estímulos no processo criativo em dança. Uberlândia: Anais do IX Congresso da ABRACE, 2016.

HÉRCOLES, Rosa. **Corpo e Dramaturgia.** In **Húmus 1.** Caxias do Sul – RS: S. Nora/ Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, 2004.

MICELI, Sérgio (org.). **Estado e cultura no Brasil.** São Paulo: Difel, 1984.

Bibliografia complementar:

BRITTO, Fabiana et. al. **Cartografia da Dança:** Criadores-Intérpretes Brasileiros. São Paulo: Itaú Cultural, 2000.

BURNIER, Luis Otavio. **A Arte de Ator:** da Técnica a Representação. Campinas: Unicamp, 2001.

NUCLEO DE ARTES CÊNICAS. **CARTOGRAFIA:** Rumos Itaú Cultural Dança 2006/2007. São Paulo: Itaú Cultural, 2007.

PAVIS, Patrice. **Dicionário de Teatro.** São Paulo: Perspectiva. 1999.

VENTURA, Tereza. **Notas sobre política cultural contemporânea.** In: **Revista Rio de Janeiro**, n. 15, jan-abr 2005. p.77-89.

Disciplina: Estágio Supervisionado 1		Pré-requisito: Estudos do Corpo 1 e 2; Estudos do Movimento 1, 2, 3 e 4; Danças Populares de Alagoas, Danças Populares do Brasil, Danças das Tradições dos Povos 1, Improvisação, Metodologia do Ensino da Dança 1, Didática, Política e Organização da Educação Básica no Brasil, Gestão da educação e do Trabalho Escolar, Desenvolvimento e Aprendizagem e Crescimento e Desenvolvimento motor.			
Período:	5º	CH Total 100	CH Teórica	CH Prática 100	Extensão

Ementa: Estágio Supervisionado em Consultoria Técnica. Observação e análise crítica dos processos de organização, infraestrutura e gestão de uma instituição de fomento cultural e formação artística. Elaboração de um projeto de intervenção no âmbito da consultoria técnica vinculado à área de Arte e/ou Dança.

Bibliografia específica:

ARANTES, A. **O que é cultura popular**. São Paulo: Brasiliense, 1982.
 BORNHEIM, G. **Cultura Brasileira: Tradição/Contradição**. Rio de Janeiro: Zahar/Funarte, 1987.
 HALL, S. **Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: DP & A, 2004.
 SIQUEIRA, D. C. O. **Corpo, Comunicação e Cultura**. Campinas: Autores Associados. 2006.
 NICOLESCU, B. **O manifesto da transdisciplinaridade**. São Paulo: Trion, 1999.

Bibliografia complementar:

BURKE, P. **O Que é História Cultural**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.
 LARRAIA, R. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Zahar, 1992.
 SUASSUNA, A. **Iniciação à Estética**. Recife: Editora da UFPE, 2012.
 VERÇOSA, E. **Cultura e Educação em Alagoas: história, histórias**. 4. Ed. Maceió: Edufal, 2006.

Disciplina: Estágio Supervisionado 2		Pré-requisito: Estudos do Corpo 1 e 2; Estudos do Movimento 1, 2, 3 e 4; Danças Populares de Alagoas, Danças Populares do Brasil, Danças das Tradições dos Povos 1, Improvisação, Metodologia do Ensino da Dança 1, Didática, Política e Organização da Educação Básica no Brasil, Gestão da educação e do Trabalho Escolar, Desenvolvimento e Aprendizagem e Crescimento e Desenvolvimento motor.			
Período:	6º	CH Total 100	CH Teórica	CH Prática 100	Extensão -

Ementa: Estágio supervisionado em escolas e centros de educação infantil. Observação e análise crítica da instituição escolar, suas práticas de gestão administrativa e suas dinâmicas didático-pedagógicas. Acompanhamento das aulas do supervisor de estágio (regente de turma) e elaboração, execução e avaliação de um projeto de intervenção pedagógica desenvolvida com base nas demandas da psicomotricidade, do jogo/brincadeira, da educação corporal e estética da criança.

Bibliografia específica:

BENJAMIN, W. **Reflexões sobre a criança, o brinquedo e a educação**. 2 Ed. São Paulo: Editora 34, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil** (vol. 1 e 2). Brasília: MEC/SEB, 2006.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Brasília: MEC/SE, 2017.

KISHIMOTO, T. M. (org). **Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação**. 14. Ed. São Paulo: Cortez, 2017.

LEONTIEV, A. N. Os princípios psicológicos da brincadeira pré-escolar. In: VIGOTSKII, L. S.; LURIA, A. R.; LEONTIEV, A. N. **Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem**. 10. Ed. São Paulo: Ícone, 2006, p. 119-142.

OLIVEIRA, P. S. de. **O que é brinquedo**. 2. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.

Bibliografia complementar:

DELORS, J. **Educação**: um tesouro a descobrir. 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2004.

ELKONIN, D. B. **Psicologia do jogo**. 2. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

LANZ, R. A. **Pedagogia Waldorf**: caminho para um ensino mais humano. 9. Ed. São Paulo: Antroposófica, 2005.

Disciplina: Estágio Supervisionado 3		Pré-requisito: Estudos do Corpo 1 e 2; Estudos do Movimento 1, 2, 3 e 4; Danças Populares de Alagoas, Danças Populares do Brasil, Danças das Tradições dos Povos 1, Improvisação, Metodologia do Ensino da Dança 1, Didática, Política e Organização da Educação Básica no Brasil, Gestão da educação e do Trabalho Escolar, Desenvolvimento e Aprendizagem e Crescimento e Desenvolvimento motor.			
Período:	7º	CH Total 100	CH Teórica	CH Prática 100	Extensão

Ementa: Estágio Supervisionado em escolas de Ensino Fundamental 1. Observação e análise crítica da instituição escolar, suas práticas de gestão administrativa e suas dinâmicas didático-pedagógicas. Acompanhamento das aulas do supervisor de estágio (regente) e elaboração, execução e avaliação de um projeto de intervenção pedagógica desenvolvido com base nas demandas da instituição escolar e nos pressupostos apresentados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental 1) e pela Base Nacional Comum Curricular (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental 1) no que se refere ao ensino de Arte/Dança.

Bibliografia específica:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Arte**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

NICOLESCU, B. **O manifesto da transdisciplinaridade**. São Paulo: Trion, 1999.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 41. Ed. Campinas: Autores Associados, 2009.
 VASCONCELLOS, C. S. **Planejamento de ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico**. São Paulo: Libertad, 2005.

Bibliografia complementar:

DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir**. 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2004.
 MORAES, M. C. **O Paradigma Educacional Emergente**. São Paulo: Papirus. 1997.
 MORIN, E. **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro**. São Paulo: Cortez. 2000.
 SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica**. 11. Ed. Campinas: Autores Associados, 2012.

Disciplina: Estágio Supervisionado 4		Pré-requisito: Estudos do Corpo 1 e 2; Estudos do Movimento 1, 2, 3 e 4; Danças Populares de Alagoas, Danças Populares do Brasil, Danças das Tradições dos Povos 1, Improvisação, Metodologia do Ensino da Dança 1, Didática, Política e Organização da Educação Básica no Brasil, Gestão da educação e do Trabalho Escolar, Desenvolvimento e Aprendizagem e Crescimento e Desenvolvimento motor.			
Período:	8º	CH Total 100	CH Teórica	CH Prática 100	Extensão

Ementa: Estágio supervisionado em escolas de Ensino Fundamental 2 e/ou médio e/ou EJA. Observação e análise crítica da instituição escolar, suas práticas de gestão administrativa e suas dinâmicas didático-pedagógicas. Acompanhamento das aulas do componente curricular Arte e elaboração, execução e avaliação de um projeto de intervenção pedagógica desenvolvido com base nas demandas da instituição escolar e nos pressupostos apresentados pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (documentos complementares para o ensino médio) e pela Base Nacional Comum Curricular (6º ao 9º ano do ensino fundamental 2) no que se refere ao ensino de Arte/Dança.

Bibliografia específica:

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Arte**. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

Ministério da Educação. Secretaria de Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Brasília: MEC/SE, 2017.

VASCONCELLOS, C. S. **Planejamento de ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico**. São Paulo: Libertad, 2005.

Bibliografia complementar:

DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir**. 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2004.

NICOLESCU, B. **O manifesto da transdisciplinaridade**. São Paulo: Trion, 1999.

SAVIANI, D. Escola e democracia. **41. Ed. Campinas: Autores Associados, 2009.**

VASCONCELLOS, C. S. **Planejamento de ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico**. São Paulo: Libertad, 2005.

MORAES, M. C. **O Paradigma Educacional Emergente**. São Paulo: Papirus. 1997.

MORIN, E. **Os Sete Saberes necessários à Educação do Futuro**. São Paulo: Cortez. 2000.

Disciplina: LIBRAS		Pré requisito – Não há.			
Período:	5º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		54	33	21	

Ementa: Estudo da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), da sua estrutura gramatical, de expressões manuais, gestuais e do seu papel para a comunidade surda.

Bibliografia específica:

ALMEIDA, Elizabeth C. de; DUARTE, Patrícia M. **Atividades ilustradas em Sinais da Libras**. Rio de Janeiro. Editora Revinter, 2016.

HONORA, Márcia; FRIZANO, Mary L. E. **Livro ilustrado da língua brasileira de sinais, volumes I, II e III**. São Paulo: Ciranda Cultural. 2010.

SILVA, Ângela C. da; NEMBRI, Armando G. **Ouvindo o silêncio: surdez, linguagem e educação**. Editora Mediação: Porto Alegre. 2012.

SANTANA, Ana Paula. **Surdez e linguagem: aspectos e implicações neurolinguísticas**. São Paulo. Plexus Editora, 4º edição. 2007.

SOUZA, Tanya Amara F. de; MONTEIRO, Myrna S. **Libras em contexto: livro básico**. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 6º edição. Rio de Janeiro, 2006.

Bibliografia complementar:

BARROS, Mariângela Estelita. **ELiS: sistema brasileiro de escrita das línguas de sinais**. Porto Alegre: Penso Editora. 2015.

BRITO, Lucinda F. **Por uma gramática das línguas de sinais**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro. 1995.

GÓES, Maria Cecília. R. **Linguagem, surdez e educação**. Campinas: Autores Associados. 1996.

QUADROS, Ronice M. de. **O tradutor e intérprete de língua brasileira de sinais**. BRASÍLIA, SEESP/MEC, 2004.

SACKS, Oliver. **Vendo vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos**. Rio de Janeiro, Imago, 1990.

SABERES ESPECÍFICOS EM DANÇA LICENCIATURA

Disciplina: ESTUDOS DO CORPO 1		Pré requisito – Não há.			
Período:	1º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		54	09	45	

Ementa: A perspectiva da Educação somática na educação do movimento e da dança. Histórico e princípios da Educação somática abordados do ponto de vista teórico-prático.

Bibliografia específica:

AZEVEDO, M. Sonia. **O papel do corpo no corpo do ator**. São Paulo: Perspectiva, 2012.

DOMENICI, Eloísa. **O encontro entre Dança, Cultura e Educação somática como uma interface de questionamento epistemológico sobre as teorias do corpo**. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/pp/v21n2/v21n2a06.pdf>

FORTIN, Sylvie. **Educação somática: Novo ingrediente da formação em dança**. Cadernos do GIP-CIT, Salvador, n. 2, p.40-55 fev.1999.

Bibliografia complementar:

BERTAZZO, Ivaldo. **Cidadão Corpo: Identidade e Autonomia do Movimento**. São Paulo: SESC/Ópera Prima.1996.

BEVILAQUA, Ana [et al.]. **Angel Vianna: sistema, método ou técnica?** Organização, Suzana Saldanha. Rio de Janeiro: Funarte, 2009.

CALAIS-GERMAN, Blandine. **Anatomia para o movimento V.1: introdução a análise das técnicas corporais**. São Paulo: Manole, 2010.

CALAIS-GERMAN, Blandine. **Anatomia para o movimento V.2: bases de exercícios**. São Paulo:Manole, 2010.

VIANNA, Klauss. **A Dança**. São Paulo: Summus. 2005.

Disciplina: ESTUDOS DO CORPO 2		Pré requisito – ESTUDOS DO CORPO 1			
Período:	2º	CH Total 54	CH Teórica 09	CH Prática 45	Prática componente curricular

Ementa: Aprofundamento dos temas abordados na disciplina Estudos do Corpo 1 visando uma maior interligação entre Educação Somática e dança na perspectiva da vivência do movimento dançado.

Bibliografia específica:

DOMENICI, Eloísa. Educação somática e dança: experiências com a Reorganização Postural Dinâmica. **Anais do Congresso da ABRACE**. Disponível em <<http://www.portalabrace.org/vicongresso/pesquisadanca>>. Acesso em: 01 mar. 2019.

MILLER, Jussara. **A escuta do corpo:** sistematização da técnica Klauss Vianna. São Paulo: Summus, 2007.

SOTER, Silvia. A educação somática e o ensino da dança. In **Lições de Dança 1**. Rio de Janeiro: UniverCidade, (sem indicação de data de publicação).

Bibliografia complementar:

BERGER, Yvone. **Viver seu corpo:** por uma pedagogia do movimento. São Paulo: Martins Fontes. 1986.

BERTAZZO, Ivaldo. **Cidadão Corpo: Identidade e Autonomia do Movimento**. São Paulo: SESC/Ópera Prima.1996.

BERTAZZO, Ivaldo. **Cérebro Ativo:** Reeducação do Movimento. São Paulo: Editora Manole. 2012.

CASTILHO, Jacyan. Análise do movimento e consciência corporal: o movimento como educação para o ator-bailarino. In CALAZANS, J. (Org [et. Al.]). **Dança, Cultura e Educação do Movimento**. São Paulo: Cortez, 2003.

MILLER, Jussara. **Qual é o corpo que dança?** São Paulo: Summus. 2012.

Disciplina: ESTUDOS DO MOVIMENTO 1		Pré requisito – Não há.			
Período:	1º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		54	09	45	

Ementa: O corpo como categoria para exploração criativa do movimento. Ações corporais e movimento estruturado. Temas relacionados a consciência do corpo na investigação de repertórios de movimento.

Bibliografia básica:

FERNANDES, Ciane. **O corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas**. São Paulo: Annablume. 2006.

LABAN, Rudolf. **Dança Educativa Moderna**. São Paulo: Ícone, 1990.

LABAN, Rudolf V. **O Domínio do Movimento**. São Paulo: Fonte, 1978

MILLER, Jussara. **A escuta do corpo: sistematização da técnica Klauss Vianna**. São Paulo: Summus, 2007.

VIANNA, Klauss. **A Dança**. São Paulo: Siciliano, 1990.

Bibliografia complementar:

MILLER, Jussara; LASZLO, Cora. **A Sala e a Cena: a importância pedagógica de processos criativos em dança e educação somática**. Revista GIPE-UFBA, Salvador, 2016.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e Processos de Criação**. Rio de Janeiro: Ed.Vozes, 2011 (28ª ed.)

PRONSATO, Laura. **Composição Coreográfica: uma intersecção dos estudos de Rudolf Laban e da improvisação**. Dissertação de Mestrado. UNICAMP: Campinas, 2003.

Disciplina: ESTUDOS DO MOVIMENTO 2		Pré requisito – ESTUDOS DO MOVIMENTO 1			
Período:	2º	CH Total 54	CH Teórica 09	CH Prática 45	Prática componente curricular

Ementa: O espaço como categoria para a exploração criativa do movimento. Noções de orientação espacial. Experiências em espaços alternativos.

Bibliografia específica:

FERNANDES, Ciane. **O corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas**. São Paulo: Annablume. 2006.

LABAN, Rudolf. **Dança Educativa Moderna**. São Paulo: Ícone, 1990.

MIRANDA, Regina. **Corpo-espaço: aspectos de uma geofilosofia do corpo em movimento**. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2008.

PRONSATO, Laura. **Composição Coreográfica: uma intersecção dos estudos de Rudolf Laban e da improvisação**. Dissertação de Mestrado. UNICAMP: Campinas, 2003.

VIANNA, Klauss. **A Dança**. São Paulo: Siciliano, 1990.

Bibliografia complementar:

BRITO, Fabiana D. & JACQUES, Paola B. (org). **Corpocidade: debates, acoes e articulacoes**. Salvador: EDUFBA. 2010.

DANTAS, Monica. **Dança o enigma do movimento**. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 1999.

SCHULMANN, Nathalie. **Da pratica do jogo ao dominio do gesto**. In *Lições de Dança 1*. Rio de Janeiro: UniverCidade. (Sem referência ao ano de publicação).

Disciplina: ESTUDOS DO MOVIMENTO 3		Pré requisito – ESTUDOS DO MOVIMENTO 1			
Período:	3º	CH Total 54	CH Teórica 09	CH Prática 45	Prática componente curricular

Ementa: A expressividade como categoria para exploração criativa do movimento. Experiências com variações de peso, tempo, espaço e fluxo. Vivências com diferentes ritmos e dinâmicas de movimento.

Bibliografia específica:

BONFITTO, Matteo. **O ator compositor: as ações físicas como eixo: de Stanislavski a Barba.** São Paulo: Perspectiva, 2013 (3ª ed.).

FERNANDES, Ciane. **O corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas.** São Paulo: Annablume. 2006.

LABAN, Rudolf. **Dança Educativa Moderna.** São Paulo: Ícone, 1990.

LABAN, Rudolf V. **O Domínio do Movimento.** São Paulo: Fonte, 1978

RENGEL, Lenira. **Os Temas de Movimento de Rudolf Laban: modos de aplicação e referências.** São Paulo: Anablume, 2008.

Bibliografia complementar:

FERNANDES, Ciane. **Pina Bausch e o Wuppertal Danca – Teatro: repetição e transformação.** São Paulo: Annablume. 2007.

HERCÓLES, Rosa. **Corpo e dramaturgia.** In *Humus 1*. Caxias do Sul: Sigrid Nora, 2004.

LEAL, Patrícia. **Respiração e Expressividade: práticas corporais fundamentadas em Graham e Laban.** São Paulo: Fapesp; Annablume. 2006.

MACHADO, M^a. A. A. Pinheiro. **Corpo do ator e comunicação.** In *Humus 1*. Caxias do Sul: Sigrid Nora, 2004.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e Processos de Criação.** Rio de Janeiro: Ed.Vozes, 2011 (28ª ed.).

Disciplina: ESTUDOS DO MOVIMENTO 4		Pré requisito – ESTUDOS DO MOVIMENTO 1			
Período:	4º	CH Total 54	CH Teórica 09	CH Prática 45	Prática componente curricular

Ementa: O relacionamento como categoria para exploração criativa do movimento. Experiências de relações com objetos e com parceiros para o desenvolvimento da criatividade e da ampliação do repertório de movimento.

Bibliografia específica:

FERNANDES, Ciane. **O corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas**. São Paulo: Annablume. 2006.

LABAN, Rudolf V. **O Domínio do Movimento**. São Paulo: Fonte, 1978

LABAN, Rudolf. **Dança Educativa Moderna**. São Paulo: Ícone, 1990.

MACHADO, M^a. A. A. Pinheiro. **Corpo do ator e comunicação**. In **Humus 1**. Caxias do Sul: Sigrid Nora, 2004.

RENGEL, Lenira. **Os Temas de Movimento de Rudolf Laban: modos de aplicação e referências**. São Paulo: Anablume, 2008.

Bibliografia complementar:

BOURRIAUD, Nicolas. **Estética Relacional**. São Paulo: Martins Fontes. 2009.

GIL, José. **A comunicação dos corpos: Steve Paxton** in Movimento Total – o corpo e a dança. Lisboa: Relógio D'água Editores. 2001.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e Processos de Criação**. Rio de Janeiro: Ed. Vozes, 2011 (28^a ed.).

VENÂNCIO, Silvana; COSTA, Elaine M. de B. **Pensar e sentir o corpo na dança consigo e com o outro** in DANTAS, Estélio H. M. Pensando o corpo e o movimento. Rio de Janeiro: Shape ed. 2005.

Disciplina: ANTROPOLOGIA DA DANÇA		Pré requisito – Não há.			
Período:	1º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		54	54		

Ementa: contexto histórico-filosófico de sua formação. Desenvolvimento de teorias e métodos no estudo das culturas. A cultura e os processos socioculturais básicos. O corpo humano e suas diferentes dimensões culturais e sociais. A Antropologia da Dança e os estudos antropológicos de rituais e performances.

Bibliografia específica:

GUEERTZ, Cliford. **A Interpretação das Culturas**. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 1989.

LAYTON, Robert. **Antropologia da Arte**. São Paulo: Ed. 70, 2001.

LARRAIA, Roque. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1992.

MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia**. SP: EPU/EDUSP, 1974. vol. 2.

PERSOTO e MARCONI. **Introdução à Antropologia**. São Paulo: Atlas, 1989.

Bibliografia complementar:

PEREIRA, João Baptista Borges. “A linguagem do corpo na sociedade brasileira: do ético ao estético”. In Renato da Silva Queiroz (org.). **O Corpo Brasileiro** – estudos de estética e beleza. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000, PP. 67-93.

SANTOS, Rafael José dos. **Antropologia para quem não vai ser antropólogo**. Porto Alegre: Tomo editorial, 2005.

VILLAÇA, Nízia. O corpo comunicativo da dança. In **A Edição do Corpo** – tecnociência, artes e moda. Barueri: Estação das Letras, 2007, PP.117-131.

_____. **Em Pauta: corpo, globalização e novas tecnologias**. Rio de Janeiro: Mauad/CNPq, 1999.

TERRIN, Aldo Natale. **O Rito** – antropologia e fenomenologia da ritualidade. Trad. José Maria de Almeida. São Paulo: Paulus, 2004.

Disciplina: HISTÓRIA E ESTÉTICA DA DANÇA 1		Pré requisito – Não há.			
Período:	1º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		54	36	18	

Ementa: Aborda as características históricas e estéticas da dança cênica articuladas as vivências práticas e a apreciação de imagens videográficas. Estudo histórico das diversas obras coreográficas produzidas em diferentes períodos, permitindo o acesso a diferentes dinâmicas sócio-culturais e suas reflexões estéticas e investindo na atualização da questão corpo cênico. Principais tópicos abordados noções de corpo, condutas espaço-temporais, representações estéticas do movimento, relações com demais linguagens com referência especial a partir do século XVIII até as primeiras décadas do século XX.

Bibliografia específica:

BOURCIER, Paul. **Historia da Dança no Ocidente**. Ed. Martins Fontes. 2001.

ELLMERICH, Luis. **História da Dança**. ed. Companhia Nacional. São Paulo. 1988.

FARO, Antônio José. **Pequena Historia da Dança**. Ed. Jorge Zahar. 2001.

KATZ, Helena. **O Brasil Descobre a Dança A Dança Descobre o Brasil**. Ed. DBA. 1994.

MONTEIRO, Mariana. **Noverre: Cartas sobre a dança**. São Paulo. USP, 1998.

Bibliografia complementar:

CAMINADA, Eliana. **História da Dança – evolução cultural**. Rio de Janeiro: Sprint. 1999.

FARO, Antônio José. **Dicionário de Balé e Dança**. Ed. Zahar. Rio de Janeiro. 1989.

MENDES, Mirian Garcia. **A dança**. São Paulo, Ática, 1991.

PORTINARI, Maribel. **História da Dança**. ed. Nova Fronteira. Rio de Janeiro. 1989.

Revista Dialogo. Volume X. n. 4 1977. Rio de Janeiro. Ed. Lidador. 95p.

SUASSUNA, Ariano. **Iniciação a Estética**. 4. Ed. Recife. Ed. Universitária da UFPE, 1996.

Disciplina: HISTÓRIA E ESTÉTICA DA DANÇA 2		Pré requisito – HISTÓRIA E ESTÉTICA DA DANÇA 1			
Período:	2º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		54	36	18	

Ementa: Primórdios da dança moderna: a relação dos movimentos modernistas com a dança. A influência europeia e a dança expressionista na dança moderna do século XX. A Dança moderna americana até a década de 50. Os anos 60 e os *Happenings*. Novos Rumos: A Performance. A Dança Pós-Moderna. A Dança no Brasil no século XX.

Bibliografia específica:

BOURCIER, Paul. **Historia da Dança no Ocidente**. Ed. Martins Fontes. 2001.

LANGENDONCK, Rosana Van. **Merce Cunningham Dança Cósmica acaso, tempo, espaço**. Ed. RVL. 2004.

MARTINS, Giancarlo. **A descentralização da cultura da dança no Brasil pós anos 80**. In Húmus 2. Caxias do Sul – RS: Lorigraf, 2007.

NAVAS, C. & DIAS, L. **Dança Moderna**. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura, 1992.

PEREIRA, Roberto. **A Formação do Bale Brasileiro**. Ed.. FGV. 2003.

Bibliografia complementar:

LANGENDONCK, Rosana Van. **A Sagração da Primavera Dança e Gênese**. Ed. RVL. 2004.

NIJINSKY, Vaslav. **Cadernos de Nijinsky**. Ed. Francisco Alves. 2000.

PEREIRA, Roberto. PAVLOVA, Adriana. **Coreografia de uma década o Panorama Rio Arte de Dança**. Ed. Casa da Palavra. 2001.

PEREIRA, Roberto. **Eros Volusia A Criadora do Bailado Nacional**. Ed Relume Dumara. 2004.

OTERO, Décio. **Marika Gidali, Singular e Plural**. Ed. SENAC/SP 2001.

PORTINARI, Maribel. **História da Dança**. ed. Nova Fronteira. Rio de Janeiro. 1989.

VICENZIA, Ida. **Dança no Brasil Historia Visual**. Ed. Atração. 1997.

Disciplina: FILOSOFIA E ESTÉTICA DA DANÇA		Pré requisito – Não há			
Período:	3º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		54	39	15	

Ementa: Discussão das principais questões da estética a partir da história da filosofia da Arte, bem como dos paradigmas teóricos, críticos e práticos da Dança ao longo do século XX.

Bibliografia específica:

ARISTÓTELES. **Poética**. (Trad. Endoro de Souza). São Paulo: Ed. Abril Cultural. 1973.

BACHELARD, Gaston. **A Poética do espaço**. São Paulo: Ed. Martins Fontes. 1989.

LANGER, Susanne. **Sentimento e Forma**. São Paulo: Perspectiva. 1980.

NUNES, Benedito. **Introdução à filosofia da arte**. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006.

Bibliografia complementar:

BARDET, Marie. **A Filosofia da Dança: um encontro entre dança e filosofia**. Trad. Regina Schopke, Mauro Baladi. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

DUARTE, Rodrigo (Org.). **O Belo Autônomo: textos clássicos de estética**. 3. ed. Belo Horizonte: Autêntica, Crisálida, 2015.

GREINER, Christine; KATZ, Helena. Por uma teoria do corpomídia. In: _____. **O Corpo: pistas para estudos indisciplinados**. São Paulo: Annablume, 2005.

SUQUET, Annie. O corpo dançante: um laboratório de percepção. In: CORBIN, Alain et al. **História do corpo: as mutações do olhar**. Vol. 3. Petrópolis: Vozes, 2008.

VALERY, Paul. A filosofia da dança (1936). Trad. de Charles Feitosa. O percevejo online. Vol. 3, No. 2: **Dossiê: O Corpo na Dança e na Filosofia**. Rio de Janeiro: Unirio, 2011.

Disciplina: ANATOMIA APLICADA À DANÇA		Pré requisito – Não há			
Período:	1º	CH Total 72	CH Teórica 36	CH Prática 36	Prática componente curricular

Ementa: Aborda o estudo da anatomia geral do corpo humano com ênfase absoluta nas estruturas do movimento. Focaliza estudos em anatomia funcional e embriologia geral osteo-articular, músculo-tendínea, neuro-motora, contração muscular. A disciplina é desenvolvida através de aulas teóricas e práticas com ênfase na relação forma-função em todos os aspectos abordados. A abordagem esta voltada para a dança e as ações do movimento cênico.

Bibliografia específica:

CALAIS-GERMAN, Blandine. **Anatomia para o movimento - Vol.1:** Introdução à análise das técnicas corporais. 4ª Edição. Barueri-SP: Ed. Manole, 2010.

DANGELO J. G., FATINNI C. **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar.** São Paulo: Ed. Atheneu. 2011.

HAAS, Jacqui Greene. **Anatomia da Dança: Guia Ilustrado para o Desenvolvimento Do Tônus e da Resistência Muscular.** São Paulo: Manole.2011.

Bibliografia complementar:

GUYTON, A. C. **Neurociencia Basica Anatomia e Fisiologia.** Ed. Guanabara. Koogan, 1993.

GARDNER e OSBURN. **Anatomia do Corpo Humano.** Ed. Atheneu. 1988.

MARQUES, Elaine Cristina Mendes. **Anatomia e Fisiologia Humana.** São Paulo: Martinari. 2014.

RASCH, Philip J.; GRABINER, Mark D.; GREGOR, Robert J.; GARHAMMER, John. **Cinesiologia e Anatomia Aplicada.** 7ª Edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1991.

STAUGAARD-JONES,Jo Ann. **Exercício e Movimento - abordagem anatômica: Guia para o estudo de dança,pilates, esporte e yoga.** São Paulo: Manole. 2004.

Disciplina: CINESIOLOGIA APLICADA A DANÇA		Pré requisito – ANATOMIA APLICADA À DANÇA			
Período:	2º	CH Total 54	CH Teórica 36	CH Prática 18	Prática componente curricular

EMENTA: Apresenta uma visão geral dos aspectos cinesiológicos fundamentais envolvidos no aprendizado motor: o movimento humano com um acontecimento histórico, aprendizagem motora e suas qualidades do movimento, a aprendizagem do movimento propriamente dito. A abordagem está voltada à dança e às ações do movimento cênico.

Bibliografia específica:

CALAIS-GERMAN, Blandine; LAMOTTE, Andrée. **Anatomia para o movimento - Vol.2: bases de exercícios.** 2ª Edição. Barueri-SP: Ed. Manole, 2010.
 FERNANDES, André. **Cinesiologia do Alongamento.** Ed. Sprint. 2002.
 FLOYD, R. T. **Manual de Cinesiologia Estrutural.** Barueri-SP: Editora Manoli. 2011.
 FORNASARI, Carlos Alberto. **Manual para Estudo da Cinesiologia.** Barueri-SP: Ed Manole. 2011.

Bibliografia complementar:

BEZIERS, Marie-Madeleine. **A coordenação motora: aspecto mecânico da organização psicomotora do homem.** São paulo: Summus, 1992.
 GATTIKER, Katharina. **Cinesiologia.** Ed. Cultrix. 2005.
 JUNIOR, A. Achour. **Exercícios de alongamento: anatomia e fisiologia.** São Paulo: Manole, 2002.
 RASCH, Philip J., ROGER, K. Burke. **Cinesiologia e Anatomia aplicada.** Ed. Guanabara, 1997.
 THOMPSON, A J. **Manual de Cinesiologia Estrutural.** Ed. Manole. 1996.

Disciplina: FISILOGIA APLICADA A DANÇA		Pré requisito – ANATOMIA APLICADA À DANÇA			
Período:	3º	CH Total 54	CH Teórica 54	CH Prática 54	Prática componente curricular

Ementa: Conceito de fisiologia e fisiologia do exercício. Os aspectos relacionados ao aparelho locomotor e sistema nervoso serão enfatizados devido à especificidade desta disciplina aos alunos do curso de dança.

Bibliografia específica:

AIRES, M. **Fisiologia**. Rio de Janeiro: Guanabara: Koogam. 2000.
FRANKLIN, Eric. **Condicionamento Físico para a Dança**. São Paulo: Manole. 2013.
GUYTON, A.C. **Fisiologia Humana**. Rio de Janeiro: InterAMERICANA. 1992.

Bibliografia complementar:

ANDRADE, Marília dos Santos; LIRA, Claudio Andre Barbosa de. **Fisiologia do Exercício**. São Paulo: Manole. 2016.
GUYTON, A. C. **Neurociencia Basica Anatomia e Fisiologia**. Ed. Guanabara. Koogan, 1993.
KRAEMER. William J. **Fisiologia do Exercício: Teoria e Prática**. Editora Guanabara Koogan.2001.
MARQUES, Elaine Cristina Mendes. **Anatomia e Fisiologia Humana**. São Paulo: Martinari. 2014.
SCHAUF, C. L. et all. **Fisiologia Humana**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1993.

Disciplina: CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO MOTOR		Pré requisito – Não há			
Período:	4º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		54	36	18	

Ementa: Estudo dos processos que envolvem o crescimento físico, o desenvolvimento motor e maturacional, relacionando-os ao desenvolvimento humano.

Bibliografia específica:

GALLAHUE, D. L.; OZMUN, J. C.; GOODWAY, J. D. **Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos**. 7 Ed. São Paulo: Phorte Editora, 2013.
GUEDES, D. P.; GUEDES, J. E. **Crescimento, composição corporal e desempenho motor de crianças e adolescentes**. 2ª Edição, São Paulo: CLR Balieiro, 2002.

GUEDES, D. P.; GUEDES, J. E. **Manual prático para avaliação em Educação Física**. Barueri - SP: Manole, 2006.
 HAYWOOD, K. M.; GETCHELL, N. **Desenvolvimento motor ao longo da vida**. 5ª Edição, Porto Alegre: Artmed, 2010.
 LA TAILLE, YVES DE. PIAGET, VYGOTSKY, WALLON. **Teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus, 1992.

Bibliografia complementar:

COONOLLYU, K. **Desenvolvimento motor: passado, presente e futuro**. *Revista Paulista de Educação Física*, supl. 3:6.15. 2000.
 BEE, H. L.; BOYD, D. **A criança em desenvolvimento**. 12ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
 GALLAHUE, D.; DONNELLY, F. C. **Educação Física desenvolvimentista para todas as crianças**. 4ª Ed. São Paulo: Phorte Editora, 2008.
 MALINA, R. M.; BOUCHARD, C.; BAR-OR, O. **Crescimento, maturação e atividade física**. 2ª Ed. São Paulo: Phorte Editora, 2009.
 PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento Humano**. 12ª Ed. Porto Alegre: AMGC, 2013.
 SHAFFER, D. R.; KIPP, K. **Psicologia do desenvolvimento: infância e adolescência**. 2ª Ed. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

Disciplina: DANÇA COM CORPOS DIFERENCIADOS		Pré requisito – Não há			
Período:	6º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		36	30	06	

Ementa: Contexto histórico das transformações no pensamento e nas relações da sociedade com pessoas com corpos diferenciados. A Declaração Universal dos Direitos Humanos e os Marcos normativos da educação especial. Educação inclusiva e a relação do professor com alunos com corpos diferenciados. Metodologias aplicadas ao ensino da dança para pessoas com corpos diferenciados. A produção, em dança, de artistas com corpos diferenciados.

Bibliografia específica:

ANTUNES, Celso. **Inclusão: o nascer de uma nova pedagogia**. Ciranda Cultural. São Paulo.2008.

BRASIL, Comitê Nacional de educação em Direitos Humanos. 2003. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos**. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação.

FÁVERO, Osmar; FERREIRA, Windyz at all (org.). **Tornar a educação inclusiva**. Brasília: UNESCO. 2009. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001846/184683por.pdf>

GALINDO, Lavínia Suely Dorta. **O direito fundamental à educação: inclusão do aluno com necessidades especiais**. EDUFAL. Maceió. 2009.

ROCHA, Isabelle P. R. **A Dança como meio de inclusão para pessoas com necessidades especiais – Relato de experiência com aluna cadeirante**. Monografia de conclusão do Curso de Especialização no Ensino da Arte – Dança. UFAL. Maceió – AL. 2008.

SOARES, Maria Aparecida L.; CARVALHO, Maria de Fátima. **O Professor e o aluno com deficiência**. São Paulo: Cortez, 2012.

Bibliografia complementar:

ALMEIDA, Antônio Carlos. **Surdez, paixão e dança**. Ed. Olho d'Água. São Paulo. 2000.

CAZÉ, Clotildes Maria de Jesus Oliveira e OLIVEIRA, Adriana da Silva. Artigo – **Dança além da visão: Possibilidades do corpo cego**. Pensar a prática, Vol.11. N° 03. 2008.

FERREIRA, Eliana Lúcia in: FERREIRA, Maria Beatriz Rocha. GUTIERREZ, Gustavo Luiz (editores). **Proposta metodológica para o desenvolvimento da Dança em cadeira de rodas**. Conexões: Educação Física, Esporte e Lazer. Faculdade de Educação Física. Campinas. 1998.

MATOS, Lucia. **Dança e Diferença – cartografia de múltiplos corpos**. Salvador – BA: EDUFBA - 2ª edição, 2014.

OLIVEIRA, Felipe Henrique M. **Corpos diferenciados: Criação da performance 'Kahlo em mim eu e(m) Kahlo'**. Maceió – AL: EDUFAL, 2013.

Disciplina: DANÇAS POPULARES DE ALAGOAS		Pré requisito – Não há			
Período:	2º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		54	21	33	

Ementa: Contextualização das danças tradicionais e populares de Alagoas. Discussão dos conceitos de folclore, cultura popular, tradição e identidades. Vivências

em campo e aprendizado dos princípios corporais e simbólicos de algumas dessas danças. Investigação de manifestações culturais que envolvem a história pessoal do aluno.

Bibliografia específica:

BRANDÃO, Théo. **O reisado alagoano**. Maceió: EDUFAL, 2007.
 BRANDÃO, Théo. **Folguedos natalinos**. 3. ed. Maceió: Museu Théo Brandão, 2003.
 CAVALCANTI, Telma César. **Tradição e Juventudes em Alagoas**: o grupo de coco de roda Xique-xique. 2018. 189 f. Tese (Doutorado em Educação) – Centro de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2018. Disponível em: <<http://www.repositorio.ufal.br/handle/riufal/2468>>. Acesso em: 01/05/2019.
 DANTAS, Cármem Lúcia. **Aspectos da cultura popular de Alagoas**. Maceió: Museu Theo Brandão, 1986.
 DUARTE, Abelardo. **Folclore Negro das Alagoas**. Áreas da cana-de-açúcar: pesquisa e interpretação. 2ª ed. Maceió: EdUFAL, 2010.
 ROCHA, J. M. Tenório. **Folguedos e Danças de Alagoas (sistematização e classificação)**. Maceió: Sergasa, 1994.

Bibliografia complementar:

ARAÚJO, Alceu Maynard. **Cultura popular brasileira**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
 BAKHTIN, M. M. **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento**: o contexto de François Rabelais. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.
 BORNHEIM, Gerd. **Cultura Brasileira: Tradição/Contradição**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar/Funarte, 1987.
 BRANDÃO, Théo. **Trovas populares de Alagoas**. 2. ed. Maceió: EDUFAL, 2014.
 HALL, STUART. **Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.
 OLIVEIRA, Marcus Vinicius de Faria et al (orgs). **Brinquedos e Brincadeiras populares**: identidade e memória. Natal: IFRN, 2010.

Disciplina:		DANÇAS				Pré requisito – Não há
POPULARES DO BRASIL						
Período:	3º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular	
		54	21	33		

Ementa: Contextualização das danças tradicionais e populares brasileiras. Estudo e experimentação dos princípios corporais e simbólicos de algumas danças tradicionais e populares brasileiras. Estudo de obras de artistas que desenvolvem pesquisas estéticas a partir dessas danças.

Bibliografia específica:

ANDRADE, Mario de. **Danças Dramáticas do Brasil**. São Paulo, Martins Fontes, 1959. 3 v.

CSERMAK, Caio. **Pro povo é festa, pra gente é outra coisa: cultura popular, raça e políticas públicas na Comunidade Negra dos Arturos**. 2013. 193 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2013. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/14967?mode=full>>. Acesso em: 01/05/2019.

GUARALDO, Lineu Gabriel. **Na Mata tem esperança = encontros com o corpo sambador no Cavalo Marinho**. 2010. 112 p. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/284917>>. Acesso em: 17 ago. 2018.

LOPES NETO, Antonio. **Construção da Dança Cênica Nordestina: aproveitamento da cultura popular-1950/1990**. Tese de Doutorado. ECA/USP. 2001.

RODRIGUES, Graziela. **Bailarino-Pesquisador-Intérprete: Processo de Formação**. Rio de Janeiro: Funarte, 1997.

Bibliografia complementar:

ARAÚJO, Alceu Maynard. **Cultura popular brasileira**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

BAKHTIN, M. M. **A cultura popular na Idade Média e no Renascimento: o contexto de François Rabelais**. 7. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.

CASCUDO, Luis da Câmara. **Dicionário do folclore brasileiro**. 11. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Global, 2002.

CORTES, Gustavo. **Dança Brasil! Festas e Danças Populares**. Belo Horizonte: Leitura, 2000.

HALL, STUART. **Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2011.

MACEDO, Robson. **Congada de Catalão**. Catalão: PETROBRAS, 2007.

MARTINS, L. M. **Afrografias da Memória**. São Paulo: Perspectiva, Belo Horizonte: Mazza, 1997.

MONTEIRO, Marianna F.M. **Dança Popular: Espetáculo e Devoção**. São Paulo: Terceiro Nome, 2011.

OLIVEIRA, Marcus Vinicius de Faria et al (orgs). **Brinquedos e Brincadeiras populares: identidade e memória**. Natal: IFRN, 2010.

SABINO, Jorge; LODY, Raul. **Danças de Matriz Africana: Antropologia do Movimento**. Rio de Janeiro: Pallas, 2011.

SILVA JUNIOR, Paulo Melgaço da. **Mercedes Baptista: a criação da identidade negra na dança**. Brasília: Fundação Cultural Palmares, 2007.

Disciplina: DANÇAS TRADICIONAIS DOS POVOS 1		Pré requisito – Não há			
Período:	4º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		54	21	33	

Ementa: Apreciação, vivência e contextualização das danças tradições dos povos, com as diferentes concepções de ser humano e como patrimônio cultural da humanidade, com enfoque na tradição, nos elementos simbólicos, na oralidade e na gestualidade que caracterizam os modos de produção dessas manifestações em contextos culturais e momentos históricos diversos.

Bibliografia específica:

CASCUDO, Luís da Câmara. **Civilização e Cultura**. São Paulo: Global Editora 2004.

_____. **Dicionário do folclore brasileiro**. Rio de Janeiro: Ediouro, s.d.

ELIADE, Mircea. **História das Crenças e das Ideias Religiosas 1 - Da Idade da Pedra aos Mistérios de Elêusis**. Rio de Janeiro Zahar 2014.

_____. **Imagens e Símbolos: Ensaio sobre o simbolismo mágico-religioso**. São Paulo: Martins Fontes. 2002.

KELEMAN, Stanley. **Mito e Corpo; Uma conversa com Joseph Campbell**. São Paulo. Summus Editorial. 2001.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2008.

MONTES, Maria Lucia. **As Figuras do Sagrado – Entre o Público e o Privado na Religiosidade Brasileira**. São Paulo Claroenigma. 2012.

Bibliografia complementar:

BURKE, Peter. **O Que é História Cultural**. Rio de Janeiro Zahar 2008.

CORTEZ, G. **Dança Brasil!** Belo Horizonte; Ed. Leitura, 2000.

JUNG, Carl G.. **O Homem e Seus Símbolos**, Nova Fronteira 2008.

GENNEP, Arnold Van. **Os Ritos de Passagem**. Petrópolis –RJ: Editora Vozes. 2011.

MALON, Brenda. **Os Símbolos Místicos- Um Guia Completo dos Símbolos e Sinais Mágicos e Sagrados - Volume I Símbolos de Antigas Civilizações e Religiosos**. São Paulo: Larousse. 2009.

NASSER, Maria Celina Cabrera. **O Uso de Símbolos - Sugestões para a Sala de Aula Paulinas**. 2006.

PEREIRA, Antonia; ISAACSSON, Marta; TORRES, Walter Lima. (Org.) **Cena, Corpo e Dramaturgia entre Tradição e Contemporaneidade**. Rio de Janeiro Pão e Rosas. 2012.

ROBATTO, L. e MASCARENHAS, L. **Os passos da dança** – Bahia. Salvador; FCJA, 2002.

SANTOS, Inaicyr Falcão dos. **Corpo e Ancestralidade; uma proposta pluricultural de dança-arte-educação** .São Paulo Terceira Margem. 2006.

SANTAELLA, Lucia. **Corpo e Comunicação:Sintoma da Cultura**. São Paulo Paullos. 2004.

SCHMITT, Jean-Claude. **O Corpo, os Ritos, os Sonhos, O tempo**. Petrópolis-RJ: Editora Vozes. 2012.

WALTE, Pliilippe. **Mitologia Cristã - Festas, Ritos e Mitos da Idade Média**. Maceió Edufal; CESMAC 2012.

Disciplina: DANÇAS		Pré requisito – DANÇAS			
TRADICIONAIS DOS POVOS 2 – PRAC 4		TRADICIONAIS DOS POVOS 1			
Período:	5º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		54			54

Ementa: Desenvolvimento de processos de construção prática com base na pesquisa e na análise das matrizes culturais que caracterizam as danças dos povos, bem como a discussão desses processos no contexto do ensino da dança na escola e em espaços educacionais/artísticos.

Bibliografia específica:

ALVES, Teodora Araújo. **Heranças de corpos brincantes: saberes da corporeidade em danças afro-brasileiras**. Natal: Editora da UFRN. 2006.

CHELOTTI, Vera Lúcia; MORAES, Zilca Rossetto de. **Cirandas: uma nova proposta na aprendizagem**. Rio de Janeiro: Revinter. 2003.

MARQUES, Isabel A. **Interações: Crianças, Dança e Escola**. São Paulo: Blucher. 2012.

Bibliografia complementar:

ANDRADE, Mário. **Danças Dramáticas do Brasil**. 2. Ed. Belo Horizonte; Ed. Itatiaia, 1982.

ASSMANN, H. **Metáforas novas para reencantar a educação, epistemologia e didática**. Piracicaba: Unimep. 1996.

CAMINADA, Eliana. **História da dança: evolução cultural**. Rio de Janeiro: Sprint. 1999.

CHAUÍ, M. **Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1996.

CHEVALIER, Jean e GHEERBRANT, Alain “**Dança**”. In *Dicionário dos Símbolos*. 2ª Ed. Trad. Vera da Costa e Silva, Raul de Sá Barbosa, Angela Melin e Lúcia Melin. Rio de Janeiro: José Olympio Editora 1990, PP. 319-320.

MORAES, M. Cândida. **O Paradigma Educacional Emergente**. Campinas – SP: Papyrus. 1997.

NÓBREGA, Terezinha Petrucia; VIANA, Raimundo Nonato. **Espaço e tempo das danças populares: uma abordagem coreológica**. Revista Brasileira de Ensino de Arte e Educação Física – PAIDÉIA, v.1, n.1. dezembro de 2005.

PEIRANO, Mariza. **Rituais ontem e hoje**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editor. 2003.

SANTOS, Inaicyr Falcão dos.; CORTÊS, Gustavo; ANDRAUS, Mariana Baruco Machado. **Rituais e Linguagens da Cena: Trajetórias e Pesquisas Sobre Corpo e Ancestralidade**. Curitiba: 2012.

SEGALEN, Martine **Ritos e rituais contemporâneos**. Trad. Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: FGV Editora. 2002.

SUASSUNA, Ariano. **Iniciação à Estética**. Recife: Editora Universitária da UFPE. 2012.

Disciplina: IMPROVISAÇÃO EM DANÇA		Pré requisito – Não há			
Período:	4º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		54	09	45	

Ementa: Exploração do espaço, peso e tempo através de técnicas e métodos de improvisação. Exercícios individuais e em grupos de percepção. Uso da improvisação como meio de criação de partituras corporais.

Bibliografia específica:

GUERRERO, Mara Francischini. **Sobre as restrições compositivas implicadas na improvisação em dança.** Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

KATZ, Helena. **O Coreografo como DJ.** In, Lições de Dança 1. Rio de Janeiro: UniverCidade. 2000.

MUNDIN, Ana Carolina. **Abordagens sobre Improvisação em Dança Contemporânea.** Uberlândia: Composer, 2017.

MUNIZ, Zilá. **Improvisação como processo de composição na dança contemporânea.** Dissertação de mestrado. Programa de Pós-graduação em teatro. Universidade do Estado de Santa Catarina. Florianópolis, 2004.

SANTINHO, G.; OLIVEIRA, K. **Improvisação em Dança.** Guarapuava: Unicentro, 2016.

Bibliografia complementar:

FARIA, Ítalo Rodrigues. **O Contato Improvisação: bases históricas para um processo de criação.** Arterevista, v. 1., n.1, p 89-106, jan/jun 2013.

GIL, José. **Movimento total: o corpo e a dança.** Iluminuras, São Paulo, 2004.

NACHMANOVITCH, S. **Ser criativo – O poder da improvisação na vida e na arte.** Summer Editorial. 1993.

OSTROWER, Fayga. **Criatividade e processos de criação.** Ed. Vozes. 1994.

SANTANA, Ivani. **Corpo aberto: Cunningham, dança e novas tecnologias.** Ed. Fapesp. 2002.

Disciplina: COMPOSIÇÃO COREOGRÁFICA		Pré requisito – ESTUDOS DO CORPO 1 E 2; ESTUDOS DO MOVIMENTO 1 A 4.			
Período:	6º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		54	09	45	

Ementa: Estudo dos elementos básicos para a construção coreográfica. Estruturas auxiliares no processo de composição coreográfica. Estudo concernente ao espaço, ao peso, a forma, ao uso do tempo.

Bibliografia específica:

CALDAS, P.; GADELHA, E. **Dança e Dramaturgias**. São Paulo: Nexus, 2016.
 KLACEWICZ, Ana Carolina. **Cora decide dançar... Processo de elaboração de material (didático) para composição coreográfica**. Trabalho de Conclusão de Curso -Licenciatura em Dança da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Dança. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2016.
 LOBO, Lenora e NAVAS, Cássia. **Teatro do Movimento: Um Método para o Intérprete Criador**. Brasília: LGE Editora. 2003.
 OSTROWER, Fayga. **Acasos e Criação Artística**. Ed. Campus, 1990.
 _____. **Criatividade e processos de criação**. Rio de Janeiro: Ed.Vozes. 1987.

Bibliografia complementar:

FERNANDES, Ciane. **O Corpo em movimento: o sistema Laban/ Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas**. São Paulo: Ed. Annablume. 2002.
 GOMES, Leticia Nascimento. **Processo Poéticopedagógico: sobre o acolhimento de estímulos no processo criativo em dança**. Uberlândia: Anais do IX Congresso da ABRACE, 2016
 LABAN, NACHMANOVITCH, Stephen. **O poder da improvisação na vida e na arte**. São Paulo: Summus Editorial. 1993
 SQZMOZI, Géza. **Tempo e Espaço – as dimensões gêmeas**. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1994.

Disciplina: METODOLOGIAS DO ENSINO DA DANÇA 1		Pré requisito – Não há			
Período:	4º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		36	18	18	

Ementa: A Dança no contexto do ensino de Arte na escola, no Brasil, a partir da perspectiva histórica e epistemológica. As metodologias de ensino propostas pela pedagogia ao longo da história (tradicional, escola nova, construtivismo) e sua correlação com as metodologias de ensino da Dança.

Bibliografia específica:

BARBOSA, Ana Mae; CUNHA, Fernanda P. da (org). **Abordagem Triangular no ensino das artes e culturas visuais**. São Paulo: Cortez. 2010.
 _____. **John Dewey e o Ensino da Arte no Brasil**. São Paulo: Cortez. 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais – Artes**. Brasília: A Secretaria. 2001.

MARQUES, Isabel. **Dançando na Escola**. São Paulo: Ed. Cortez, 2003.

_____. **Ensino de Dança hoje – textos e contextos**. São Paulo: Ed. Cortez, 2008.

_____. **Linguagem da Dança: Arte e Ensino**. São Paulo: Digitexto, 2010.

_____. **Metodologia para ensino de dança: luxo ou necessidade?** In: PEREIRA, Roberto e SOTER, Silvia. (organizadores). **Lições de Dança 4**. Rio de Janeiro: UniverCidade. 2003.

Bibliografia complementar:

ALBANO, Ana Angélica; STRAZZACAPPA, Marcia (org). **Entrelugares do corpo e da arte**. Campinas-SP: FAEPEX/UNICAMP. 2011.

BARBOSA, Ana Mae (org). **Inquietações e mudanças no ensino da arte**. São Paulo: Cortez. 2011.

FERRAZ, Maria Heloísa C. de T.; FUSARI, Maria F. de R. **Metodologia do ensino da arte: fundamentos e proposições**. 2 ed. São Paulo: Cortez. 2009.

FERREIRA, Sueli (org). **O Ensino das Artes: construindo caminhos**. Campinas-SP: Papirus. 2012.

STRAZZACAPPA, Marcia; MORANDI, Carla. **Entre a arte e a docência: a formação do artista da dança**. Campinas-SP: Papirus. 2006.

Disciplina: METODOLOGIAS DO ENSINO DA DANÇA 2		Pré requisito – METODOLOGIAS DO ENSINO DA DANÇA 1			
Período:	5º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		36	18	18	

Ementa: Estudo teórico-prático sobre a elaboração e planejamento de programas de ensino de Dança em espaços formais e informais de educação e cultura.

Bibliografia específica:

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Brasília: MEC/SE, 2017, 470 p.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

CAILLOIS, R. **Os jogos e os homens: a máscara e a vertigem**. Tradução de Maria Ferreira. Petrópolis: Vozes, 2017.

GANDIN, D.; CRUZ, C. H. C. **Planejamento na sala de aula**. 13. Ed. Petrópolis: Vozes, 2006.

LIBÂNEO, J. C. **Didática**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 1999.

MARQUES, I. A. **Linguagem da dança: arte e ensino**. São Paulo: Digitexto, 2010.

RENGEL, L. P.; OLIVEIRA, E.; GONÇALVES, C. C. S.; LUCENA, A.; SANTOS, J. F. **Elementos do movimento na dança**. Salvador: UFBA, 2017.

RENGEL, L. **Os temas de movimento de Rudolf Laban**. São Paulo: Annablume, 2008.

_____. **Dicionário Laban**. 2. Ed. São Paulo: Anna blume, 2005.

Bibliografia complementar:

BARBOSA, A. M. **John Dewey e o ensino de arte no Brasil**. 7. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FEREIRA, S. (org.). **O ensino das Artes: construindo caminhos**. 5. Ed. Campinas: Papirus, 2007.

LABAN, R. **Dança educativa moderna**. São Paulo: Ícone, 1990.

_____. **Domínio do movimento**. 3. Ed. São Paulo: Summus, 1978.

VASCONCELLOS, C. S. **Planejamento de ensino-aprendizagem e o projeto político-pedagógico**. São Paulo: Libertad, 2005.

Disciplina: ANÁLISE E PERCEPÇÃO MUSICAL		Pré requisito – Não há			
Período:	3º	CH Total 54	CH Teórica 18	CH Prática 36	Prática componente curricular

Ementa: Desenvolvimento da percepção rítmica através de exercícios de escuta, apreciação musical, exercícios corporais e movimento. Apresentação teórica do universo musical, seguido de prática corporal: ritmo, melodia, harmonia, textura. Montagem de coreografias com base na criação e improvisação.

Bibliografia específica:

BENNETT, Roy. **Elementos básicos da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 1990.

BOHUMIL, M. **Teoria da música**. 5. Ed. Brasília: Musimed, 2017.

_____. **Ritmo**. 4. Ed. Brasília: Musimed, 1986.

BRASIL. Ministério de Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: Artes**. Brasília, 1997.

SCHAFFER, M. **O Ouvido Pensante**. (tradução de Marisa Trench de Fonterrada, Magda Gomes e Maria Lúcia Paschoal). São Paulo: Editora da UNESP, 1992.

WISNICK, J. M. **O som e o sentido: uma outra história das músicas**. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

Bibliografia complementar:

ANDRADE, Mário de. **Oração de Paraninfo** (1935). Pro-Posições, Campinas, v. 16, n. 1 (46), jan./abr. 2005, p. 261-270.

FONTEERRADA, M. T. de O. **De tramas e Fios: um ensaio sobre música e educação**. São Paulo: Unesp/Funarte, 2008.

GRAMANI, J. E. **Ritmica Viva**. Campinas: Unicamp, 1996.

JAQUES-DALCROZE, Émile. **Os Estudos Musicais e a Educação do Ouvido**. Campinas, Pro-Posições, v.21, n.1 (61), p.219-224, jan./abr. 2010.

MADUREIRA, J. R.; LEITE, L. B. **Jaques-Dalcroze: música e educação**. Campinas, Pro-Posições, v.21, n.1 (61), p.215-218, jan./abr. 2010.

SWANWICK, K. **Ensinando música musicalmente**. (tradução de Alda Oliveira). São Paulo: Moderna, 2003.

Disciplina: FUNDAMENTOS DA CENOGRAFIA		Pré requisito – Não há			
Período:	7º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		36	12	24	

Ementa: Estudo dos espaços cênicos e da arquitetura teatral. Cenografia e formas da natureza. Funções e relações da cenografia no espetáculo cênico. Exercícios entre o ator e/ou bailarino e o espaço cenográfico. Objetos cênicos e adereços. Exploração de espaços alternativos e improvisação cenográfica. A rua como espaço cênico.

Bibliografia específica:

NERO, Cyro del. **Cenografia - uma breve visita**. São Paulo: Ed. Claridade. 2008.

RATTO, Gianni. **Antitratado de cenografia: variações sobre o mesmo tema**. São Paulo: Ed. SENAC. 2001.

SERRONI, José Carlos. **Oficina de Arquitetura cênica**. Rio de Janeiro: Funarte. 2003.

Bibliografia complementar:

COSTA, José de Anchieta. **Auleum – a quarta parede**. São Paulo: A Books Editora. 2002.

MACHADO, Raul José de Belém. **Oficina de Cenotécnica**. Rio de Janeiro: Funarte. 2004.

RATTO, Gianni. **A mochila do mascate**. São Paulo: Hucitec. 1996.

CARVALHO, Jorginho. **Oficina iluminação cênica**. Rio de Janeiro: Funarte. 2003.

MANTOVANI, Anna.. São Paulo: Ática. 1989.

Disciplina: PROJETO DE MONTAGEM CÊNICA		Pré-requisito – ESTUDOS DO CORPO 1 E 2; ESTUDOS DO MOVIMENTO 1 A 4; COMPOSIÇÃO COREOGRÁFICA			
Período:	7º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		54	09	45	

Ementa: Montagem de um espetáculo interpretado pelos alunos, sob direção do professor/a, evidenciando o processo de criação cênica. Histórico do diretor. Noções de direção. Plano de direção. Estruturação do espetáculo visando a aplicação no ensino.

Bibliografia específica:

CALDAS, P.; GADELHA, E. **Dança e Dramaturgias**. São Paulo: Nexus, 2016.

FERRACINI, Renato. **A Arte de Não Interpretar como Poesia Corporea do Ator**. Ed Unicamp. 2001.

HÉRCOLES, Rosa. **Corpo e Dramaturgia**. In Húmus 1. Caxias do Sul – RS: S. Nora/ Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, 2004.

LOBO, Lenora e NAVAS, Cássia. **Teatro do Movimento: Um Método para o Intérprete Criador**. Brasília: LGE Editora, 2003.

SETENTA, Jussara. **O Fazer-Dizer do Corpo: Dança e Performatividade**. Salvador: EDUFBA, 2008.

Bibliografia complementar:

BRITTO, Fabiana et. al. **Cartografia da Danca: Criadores-Interpretes Brasileiros**. São Paulo: Itaú Cultural, 2000.

BURNIER, Luis Otavio. **A Arte de Ator da Tecnica a Representacao**. Ed Unicamp. 2001.

NUCLEO DE ARTES CÊNICAS. **CARTOGRAFIA: Rumos Itau Cultural Dança 2006/2007**. São Paulo: Itaú Cultural, 2007.

Disciplina: PESQUISA EM DANÇA		Pré-requisito – Não há			
Período:	6º	CH Total 36	CH Teórica 22	CH Prática 14	Prática componente curricular

Ementa: Aportes para procedimentos metodológicos teórico-práticos das várias etapas da pesquisa e criação em dança. Aborda parâmetros de investigação, técnicas de observação, levantamento de dados, experimentação do movimento; sistematização e interpretação teórica e criativa. Dá suporte a disciplina Projeto de Montagem Cênica.

Bibliografia específica:

CAVALCANTI, Telma Cesar. **Pé, umbigo e coração: pesquisa de criação em dança contemporânea**. 1996. 125 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Artes, Campinas, SP. Disponível em: <<http://www.repositorio.unicamp.br/handle/REPOSIP/284224>>. Acesso em: 22 jul. 2018.

FERNANDES, Ciane. Em busca da escrita com dança: algumas abordagens metodológicas de pesquisa com prática artística. **Dança**, Salvador, v. 2, n. 2, p. 18-36, jul./dez. 2013. Disponível em: <<https://portalseer.ufba.br/index.php/revistadanca/article/viewFile/9752/7475>>. Acesso em: 25 jan. 2019.

FORTIN, Sylvie; GOSSELIN, Pierre. Considerações metodológicas para a pesquisa em arte no meio acadêmico. **ARJ - Art Research Journal**, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 1-17, maio 2014. ISSN 2357-9978. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/artresearchjournal/article/view/5256>>. Acesso em: 25 jan. 2019.

LOBO, Lenora e NAVAS, Cássia. **Teatro do Movimento: Um Método para o Intérprete Criador**. Brasília: LGE Editora, 2003.

Bibliografia complementar:

BASTOS, Helena. **Cada dança tem seu jeito ou cada inventor descobre um jeito**. In Húmus 3. Caxias do Sul –RS: Lorigraf, 2007.

BRITTO, Fabiana et. al. **Cartografia da Dança: Criadores-Intérpretes Brasileiros**. São Paulo: Itaú Cultural, 2000.

OLIVEIRA, Urânia Auxiliadora Santos Maia de; FIGUEIREDO, Valéria Maria Chaves de (Orgs.). **Processos de criação em teatro e dança: construindo uma rede de saberes e múltiplos olhares**. Goiânia: FUNAPE, 2013.

FORTIN, Sylvie. Contribuições possíveis da Etnografia e da Auto-etnografia para a pesquisa na prática artística. Trad. Helena Mello. **Revista Cena**. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – Instituto de Artes da UFRGS, n.7, 2009. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/cena/article/view/1196>>. Acesso em: 01 jan. 2019.

LOBO, Lenora; NAVAS, Cássia. **Arte da composição: teatro do movimento**. Brasília: L.G.E, 2008.

Disciplina: DANÇA NA ESCOLA		Pré-requisito – Não há			
Período:	8º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		54	45	09	

Ementa: Estudo sobre os fundamentos teóricos e estético-pedagógicos do ensino de Dança em todos os níveis da educação básica e sobre as possibilidades de articulação da Dança com as outras linguagens artísticas previstas pelos PCNs e pela Base Nacional Comum Curricular, quais sejam o Teatro, a Música e as Artes Visuais, levando-se em consideração o princípio da transdisciplinaridade.

Bibliografia específica:

BARBOSA, A. M. T. B. e CUNHA, F. P. da (orgs.). **Abordagem triangular no ensino das artes e culturas visuais**. São Paulo: Cortez, 2010.

BARRETO, Débora. **Dança... ensino, sentidos e possibilidades na escola**. 3. Ed. Campinas: Autores Associados, 2008.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: Brasília: MEC/SE, 2017.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais**. Brasília: MEC/SEF, 1998.

Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte**. Brasília: MEC/SEF, 1997.

GOMBRICH, E. H. **A história da arte**. 16. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2000.

KOUDELA, I. D.; ALMEIDA, J. S. (org.). **Léxico de pedagogia do teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2015.

MARQUES, I. A. **Dançando na escola**. 5. Ed. São Paulo: Cortez, 2010.
 NICOLESCU, B. **O manifesto da transdisciplinaridade**. São Paulo: Trion, 1999.
 RENGEL, L. P.; OLIVEIRA, E.; GONÇALVES, C. C. S.; LUCENA, A.; SANTOS, J. F. **Elementos do movimento na dança**. Salvador: UFBA, 2017.
 SCHAFFER, M. **O Ouvido Pensante**. São Paulo: Editora da UNESP, 1991.
 VIEIRA, M. S. **Dança e a proposta de transdisciplinaridade na Educação**. EccoS – Rev. Cient., São Paulo, n. 27, p. 55-65, jan./abr. 2012.
 WISNICK, José Miguel. **O som e o sentido: uma outra história das músicas**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1989.

Bibliografia complementar:

ARAÚJO, J. R. S. **A dimensão pedagógica do teatro: reflexões sobre uma proposta metodológica**. Maceió, 2006, 198 f. Dissertação (Mestrado em Educação Brasileira) - Universidade Federal de Alagoas, Centro de Educação.
 BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política**. Tradução de Sérgio Paulo Rouanet. 8. Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2016.
 CAILLOIS, R. **Os jogos e os homens: a máscara e a vertigem**. Petrópolis: Vozes, 2017.
 FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. 32. Ed. Petrópolis: Vozes, 1987.
 LANZ, R. **A pedagogia Waldorf: caminho para um ensino mais humano**. 9. Ed. São Paulo: Antroposófica, 2005.
 SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 41. Ed. Campinas: Autores Associados, 2009.

Disciplina: DANÇA, CULTURA E EDUCAÇÃO		Pré-requisito – Não há			
Período:	8º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		54	33	21	

Ementa: A dança no contexto da produção cultural, da tradição, da linguagem poética e da formação humana. A dança na contemporaneidade e sua relação com as discussões sobre ecologia, educação, educação ambiental e bioética.

Bibliografia específica:

CAILLOIS, R. **Os jogos e os homens: a máscara e a vertigem**. Tradução de Maria Ferreira. Petrópolis: Vozes, 2017.

DELORS, J. **Educação: um tesouro a descobrir**. (tradução de José Carlos Eufrázio). 9. Ed. São Paulo: Cortez, 2004.

DUARTE JÚNIOR, J. F. **Fundamentos estéticos da educação**. 8. Ed. Campinas: Papirus, 1988 2005.

MARQUES, I. A. **Linguagem da dança: arte e ensino**. São Paulo: Digitexto, 2010.

OSSONA, P. **A educação pela dança**. São Paulo: Summus, 1988.

SANT'ANNA, D. B. de. **Corpos de passagem: ensaios sobre a subjetividade contemporânea**. 2. Ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2005.

Bibliografia complementar:

ALMEIDA, M. J. **O triunfo da escolástica, a glória da educação**. Educação e Sociedade, Campinas, vol. 26, n. 90, p.17-39, Jan./Abr. 2005.

ANDRADE, M. **Oração de paraninfo (1935)**. Pro-Posições, Campinas, v. 16, n. 1 (46), p.261-270, Jan./Abr. 2005.

BENJAMIN, W. **Magia e técnica, arte e política**. 8. Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 2016.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramallete. 32. Ed. Petrópolis: Vozes, 1987.

GOMBRICH, E. H. **A história da arte**. 16. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2000.

HUIZINGA, J. **Homo Ludens: o jogo como elemento da cultura**. Tradução de João Paulo Monteiro. 6. Ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

JAEGER, W. **Paidéia: a formação do homem grego**. 6. Ed. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

LANGER, S. K. K. **Sentimento e forma: uma teoria da arte desenvolvida a partir de filosofia em nova chave**. São Paulo: Perspectiva, 2003.

LOPES, J. **A tradição ou a mestra invisível**. Salvador: Repertório Teatro & Dança, v. 19, n. 26, p. 231-236, jun. 2016.

DANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS – PRAC 5		Pré-requisito – Não há			
Período:	6º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		72			72

Ementa: Componente de caráter prático que propõe o conhecimento, a pesquisa, a análise e a elaboração de novas tecnologias em suas relações com a dança, visando

a produção de materiais didáticos e sua aplicação em contextos e situações simuladas de ensino-aprendizagem.

Bibliografia específica:

BACICH, L.; MORAN, J. (Org.). **Metodologias ativas para uma educação inovadora**: uma abordagem teórico-prática. Porto Alegre: Penso, 2018.

SANTAELLA, Lucia. **A ecologia pluralista da comunicação**: conectividade, mobilidade, ubiquidade. São Paulo: Paulus, 2010.

SANTANA, I. L. **Corpo Aberto**. Cunningham, dança e novas tecnologias. São Paulo: EDUC/Fapesp, 2002.

SPANGHERO, Maira. **A dança dos encéfalos acesos**. São Paulo: Itaú Cultural, 2003.

Bibliografia complementar:

CALDAS, P.; BRUM, L. **Dança em foco: ensaios contemporâneos de videodança**. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2012.

CALDAS, P.; BRUM, L. **Dança em foco**: dança e tecnologia. v.1. Rio de Janeiro: Inst. Telemar. 2006.

MORAN, Jose Manoel. **A educação que desejamos**: novos desafios e como chegar lá. 5. ed. Campinas, SP: Papirus, 2012.

NUNES, A. P. **Cinema, Dança, Videodança (entre-linguagens)**. 2009. 135 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Instituto de Artes e Comunicação Social, Universidade Federal Fluminense Niterói, 2009.

SOUZA, I. C. Especificidades da Videodança: o hibridismo, experiência tecnestésica e individualidade no trabalho de jovens criadores brasileiros. **e-Com**, Belo Horizonte, v. 2, n. 1, 2008. Disponível em: <<http://revistas.unibh.br/index.php/ecom/article/view/504>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

WILDHAGEN, Joana; ANDRAUS, Mariana B. M. Videodança e a produção/difusão de conhecimento em arte. **Ipotesi** – Revista de Estudos Literários. Juiz de Fora, v. 19, n. 1, 2015. Disponível em: <<https://periodicos.ufjf.br/index.php/ipotesi/article/view/19501>>. Acesso em: 15 fev. 2019.

PRÁTICA DA DANÇA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL – PRAC 6		Pré-requisito – Não há			
Período:	7º	CH Total 72	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular 72

Ementa: Componente de caráter prático que propõe a atuação do discente na escola ou em outros ambientes educacionais, que atendam pessoas com necessidades especiais para desenvolver o estudo, a pesquisa e a aplicação de estratégias metodológicas para o ensino da dança.

Bibliografia específica:

BARBOSA, A. M. T. B. e CUNHA, F. P. da (orgs.). **Abordagem triangular no ensino das artes e culturas visuais**. São Paulo: Cortez, 2010.

MARQUES, Isabel. **Linguagem da Dança: Arte e Ensino**. São Paulo: Digitexto, 2010.

_____. **Metodologia para ensino de dança: luxo ou necessidade?** In: PEREIRA, Roberto e SOTER, Sílvia. (organizadores). **Lições de Dança 4**. Rio de Janeiro: UniverCidade. 2003.

SOARES, Maria Aparecida L.; CARVALHO, Maria de Fátima. **O Professor e o aluno com deficiência**. São Paulo: Cortez, 2012.

Bibliografia complementar:

ALMEIDA, Antônio Carlos. **Surdez, paixão e dança**. Ed. Olho d'Água. São Paulo. 2000.

CAZÉ, Clotildes Maria de Jesus Oliveira e OLIVEIRA, Adriana da Silva. Artigo – **Dança além da visão: Possibilidades do corpo cego**. *Pensar a prática*, Vol.11. N° 03. 2008.

FERREIRA, Eliana Lúcia in: FERREIRA, Maria Beatriz Rocha. GUTIERREZ, Gustavo Luiz (editores). **Proposta metodológica para o desenvolvimento da Dança em cadeira de rodas**. Conexões: Educação Física, Esporte e Lazer. Faculdade de Educação Física. Campinas. 1998.

MATOS, Lucia. **Dança e Diferença – cartografia de múltiplos corpos**. Salvador – BA: EDUFBA - 2ª edição, 2014.

OLIVEIRA, Felipe Henrique M. **Corpos diferenciados: Criação da performance 'Kahlo em mim eu e(m) Kahlo'**. Maceió – AL: EDUFAL, 2013.

ROCHA, Isabelle P. R. **A Dança como meio de inclusão para pessoas com necessidades especiais – Relato de experiência com aluna cadeirante.** Monografia de conclusão do Curso de Especialização no Ensino da Arte – Dança. UFAL. Maceió – AL. 2008.

COMPARTILHANDO EXPERIÊNCIAS CRIATIVAS – PRAC 7		DIDÁTICO-			Pré-requisito – Não há
Período:	8º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		54			54

Ementa: componente curricular de caráter prático que está diretamente relacionada à disciplina Projeto de Montagem Cênica e a ACE Construção e Manutenção de Trabalhos Artísticos tendo estas como pré-requisitos. O objetivo desta PRAC é o compartilhamento junto à estudantes do ensino formal de algumas das estratégias de criação vivenciadas pelos discentes ao longo do processo de criação de suas montagens cênicas realizadas no período anterior, exercitando assim a elaboração de atividades didáticas a partir da vivência artístico-criativa – a ideia de um artista-docente que estabelece uma real relação entre criação artística e docência. Estas vivências didático-criativas podem ou não resultar em produtos cênicos junto aos estudantes de escolas formais, sendo os objetivos principais a vivência didática e o compartilhamento dos processos vivenciados.

Bibliografia específica:

LOBO, Lenora e NAVAS, Cássia. **Teatro do Movimento: Um Método para o Intérprete Criador.** Brasília: LGE Editora. 2003.
 NACHMANOVITCH, Stephen. O poder da improvisação na vida e na arte. São Paulo: Summus Editorial. 1993.
 OSTROWER, Fayga. Acasos e Criação Artística. Ed. Campus, 1990.
 _____. Criatividade e processos de criação. **Rio de Janeiro: Vozes. 1987.**

Bibliografia complementar:

GOMES, Letícia Nascimento. **Processo Poéticopedagógico: sobre o acolhimento de estímulos no processo criativo em dança.** Uberlândia: Anais do IX Congresso da ABRACE, 2016.

MILLER, J.; LASLO, C. **A Sala e a Cena: importância pedagógica de processos criativos em dança e educação somática.** Revista GIPE- UFBA – Salvador, v.20; n.36, p.150-167, 2016.

SALLES, Cecília. **Gesto Inacabado: Processo de Criação Artística.** São Paulo: Intermeios, 2013.

DISCIPLINAS ELETIVAS

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA 1				Pré-requisito – Não há			
Período:	DO 5º	AO 7º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular	
	PERÍODO		36	16	20		

Ementa: Workshops e/ou seminários avançados que abordem tópicos de interesse geral para o professor de dança, podendo abordar técnicas específicas, metodologias de criação, novas linguagens, diálogos culturais.

Bibliografia específica:

GERALDI, Silvia. **Representações sobre técnicas para dançar.** In Húmus 2. Caxias do Sul: Lorigraf, 2007.

GREINER, Christine C. **O corpo: pistas para estudos indisciplinados.** São Paulo: MAUSS, Marcel. **Sociologia e Antropologia.** SP: EPU/EDUSP, 1974. vol. 2.

Bibliografia complementar:

KATZ, Helena. **O coreógrafo como DJ.** In Lições de Dança 1. Rio de Janeiro: UniverCidade. (edição sem referência a data de publicação).

KATZ, Helena. e GREINER, Christine. **O Meio é a Mensagem: porque o corpo é objeto da comunicação.** H929 Húmus. Caxias do Sul: Prefeitura Municipal. 2004.

LANGER, Susanne. **Sentimento e Forma.** Perspectiva. 1980.

PAVIANI, Jayme. **O corpo humano: objeto e sujeito.** In Húmus 3 Caxias do Sul-RS: Lorigraf. 2007.

RENGEL, Lenira. **Metáfora é carne.** In Húmus 2. Caxias do Sul-RS: Lorigraf. 2007.

Disciplina: TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA 2				Pré-requisito: Não há			
Período:	DO 5º	AO 7º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular	
	PERÍODO		36	16	20		

Ementa: Workshops e/ou seminários voltados para o conhecimento de alternativas e recursos tecnológicos para a concepção e registro de processos de criação e de ensino/aprendizagem da dança assim como para à cena. Interfaces com outras áreas como vídeo e fotografia.

Bibliografia específica:

LACEY, Hugh M. **A linguagem do espaço e do tempo**. São Paulo, Perspectiva.
 LISSOVSKY, M. e VAZ, P. **A vida na tecnologia**. In Lições de Dança 1. Rio de Janeiro: UniverCidade. (edição sem referência a data de publicação).
 NEGROPONTE, Nicholas. **A vida digital**. Trad. Sérgio Tellaroli. São Paulo, Companhia das Letras. 1995.

Bibliografia complementar:

CALDAS,P. & BRUM, L. **Dança em Foco, v.1.: dança e tecnologia**. Rio de Janeiro: Instituto Telemar, 2006.
 PARENTE, André (org.) **Imagem-máquina: a era das tecnologias do virtual**. Rio de Janeiro, Editoria 34.
 SANTANA, Ivani. **Corpo aberto: Cunningham, dança e novas tecnologias**. São Paulo: Educ/Fapesp, 2002.
 VILLAÇA, Nízia .“ **O corpo comunicativo da dança**”. In A Edição do Corpo – tecnociência, artes e moda. Barueri: Estação das Letras, 2007, PP.117-131.
 _____ **Em Pauta: corpo, globalização e novas tecnologias**. Rio de Janeiro: Mauad/CNPq, 1999.

Disciplina: ILUMINAÇÃO CÊNICA				Pré-requisito: Não há			
Período:	DO 5º AO 7º PERÍODO	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular		
		36	16	20			

Ementa: Teoria e prática da iluminação cênica. Os princípios básicos de eletricidade. Observação e estudo dos efeitos luminosos e sua elaboração e aplicação cênica. Projeto de iluminação e sua aplicação no espetáculo de dança, que represente o aprofundamento do Espaço Cênico em relação ao domínio tecnológico. Iluminação e meio ambiente.

Bibliografia específica:

CAMARGO, Roberto Abdelnur. *O que se tem dito sobre iluminação*. In Húmus 2. Caxias do Sul – RS: Lorigraf, 2007.

----- **Luz e cena: Processos de comunicação co-evolutivos**. Tese de Doutorado. São Paulo: PUC-SP. 2006.

CAMARGO, Roberto Gill. **Função estética da luz**. São Paulo: Perspectiva. 2012.

SIMÕES, Cibele Forjaz. **A luz da linguagem: a iluminação cênica-de instrumento da visibilidade à scriptura do visível (1º recorte: do fogo à revolução teatral)**. Dissertação de Mestrado. São Paulo: ECA/USP. 2008.

Bibliografia complementar:

CHAVES, Robert .**O Eletricista é Você** . Ed. de Ouro, 1987.

MOREIRA, Vinicius. **Iluminação Elétrica**. Ed. Blucher. 1999.

PEDROSA, Israel. **Da Cor à Cor Inexistente**.Ed. Fename- MEC,1982.

SARAIVA, Hamilton F. **Eletricidade Básica Para Teatro**.Ed. MEC/Inacen, 1973.

SARAIVA, Hamilton F..**Iluminação Teatral: História, Estética e Técnica**. Dissertação de Mestrado, ECA/USP, 1989.

Disciplina: DANÇA E OS QUATRO ELEMENTOS DA NATUREZA				Pré-requisito: Não há			
Período:	DO 5º AO 7º PERÍODO	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular		
		36	16	20			

Ementa: Os Elementos da Natureza na cultura mundial. Características simbólicas, psicológicas e expressivas dos Elementos da Natureza para criação em dança. A teoria sistêmica e sua contribuição para a construção de uma ecologia profunda. O ser humano e sua relação com o meio ambiente.

Bibliografia específica:

ARROYO, Stephen. **Astrologia, Psicologia e os Quatro Elementos**. 16ª edição. São Paulo: Pensamento. 2008.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012 - Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental**. Brasília. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao13.pdf>

CAPRA, Fritjof. **A Teia da Vida – uma nova compreensão científica dos sistemas vivos**. São Paulo: Cultrix. 1996.

CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez. 2004.

Bibliografia complementar:

ECKERT, Achim. **O Tao da Cura - A Teoria dos 5 Elementos e o fundamento do Qi Gong, Tai Chi, Shiatsu, Feng shui e Acumputura**. Rio de Janeiro: Ground. 2011.

FERNANDES, Ciane. **O corpo em movimento: o sistema Laban/Bartenieff na formação e pesquisa em artes cênicas**. São Paulo: Annablume. 2006.

LABAN, Rudolf. **Dança Educativa Moderna**. São Paulo: Ícone, 1990.

LARRAIA, Roque. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Ed. Zahar, 1992.

RIPONCHE, Tenzin W. **A Cura através da Forma, da Energia e da Luz**. Ed. Pensamento-Cultrix. São Paulo. 2005.

Disciplina: DANÇA, GÊNERO E IDENTIDADE RACIAL		Pré-requisito: Não há			
Período:	DO 5º AO 7º PERÍODO	CH Total 36	CH Teórica 16	CH Prática 20	Prática componente curricular

Ementa: Análise e compreensão das cenas e vozes da realidade encontrada nas escolas, grupos e famílias. Possibilidades de intersecção de gênero e raça nas

vivências das artes, como também, as possibilidades da dança como conteúdo formativo para os gêneros e raça.

Bibliografia específica:

BRASIL, Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) – Orientação Sexual.** Brasília. 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/orientacao.pdf>

HANNA, Judith Lynne. **Dança, Sexo e Gênero: signos de identidade, dominação, desafio e desejo.** Rio de Janeiro: Rocco. 1999.

JÚNIOR, Jorge Leite. **Nossos corpos também mudam: sexo, gênero, e a invenção das categorias Travesti e Transexual no discurso científico.** Tese de Doutorado. PUC/São Paulo. 2008. Disponível em: http://www.sapientia.pucsp.br/tde_arquivos/8/TDE-2008-11-19T12:12:47Z-6792/Publico/Jorge%20Leite%20Junior.pdf

MARTINS, Jacqueline Cristina Jesus & EMEF, Serpa. **Brincadeiras de meninos e de meninas: Podemos brincar juntos?** Disponível em: www.gpef.fe.usp.br/SEMEF 2012.

Bibliografia complementar:

BARROS, Mariana Leal de. **Os Deuses não ficarão escandalizados:** ascendências e reminiscências de femininos subversivos no sagrado. Revista Estudos Feministas. Vol.21. Nº 02/2013.

MISKOLCI, Richard. **Machos e Brothers:** uma etnografia sobre o armário em relações homoeróticas masculinas criadas on line. Revista Estudos Feministas. Vol.21. Nº 02/2013.

RIBEIRO, Jucélia Santos Bispo. **Brincadeiras de meninos e de meninas:** socialização, sexualidade e gênero entre crianças e a construção social das diferenças. cadernos pagu (26), janeiro-junho de 2006: pp.145-168. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cpa/n26/30389.pdf>

SIMÕES, José Alberto. **Entre percursos e discursos identitários:** etnicidade, classe e gênero na cultura Hip Hop. Revista Estudos Feministas. Vol.21. Nº 02/2013.

NÓBREGA, Nadir Oliveira. **Sou negona, sim senhora!** Um olhar sobre as práticas espetaculares dos Blocos Afros Ilê Aiyê, Olodum, Malê Debalê e Bankoma. 4º Capítulo da Tese de Doutorado. PPGAC/UFBA. 2013.

Disciplina: TÉCNICA CLÁSSICA		Pré-requisito: Não há			
1					
Período:	5º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		36	16	20	

Ementa: A estruturação postural do bailarino a partir dos princípios da perpendicularidade e da estabilidade. Trabalhar com os elementos básicos da técnica de dança clássica, considerando as condições físicas apresentadas por cada aluno/a. A estrutura da técnica e a estética clássica deverão ser trabalhadas de maneira consciente, possibilitando um desenvolvimento técnico do corpo que possa dialogar e contribuir com outros estilos/estéticas de dança.

Bibliografia específica:

CALAIS-GERMAN, Blandine. **Anatomia para o movimento – Vol. 1: Introdução à análise das técnicas corporais.** Ed. Manole. 1992.

SAMPAIO, Flávio. **Ballet Essencial.** Ed. Sprint. Rio de Janeiro. 2000.

_____, Flávio. **Balé Passo a Passo – história, técnica e terminologia.** Fortaleza: Expressão gráfica e Editora. 2013.

Bibliografia complementar:

BALDI, Neila Cristina. **O que há do lado de lá: cartas de um dueto da educação somática com o balé clássico.** 2014. 156 f. Dissertação de mestrado na Universidade Federal da Bahia, Escola de Teatro. Bahia. 2014.

DOMENICI, Eloisa. **O encontro entre Dança, Cultura e Educação somática como uma interface de questionamento epistemológico sobre as teorias do corpo.** Pro-Posições, Campinas, v. 21, n. 2 (62), p. 69-85, maio/ago. 2010. Disponível em: www.scielo.br/pdf/pp/v21n2/v21n2a06.pdf Acesso em: 13/12/2016.

MILLER, Jussara. **A Escuta do Corpo – Sistematização da Técnica Klaus Vianna.** Ed. Summus. São Paulo. 2007.

PAVLOVA, Anna. **Dicionário de Ballet.** Ed. Nórdica. 2000.

ROCHA, Isabelle P. R. **Balé de Flávio Sampaio na academia: diálogos com o projeto político pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança da UFAL.** Maceió-AL: EDUFAL. 2015.

Disciplina: TÉCNICA CLÁSSICA 2		Pré-requisito: TÉCNICA CLÁSSICA 1			
Período:	6º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		36	16	20	

Ementa: Estruturação de uma aula de balé: exercícios da barra e exercícios do centro. Abordagem de questões relativas às formas de ensino, a função e as dinâmicas dos exercícios que compõem uma aula de balé, de nível iniciante. Trabalhar a técnica clássica de forma consciente e respeitando as características individuais dos alunos.

Bibliografia específica:

CAMINADA, Eliana. ARAGÃO, Vera. **Programa de Ensino de Ballet: Uma Proposição**. Ed. UniverCidade. Rio de Janeiro. 2006.

SAMPAIO, Flávio. **Ballet Essencial**. Ed. Sprint. Rio de Janeiro. 2000.

_____, Flávio. **Balé Passo a Passo – história, técnica e terminologia**. Fortaleza: Expressão gráfica e Editora. 2013.

VAGANOVA, Agripina Y. **Fundamentos da Dança Clássica**. 2.ed. Curitiba: Editora Prismas. 2015.

Bibliografia complementar:

CALAIS-GERMAN, Blandine. **Anatomia para o movimento – Vol. 1: Introdução à análise das técnicas corporais**. Ed. Manole. 1992.

MILLER, Jussara. **A Escuta do Corpo – Sistematização da Técnica Klauss Vianna**. Ed. Summus. São Paulo. 2007.

PAVLOVA, Anna. **Dicionário de Ballet**. Ed. Nórdica. 2000.

ROCHA, Isabelle P. R. **Balé de Flávio Sampaio na academia: diálogos com o projeto político pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança da UFAL**. Maceió-AL: EDUFAL. 2015.

SAMPAIO, Flávio in SOTER, Silvia. PEREIRA, Roberto (organizadores). **Balé: Compreensão e Técnica. Lições de Dança 2**. Ed. UniverCidade. Rio de Janeiro. 2000.

Disciplina: TÉCNICA CLÁSSICA 3		Pré-requisito: TÉCNICA CLÁSSICA 1 e 2			
Período:	7º	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		36	16	20	

Ementa: Aprofundamento dos conteúdos estudados nas disciplinas Técnica clássica 1 e 2. Ampliação do repertório de passos de uma aula de balé, de nível iniciante. Trabalho de musicalidade a partir de vivências de movimento que explorem os ritmos

binário, ternário e os contratempos. Exploração do espaço e dos direcionamentos do corpo a partir dos oito pontos da sala.

Bibliografia específica:

CAMINADA, Eliana. ARAGÃO, Vera. **Programa de Ensino de Ballet: Uma Proposição.** Ed. UniverCidade. Rio de Janeiro. 2006.

SAMPAIO, Flávio. **Ballet Essencial.** Ed. Sprint. Rio de Janeiro. 2000.

_____, Flávio. **Balé Passo a Passo – história, técnica e terminologia.**

Fortaleza: Expressão gráfica e Editora. 2013.

VAGANOVA, Agripina Y. **Fundamentos da Dança Clássica.** 2.ed. Curitiba: Editora Prismas. 2015.

Bibliografia complementar:

CALAIS-GERMAN, Blandine. **Anatomia para o movimento – Vol. 1: Introdução à análise das técnicas corporais.** Ed. Manole. 1992.

MILLER, Jussara. **A Escuta do Corpo – Sistematização da Técnica Klauss Vianna.** Ed. Summus. São Paulo. 2007.

PAVLOVA, Anna. **Dicionário de Ballet.** Ed. Nórdica. 2000.

ROCHA, Isabelle P. R. **Balé de Flávio Sampaio na academia: diálogos com o projeto político pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança da UFAL.** Maceió-AL: EDUFAL. 2015.

SAMPAIO, Flávio in SOTER, Sílvia. PEREIRA, Roberto (organizadores). **Balé: Compreensão e Técnica. Lições de Dança.** 2. Ed. UniverCidade. Rio de Janeiro. 2000.

Disciplina: DANÇAS E CANTIGAS DA INFÂNCIA		Pré-requisito: Não há			
Período:	DO 5º AO 7º PERÍODO	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular
		36	16	20	

Ementa: As danças e cantigas da infância no processo de formação do indivíduo e sua relação de pertencimento. Ensino e prática de cantigas e danças considerando os princípios sócio educativos. Aspectos metodológicos do jogo e da brincadeira nas diferentes culturas como procedimento de ensino e de como conhecimento do indivíduo e da cultura.

Bibliografia específica:

BROUGÈ. G. **Brinquedo e cultura**. São Paulo: Cortez. 1997.

CALLOIS, R. **Os jogos e os homens**. Lisboa: Cotovia. 1990.

SANTOS, Santa Marli Pires dos. (org.) **O Lúdico na Formação do Educador**. Petrópolis – RJ:1997.

Bibliografia complementar:

ALVES, Fátima. **Psicomotricidade: Corpo, ação e emoção**. Rio de Janeiro: Wak Ed. 2008.

DOWBOR, Fátima Freire. **Quem educa marca o corpo do outro**. São Paulo: Cortez. 2008.

CHELOTTI, Vera Lúcia; ROSSETTO, Zilca de Moraes. **Cirandas: uma nova proposta na aprendizagem psicomotora**. Rio de Janeiro: Revinter. 2003.

NÓBREGA, Terezinha Petrucia; VIANA, Raimundo Nonato. **Espaço e tempo das danças populares: uma abordagem coreológica**. Revista Brasileira de ensino de arte e educação física. Rio de Janeiro: Paidea. 2005.

ALVES, Teodora Araújo. **Heranças de corpos brincantes: saberes da corporeidade em danças afro-brasileiras**. Natal – RN: Editora da UFRN. 2006.

Disciplina:		DANÇAS		Pré-requisito: Não há			
CIRCULARES							
Período:	DO 5º AO 7º PERÍODO	CH Total	CH Teórica	CH Prática	Prática componente curricular		
		36	16	20			

Ementa: As Danças Circulares como um campo pedagógico de investigação e criação que dialoga com as culturas e danças do mundo, estudando e vivenciando sua história, fazendo releituras e buscando conexões e novas significações com o sagrado, em músicas e movimentos.

Bibliografia específica:

WOSIEN, Bernhard. **Dança um caminho para a totalidade**. São Paulo: Triom, 2000.

WOSIEN, Maria. Gabrielle. **Danças Sagradas: deuses, mitos e ciclo**. São Paulo: Triom, 2002.

_____. **Dança: símbolos em movimento**. São Paulo: Anhembi Morumbi. 2004.

Bibliografia complementar:

BARTON, Anna. **Espírito da Dança**. São Paulo: Triom. 2004.

RAMOS, Renata. C. L.(Org.). **Danças circulares sagradas: uma proposta de educação e cura**. São Paulo: Triom, 1998.

MALLON, Brenda. **Os símbolos místicos: um guia completo dos símbolos e sinais mágicos e sagrados**. São Paulo: La Rousse. 2009.

OSTETO, Luciana Esmeralda. **Danças Circulares na Formação de Professores: A inteireza do Ser na Roda**. Florianópolis – SC: Letras Contemporâneas. 2014.

ELIADE, Micea. **O xamanismo e as técnicas arcaicas de êxtase**. São Paulo: Martins Fontes. 2002.

23. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Governo Federal. **Decreto nº 5.296/04 - Regulamenta a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida**. Brasília. 2004.

BRASIL. Governo Federal. **Lei nº 10.639 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira"**. Brasília. 2003.

BRASIL. Governo Federal. **Lei nº 11.645 - Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena**. Brasília. 2008.

BRASIL. Governo Federal. **Resolução CNE/CP 1, de 18 de fevereiro de 2002 - Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena**. Brasília. 2002.

BRASIL. Governo Federal. **Resolução CNE/CES n.02/2007 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial**. Brasília. 2007.

BRASIL. Governo Federal. **Decreto n.5.626 de 22 de dezembro de 2005 - Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Brasília. 2005.

BRASIL. Governo Federal. **Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, protege os Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.** Brasília. 2012.

BRASIL. Governo Federal. **Lei Nº 12.319, de 1º de setembro de 2010 - Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.** Brasília. 2010.

BRASIL. Governo Federal. **Lei 9.795, de 27 de abril de 1999 - Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.** Brasília. 1999.

BRASIL. Governo Federal. **Decreto n. 4.281 de 25 de junho de 2002, Regulamenta a Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.** Brasília. 2002.

BRASIL. Governo Federal. **Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília. 1996.

BRASIL. Governo Federal. **Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras.** Brasília. 2002.

BRASIL, Governo Federal. **Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 – Dispõe sobre o Estágio de estudantes.** Brasília. 2008.

BRASIL, Governo Federal. **Resolução nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 - Institui a Política Nacional de proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o Parágrafo 3º do Artigo 98 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.** Brasília. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **Cadastro de denominações consolidadas para Cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura) do Ministério da Educação.** Brasília. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Arte.** Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES n. 02/2007 - Dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.** Brasília. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP n. 02 de 19 de fevereiro 2002 – Institui a duração e a carga horária dos Cursos de Licenciatura, de graduação Plena, de Formação de Professores da Educação Básica em Nível Superior.** Brasília. 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP n. 02 de 1 de julho 2015 – Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior e para a formação continuada.** Brasília. 2015.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa n. 40 de 12/12/2007 - Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições.** Brasília. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) – Dispõe sobre o credenciamento de instituições para ofertas de cursos ou programas, na modalidade a distância.** Brasília. 2005.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Bacharelado e Licenciatura.** Brasília. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 03 de 08 de março de 2004. Diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em Dança.** Brasília. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 10.098 de 10 de dezembro de 2000 – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.** Brasília. 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 10.172/2001 - Plano Nacional de Educação.** Brasília. 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria nº 2.678/02 – Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva.** Brasília. 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CONAES Nº 4, de 17 de junho de 2010 - Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE.** Brasília. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília. 2004.

BRASIL, Ministério da Educação. **Resolução CNE/CP Nº 1 de 30 de maio de 2012 – Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.** Brasília. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. **PARECER CNE/CP N.º03 de 10 de março de 2004 – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro Brasileira e Africana**. Brasília. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. **PARECER CNE/CP N.º09/2001, Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação**. Brasília. 2001.

BRASIL. Ministério da Educação. **PARECER CNE/CES N.º:52/2007, que trata da autorização para o funcionamento de campus fora de sede da Universidade Federal de Alagoas**. Brasil. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Referenciais de Acessibilidade na Educação Superior e a Avaliação in Loco do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes)**. Brasília. 2013.

BRASIL. Universidade Federal de Alagoas. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01 PROGRAD/Fórum dos Colegiados - Disciplina a redução da carga horária de estágio curricular supervisionado para os alunos dos cursos de Licenciatura da UFAL que exercem atividade docente regular na Educação Básica**. Pró-Reitoria de Graduação da UFAL. Maceió-AL. 2013.

BRASIL. Universidade Federal de Alagoas. **RESOLUÇÃO Nº 52/2012-CONSUNI/UFAL – Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante – NDE no âmbito da UFAL**. Conselho Universitário da UFAL. Maceió-AL. 2012.

BRASIL, Universidade Federal de Alagoas. **RESOLUÇÃO Nº 71/2006 CONSUNI/UFAL - Disciplina os Estágios Curriculares dos Cursos de Graduação da UFAL**. Maceió. 2006.

BRASIL, Universidade Federal de Alagoas. **Cartilha de Estágio – orientações sobre os estágios curriculares supervisionados na UFAL**. GEST/PROGRAD. 2018. Disponível em: https://issuu.com/ascomufal/docs/ufal_cartilha-de-estagio_2018

BRASIL. Universidade Federal de Alagoas. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 PROGRAD/Fórum dos Colegiados, de 20 de setembro de 2013 - Dispõe sobre os procedimentos para reformulação dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação da UFAL**. Pró-Reitoria de Graduação da UFAL. Maceió-AL. 2013.

BRASIL. Universidade Federal de Alagoas. **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 PROGRAD/Fórum das Licenciaturas, de 27 de setembro de 2013 - Disciplina a construção de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nos cursos de graduação da UFAL**. Pró-Reitoria de Graduação da UFAL. Maceió-AL. 2013.

BRASIL, Universidade Federal de Alagoas. INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2019 - Estabelece as Normas de Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, no Curso de Licenciatura em Dança, da UFAL. Núcleo Docente Estruturante/Colegiado Curso Licenciatura em Dança. UFAL. Maceió-AL. 2019.

BRASIL. Universidade Federal de Alagoas. **Resolução nº 25/2005 – CEP, de 26 de outubro de 2005 – Institui e regulamenta o funcionamento do regime acadêmico semestral, nos cursos de graduação da UFAL, a partir do ano letivo de 2006.** Maceió. 2005.

BRASIL. Universidade Federal de Alagoas. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Alagoas. **Resolução nº 113/95 – CEPE, de 13 de novembro de 1995, estabelece normas para o funcionamento da parte flexível do sistema seriado dos cursos de graduação. Plano de Desenvolvimento Institucional da UFAL 2013-2017.** Maceió, 1995.

BRASIL. Universidade Federal de Alagoas. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Alagoas. **Resolução Nº 25/2005 - CEPE, de 26 de outubro de 2005, institui e regulamenta o funcionamento do Regime Acadêmico Semestral nos Cursos de Graduação da UFAL, a partir do ano letivo de 2006.** Maceió-AL. 2005.

CAVALCANTI, Telma César. **Pé, umbigo e coração: pesquisa de criação em dança contemporânea.** Dissertação de mestrado em Artes Cênicas. UNICAMP. 1996.

COIMBRA, C. Lúcia de Almeida. **A dança como elemento de resignificação no cotidiano escolar.** Dissertação de mestrado em Educação. Universidade Federal de Alagoas – UFAL: Maceió. 2003.

COSTA, Marisa V. (org.). **O Currículo nos limiares do contemporâneo.** Rio de Janeiro: DP&A. 1998.

DAMÁSIO, Antonio N. **O erro de Descartes.** São Paulo: Companhia das Letras. 2001.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia.** São Paulo: Paz e Terra. 1998.

HOFFMANN, Jussara. **Pontos & Contrapontos: do pensar ao agir na avaliação.** Porto Alegre: Mediação. 2000.

LIMA, Noemi M. L. **Fazendo história: a contribuição de Telma César para a dança cênica em Alagoas.** Dissertação de Mestrado. PPGAC/UFBA. 2014.

LOPES NETO, Antônio. **O Pastoril de Marechal Deodoro/AL: registro coreográfico**. Dissertação de Mestrado ECA/USP. 1994.

_____. **Construção da dança cênica nordestina: aproveitamento da cultura popular – 1950/1990**. Tese de Doutorado. ECA/USP. 2001.

MADUREIRA, José Rafael. **Manual de Estágio Supervisionado em Dança**. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança. Universidade Federal de Alagoas. Maceió – AL. 2019.

MARQUES, Isabel A. **Linguagem da Dança: Arte e Ensino**. São Paulo: Digitexto. 2010.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez. 2000.

ROCHA, Isabelle P. R. **Balé de Flávio Sampaio na Academia: diálogos com o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Dança da Universidade Federal de Alagoas**. Maceió/AL: EDUFAL. 2015.

SALLES, Nara. **O trabalho corpóreo no processo de criação de uma performance com alunos de escolas públicas em Maceió**. Anais do XI Ciclo de Estudos sobre o Imaginário: imaginário e memória. Pós Graduação em Antropologia Cultural/UFPE. 24 a 27 de outubro de 2000.

_____. **Sentidos: uma instauração cênica – processos criativos a partir da poética de Antonin Artaud**. Tese de doutorado. PPGAC/UFBA. Salvador. 2004.

SANTOMÉ, Jurjo T. **Globalização e interdisciplinaridade: o currículo integrado**. Porto Alegre: Artes médicas. 1998.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Cortez. 2000.

ANEXOS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO PLENO**

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1º DE JULHO DE 2015(*)

Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.

O Presidente do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007, Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, observados os preceitos dos artigos 61 até 67 e do artigo 87 da Lei nº 9.394, de 1996, que dispõem sobre a formação de profissionais do magistério, e considerando o Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, as Resoluções CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002, CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002, CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, CNE/CP nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, CNE/CP nº 3, de 15 de junho de 2012, e as Resoluções CNE/CEB nº 2, de 19 de abril de 1999, e CNE/CEB nº 2, de 25 de fevereiro de 2009, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, bem como o Parecer CNE/CP nº 2, de 9 de junho de 2015, homologado por Despacho do Ministro de Estado da Educação publicado no Diário Oficial do União de 25 de junho de 2015, e

CONSIDERANDO que a consolidação das normas nacionais para a formação de profissionais do magistério para a educação básica é indispensável para o projeto nacional da educação brasileira, em seus níveis e suas modalidades da educação, tendo em vista a abrangência e a complexidade da educação de modo geral e, em especial, a educação escolar inscrita na sociedade;

CONSIDERANDO que a concepção sobre conhecimento, educação e ensino é basilar para garantir o projeto da educação nacional, superar a fragmentação das políticas públicas e a desarticulação institucional por meio da instituição do Sistema Nacional de Educação, sob relações de cooperação e colaboração entre entes federados e sistemas educacionais;

CONSIDERANDO que a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; o respeito à liberdade e o apreço à tolerância; a valorização do

profissional da educação; a gestão democrática do ensino público; a garantia de um padrão de qualidade; a valorização da experiência extraescolar; a vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais; o respeito e a valorização da diversidade étnico-racial, entre outros, constituem princípios vitais para a melhoria e democratização da gestão e do ensino;

CONSIDERANDO que as instituições de educação básica, seus processos de organização e gestão e projetos pedagógicos cumprem, sob a legislação vigente, um papel estratégico na formação requerida nas diferentes etapas (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) e modalidades da educação básica;

CONSIDERANDO a necessidade de articular as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada, em Nível Superior, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a base comum nacional para a formação inicial e continuada, tais como: a) sólida formação teórica e interdisciplinar; b) unidade teoria-prática; c) trabalho coletivo e interdisciplinar; d) compromisso social e valorização do profissional da educação; e) gestão democrática; f) avaliação e regulação dos cursos de formação;

CONSIDERANDO a articulação entre graduação e pós-graduação e entre pesquisa e extensão como princípio pedagógico essencial ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e da prática educativa;

CONSIDERANDO a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem entre conhecimentos científicos e culturais, nos valores éticos, políticos e estéticos inerentes ao ensinar e aprender, na socialização e construção de conhecimentos, no diálogo constante entre diferentes visões de mundo;

CONSIDERANDO o currículo como o conjunto de valores propício à produção e à socialização de significados no espaço social e que contribui para a construção da identidade sociocultural do educando, dos direitos e deveres do cidadão, do respeito ao bem comum e à democracia, às práticas educativas formais e não formais e à orientação para o trabalho;

CONSIDERANDO a realidade concreta dos sujeitos que dão vida ao currículo e às instituições de educação básica, sua organização e gestão, os projetos de formação, devem ser contextualizados no espaço e no tempo e atentos às características das crianças, adolescentes, jovens e adultos que justificam e instituem a vida da/e na escola, bem como possibilitar a reflexão sobre as relações entre a vida, o conhecimento, a cultura, o profissional do magistério, o estudante e a instituição;

CONSIDERANDO que a educação em e para os direitos humanos é um direito fundamental constituindo uma parte do direito à educação e, também, uma mediação para efetivar o conjunto dos direitos humanos reconhecidos pelo Estado brasileiro em seu ordenamento jurídico e pelos países que lutam pelo fortalecimento da democracia, e que a educação em direitos humanos é uma necessidade estratégica na formação dos profissionais do magistério e na ação educativa em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

CONSIDERANDO a importância do profissional do magistério e de sua valorização profissional, assegurada pela garantia de formação inicial e continuada, plano de carreira, salário e condições dignas de trabalho;

CONSIDERANDO o trabalho coletivo como dinâmica político-pedagógica que requer planejamento sistemático e integrado,

Resolve:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Ficam instituídas, por meio da presente Resolução, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica, definindo princípios, fundamentos, dinâmica formativa e procedimentos a serem observados nas políticas, na gestão e nos programas e cursos de formação, bem como no planejamento, nos processos de avaliação e de regulação das instituições de educação que as ofertam.

§ 1º Nos termos do § 1º do artigo 62 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), as instituições formadoras em articulação com os sistemas de ensino, em regime de colaboração, deverão promover, de maneira articulada, a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério para viabilizar o atendimento às suas especificidades nas diferentes etapas e modalidades de educação básica, observando as normas específicas definidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

§ 2º As instituições de ensino superior devem conceber a formação inicial e continuada dos profissionais do magistério da educação básica na perspectiva do atendimento às políticas públicas de educação, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), manifestando organicidade entre o seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), seu Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC) como expressão de uma política articulada à educação básica, suas políticas e diretrizes.

§ 3º Os centros de formação de estados e municípios, bem como as instituições educativas de educação básica que desenvolverem atividades de formação continuada dos profissionais do magistério, devem concebê-la atendendo às políticas públicas de educação, às Diretrizes Curriculares Nacionais, ao padrão de qualidade e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), expressando uma organicidade entre o seu Plano Institucional, o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Projeto Pedagógico de Formação Continuada (PPFC) através de uma política institucional articulada à educação básica, suas políticas e diretrizes.

Art. 2º As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada em Nível Superior de Profissionais do Magistério para a Educação Básica aplicam-se à formação de professores para o exercício da docência na educação infantil, no ensino fundamental, no ensino médio e nas respectivas modalidades de

educação (Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação Escolar Indígena, Educação a Distância e Educação Escolar Quilombola), nas diferentes áreas do conhecimento e com integração entre elas, podendo abranger um campo específico e/ou interdisciplinar.

§ 1º Compreende-se a docência como ação educativa e como processo pedagógico intencional e metódico, envolvendo conhecimentos específicos, interdisciplinares e pedagógicos, conceitos, princípios e objetivos da formação que se desenvolvem na construção e apropriação dos valores éticos, linguísticos, estéticos e políticos do conhecimento inerentes à sólida formação científica e cultural do ensinar/aprender, à socialização e construção de conhecimentos e sua inovação, em diálogo constante entre diferentes visões de mundo.

§ 2º No exercício da docência, a ação do profissional do magistério da educação básica é permeada por dimensões técnicas, políticas, éticas e estéticas por meio de sólida formação, envolvendo o domínio e manejo de conteúdos e metodologias, diversas linguagens, tecnologias e inovações, contribuindo para ampliar a visão e a atuação desse profissional.

Art. 3º A formação inicial e a formação continuada destinam-se, respectivamente, à preparação e ao desenvolvimento de profissionais para funções de magistério na educação básica em suas etapas – educação infantil, ensino fundamental, ensino médio – e modalidades – educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância – a partir de compreensão ampla e contextualizada de educação e educação escolar, visando assegurar a produção e difusão de conhecimentos de determinada área e a participação na elaboração e implementação do projeto político-pedagógico da instituição, na perspectiva de garantir, com qualidade, os direitos e objetivos de aprendizagem e o seu desenvolvimento, a gestão democrática e a avaliação institucional.

§ 1º Por educação entendem-se os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino, pesquisa e extensão, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas relações criativas entre natureza e cultura.

§ 2º Para fins desta Resolução, a educação contextualizada se efetiva, de modo sistemático e sustentável, nas instituições educativas, por meio de processos pedagógicos entre os profissionais e estudantes articulados nas áreas de conhecimento específico e/ou interdisciplinar e pedagógico, nas políticas, na gestão, nos fundamentos e nas teorias sociais e pedagógicas para a formação ampla e cidadã e para o aprendizado nos diferentes níveis, etapas e modalidades de educação básica.

§ 3º A formação docente inicial e continuada para a educação básica constitui processo dinâmico e complexo, direcionado à melhoria permanente da qualidade social da educação e à valorização profissional, devendo ser assumida em regime de

colaboração pelos entes federados nos respectivos sistemas de ensino e desenvolvida pelas instituições de educação credenciadas.

§ 4º Os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e demais atividades pedagógicas, incluindo a gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica, nas diversas etapas e modalidades de educação (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância), e possuem a formação mínima exigida pela legislação federal das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

§ 5º São princípios da Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica:

I - a formação docente para todas as etapas e modalidades da educação básica como compromisso público de Estado, buscando assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade, construída em bases científicas e técnicas sólidas em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica;

II - a formação dos profissionais do magistério (formadores e estudantes) como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais, atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação;

III - a colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, articulada entre o Ministério da Educação (MEC), as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino e suas instituições;

IV - a garantia de padrão de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras;

V - a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio dos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;

VI - o reconhecimento das instituições de educação básica como espaços necessários à formação dos profissionais do magistério;

VII - um projeto formativo nas instituições de educação sob uma sólida base teórica e interdisciplinar que reflita a especificidade da formação docente, assegurando organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação; VIII - a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;

IX - a articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de educação;

X - a compreensão da formação continuada como componente essencial da profissionalização inspirado nos diferentes saberes e na experiência docente,

integrando-a ao cotidiano da instituição educativa, bem como ao projeto pedagógico da instituição de educação básica;

XI - a compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e da necessidade de seu acesso permanente às informações, vivência e atualização culturais.

§ 6º O projeto de formação deve ser elaborado e desenvolvido por meio da articulação entre a instituição de educação superior e o sistema de educação básica, envolvendo a consolidação de fóruns estaduais e distrital permanentes de apoio à formação docente, em regime de colaboração, e deve contemplar:

I - sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais;

II - a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente;

III - o contexto educacional da região onde será desenvolvido;

IV - as atividades de socialização e a avaliação de seus impactos nesses contextos;

V - a ampliação e o aperfeiçoamento do uso da Língua Portuguesa e da capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores, e da aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (Libras);

VI - as questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas à diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade.

§ 7º Os cursos de formação inicial e continuada de profissionais do magistério da educação básica para a educação escolar indígena, a educação escolar do campo e a educação escolar quilombola devem reconhecer que:

I - a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação básica da educação escolar indígena, nos termos desta Resolução, deverá considerar as normas e o ordenamento jurídico próprios, com ensino intercultural e bilíngue, visando à valorização plena das culturas dos povos indígenas e à afirmação e manutenção de sua diversidade étnica;

II - a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para a educação básica da educação escolar do campo e da educação escolar quilombola, nos termos desta Resolução, deverá considerar a diversidade étnico-cultural de cada comunidade.

Art. 4º A instituição de educação superior que ministra programas e cursos de formação inicial e continuada ao magistério, respeitada sua organização acadêmica, deverá contemplar, em sua dinâmica e estrutura, a articulação entre ensino, pesquisa e extensão para garantir efetivo padrão de qualidade acadêmica na formação oferecida, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Parágrafo único. Os centros de formação de estados e municípios, bem como as instituições educativas de educação básica que desenvolverem atividades de formação continuada dos profissionais do magistério, deverão contemplar, em sua dinâmica e estrutura, a articulação entre ensino e pesquisa, para garantir efetivo padrão de qualidade acadêmica na formação oferecida, em consonância com o plano

institucional, o projeto político-pedagógico e o projeto pedagógico de formação continuada.

CAPÍTULO II

FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA: BASE COMUM NACIONAL

Art. 5º A formação de profissionais do magistério deve assegurar a base comum nacional, pautada pela concepção de educação como processo emancipatório e permanente, bem como pelo reconhecimento da especificidade do trabalho docente, que conduz à práxis como expressão da articulação entre teoria e prática e à exigência de que se leve em conta a realidade dos ambientes das instituições educativas da educação básica e da profissão, para que se possa conduzir o(a) egresso(a):

I - à integração e interdisciplinaridade curricular, dando significado e relevância aos conhecimentos e vivência da realidade social e cultural, consoantes às exigências da educação básica e da educação superior para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho;

II - à construção do conhecimento, valorizando a pesquisa e a extensão como princípios pedagógicos essenciais ao exercício e aprimoramento do profissional do magistério e ao aperfeiçoamento da prática educativa;

III - ao acesso às fontes nacionais e internacionais de pesquisa, ao material de apoio pedagógico de qualidade, ao tempo de estudo e produção acadêmica-profissional, viabilizando os programas de fomento à pesquisa sobre a educação básica;

IV - às dinâmicas pedagógicas que contribuam para o exercício profissional e o desenvolvimento do profissional do magistério por meio de visão ampla do processo formativo, seus diferentes ritmos, tempos e espaços, em face das dimensões psicossociais, histórico-culturais, afetivas, relacionais e interativas que permeiam a ação pedagógica, possibilitando as condições para o exercício do pensamento crítico, a resolução de problemas, o trabalho coletivo e interdisciplinar, a criatividade, a inovação, a liderança e a autonomia;

V - à elaboração de processos de formação do docente em consonância com as mudanças educacionais e sociais, acompanhando as transformações gnosiológicas e epistemológicas do conhecimento;

VI - ao uso competente das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) para o aprimoramento da prática pedagógica e a ampliação da formação cultural dos(das) professores(as) e estudantes;

VII - à promoção de espaços para a reflexão crítica sobre as diferentes linguagens e seus processos de construção, disseminação e uso, incorporando-os ao processo pedagógico, com a intenção de possibilitar o desenvolvimento da criticidade e da criatividade;

VIII - à consolidação da educação inclusiva através do respeito às diferenças, reconhecendo e valorizando a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, entre outras;

IX - à aprendizagem e ao desenvolvimento de todos(as) os(as) estudantes durante o percurso educacional por meio de currículo e atualização da prática docente que favoreçam a formação e estimulem o aprimoramento pedagógico das instituições.

Art. 6º A oferta, o desenvolvimento e a avaliação de atividades, cursos e programas de formação inicial e continuada, bem como os conhecimentos específicos, interdisciplinares, os fundamentos da educação e os conhecimentos pedagógicos, bem como didáticas e práticas de ensino e as vivências pedagógicas de profissionais do magistério nas modalidades presencial e a distância, devem observar o estabelecido na legislação e nas regulamentações em vigor para os respectivos níveis, etapas e modalidades da educação nacional, assegurando a mesma carga horária e instituindo efetivo processo de organização, de gestão e de relação estudante/professor, bem como sistemática de acompanhamento e avaliação do curso, dos docentes e dos estudantes.

CAPÍTULO III

DO (A) EGRESSO (A) DA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA

Art. 7º O(A) egresso(a) da formação inicial e continuada deverá possuir um repertório de informações e habilidades composto pela pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, resultado do projeto pedagógico e do percurso formativo vivenciado cuja consolidação virá do seu exercício profissional, fundamentado em princípios de interdisciplinaridade, contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética, de modo a lhe permitir:

I - o conhecimento da instituição educativa como organização complexa na função de promover a educação para e na cidadania;

II - a pesquisa, a análise e a aplicação dos resultados de investigações de interesse da área educacional e específica;

III - a atuação profissional no ensino, na gestão de processos educativos e na organização e gestão de instituições de educação básica.

Parágrafo único. O PPC, em articulação com o PPI e o PDI, deve abranger diferentes características e dimensões da iniciação à docência, entre as quais:

I - estudo do contexto educacional, envolvendo ações nos diferentes espaços escolares, como salas de aula, laboratórios, bibliotecas, espaços recreativos e desportivos, ateliês, secretarias;

II - desenvolvimento de ações que valorizem o trabalho coletivo, interdisciplinar e com intencionalidade pedagógica clara para o ensino e o processo de ensino-aprendizagem;

III - planejamento e execução de atividades nos espaços formativos (instituições de educação básica e de educação superior, agregando outros ambientes culturais, científicos e tecnológicos, físicos e virtuais que ampliem as oportunidades de construção de conhecimento), desenvolvidas em níveis crescentes de complexidade em direção à autonomia do estudante em formação;

IV - participação nas atividades de planejamento e no projeto pedagógico da escola, bem como participação nas reuniões pedagógicas e órgãos colegiados;

V - análise do processo pedagógico e de ensino-aprendizagem dos conteúdos específicos e pedagógicos, além das diretrizes e currículos educacionais da educação básica;

VI - leitura e discussão de referenciais teóricos contemporâneos educacionais e de formação para a compreensão e a apresentação de propostas e dinâmicas didático-pedagógicas;

VII - cotejamento e análise de conteúdos que balizam e fundamentam as diretrizes curriculares para a educação básica, bem como de conhecimentos específicos e pedagógicos, concepções e dinâmicas didático-pedagógicas, articuladas à prática e à experiência dos professores das escolas de educação básica, seus saberes sobre a escola e sobre a mediação didática dos conteúdos;

VIII - desenvolvimento, execução, acompanhamento e avaliação de projetos educacionais, incluindo o uso de tecnologias educacionais e diferentes recursos e estratégias didático-pedagógicas;

IX - sistematização e registro das atividades em portfólio ou recurso equivalente de acompanhamento.

Art. 8º O (A) egresso (a) dos cursos de formação inicial em nível superior deverá, portanto, estar apto a:

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II - compreender o seu papel na formação dos estudantes da educação básica a partir de concepção ampla e contextualizada de ensino e processos de aprendizagem e desenvolvimento destes, incluindo aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização na idade própria;

III - trabalhar na promoção da aprendizagem e do desenvolvimento de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano nas etapas e modalidades de educação básica;

IV - dominar os conteúdos específicos e pedagógicos e as abordagens teórico-metodológicas do seu ensino, de forma interdisciplinar e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

V - relacionar a linguagem dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação para o desenvolvimento da aprendizagem;

VI - promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;

VII - identificar questões e problemas socioculturais e educacionais, com postura investigativa, integrativa e propositiva em face de realidades complexas, a fim de contribuir para a superação de exclusões sociais, étnico-raciais, econômicas, culturais, religiosas, políticas, de gênero, sexuais e outras;

VIII - demonstrar consciência da diversidade, respeitando as diferenças de natureza ambiental-ecológica, étnico-racial, de gêneros, de faixas geracionais, de classes sociais, religiosas, de necessidades especiais, de diversidade sexual, entre outras;

IX - atuar na gestão e organização das instituições de educação básica, planejando, executando, acompanhando e avaliando políticas, projetos e programas educacionais;

X - participar da gestão das instituições de educação básica, contribuindo para a elaboração, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação do projeto pedagógico;

XI - realizar pesquisas que proporcionem conhecimento sobre os estudantes e sua realidade sociocultural, sobre processos de ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos, sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas, entre outros;

XII - utilizar instrumentos de pesquisa adequados para a construção de conhecimentos pedagógicos e científicos, objetivando a reflexão sobre a própria prática e a discussão e disseminação desses conhecimentos; XIII - estudar e compreender criticamente as Diretrizes Curriculares Nacionais, além de outras determinações legais, como componentes de formação fundamentais para o exercício do magistério.

Parágrafo único. Os professores indígenas e aqueles que venham a atuar em escolas indígenas, professores da educação escolar do campo e da educação escolar quilombola, dada a particularidade das populações com que trabalham e da situação em que atuam, sem excluir o acima explicitado, deverão:

I - promover diálogo entre a comunidade junto a quem atuam e os outros grupos sociais sobre conhecimentos, valores, modos de vida, orientações filosóficas, políticas e religiosas próprios da cultura local;

II - atuar como agentes interculturais para a valorização e o estudo de temas específicos relevantes.

CAPÍTULO IV

DA FORMAÇÃO INICIAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL SUPERIOR

Art. 9º Os cursos de formação inicial para os profissionais do magistério para a educação básica, em nível superior, compreendem:

I - cursos de graduação de licenciatura;

II - cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados;

III - cursos de segunda licenciatura.

§ 1º A instituição formadora definirá no seu projeto institucional as formas de desenvolvimento da formação inicial dos profissionais do magistério da educação básica articuladas às políticas de valorização desses profissionais e à base comum nacional explicitada no capítulo II desta Resolução.

§ 2º A formação inicial para o exercício da docência e da gestão na educação básica implica a formação em nível superior adequada à área de conhecimento e às etapas de atuação.

§ 3º A formação inicial de profissionais do magistério será ofertada, preferencialmente, de forma presencial, com elevado padrão acadêmico, científico e tecnológico e cultural.

Art. 10. A formação inicial destina-se àqueles que pretendem exercer o magistério da educação básica em suas etapas e modalidades de educação e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos, compreendendo a articulação entre estudos teórico-práticos, investigação e reflexão crítica, aproveitamento da formação e experiências anteriores em instituições de ensino.

Parágrafo único. As atividades do magistério também compreendem a atuação e participação na organização e gestão de sistemas de educação básica e suas instituições de ensino, englobando:

I - planejamento, desenvolvimento, coordenação, acompanhamento e avaliação de projetos, do ensino, das dinâmicas pedagógicas e experiências educativas;

II - produção e difusão do conhecimento científico-tecnológico das áreas específicas e do campo educacional.

Art. 11. A formação inicial requer projeto com identidade própria de curso de licenciatura articulado ao bacharelado ou tecnológico, a outra(s) licenciatura(s) ou a cursos de formação pedagógica de docentes, garantindo:

I - articulação com o contexto educacional, em suas dimensões sociais, culturais, econômicas e tecnológicas;

II - efetiva articulação entre faculdades e centros de educação, institutos, departamentos e cursos de áreas específicas, além de fóruns de licenciatura;

III - coordenação e colegiado próprios que formulem projeto pedagógico e se articulem com as unidades acadêmicas envolvidas e, no escopo do PDI e PPI, tomem decisões sobre a organização institucional e sobre as questões administrativas no âmbito de suas competências;

IV - interação sistemática entre os sistemas, as instituições de educação superior e as instituições de educação básica, desenvolvendo projetos compartilhados; V - projeto formativo que assegure aos estudantes o domínio dos conteúdos específicos da área de atuação, fundamentos e metodologias, bem como das tecnologias;

VI - organização institucional para a formação dos formadores, incluindo tempo e espaço na jornada de trabalho para as atividades coletivas e para o estudo e a investigação sobre o aprendizado dos professores em formação;

VII - recursos pedagógicos como biblioteca, laboratórios, videoteca, entre outros, além de recursos de tecnologias da informação e da comunicação, com qualidade e quantidade, nas instituições de formação;

VIII - atividades de criação e apropriação culturais junto aos formadores e futuros professores.

Art. 12. Os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-ão dos seguintes núcleos:

I - núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais, articulando:

a) princípios, concepções, conteúdos e critérios oriundos de diferentes áreas do conhecimento, incluindo os conhecimentos pedagógicos, específicos e

interdisciplinares, os fundamentos da educação, para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade;

b) princípios de justiça social, respeito à diversidade, promoção da participação e gestão democrática;

c) conhecimento, avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de ensino e aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

d) observação, análise, planejamento, desenvolvimento e avaliação de processos educativos e de experiências educacionais em instituições educativas;

e) conhecimento multidimensional e interdisciplinar sobre o ser humano e práticas educativas, incluindo conhecimento de processos de desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos, nas dimensões física, cognitiva, afetiva, estética, cultural, lúdica, artística, ética e biopsicossocial;

f) diagnóstico sobre as necessidades e aspirações dos diferentes segmentos da sociedade relativamente à educação, sendo capaz de identificar diferentes forças e interesses, de captar contradições e de considerá-los nos planos pedagógicos, no ensino e seus processos articulados à aprendizagem, no planejamento e na realização de atividades educativas;

g) pesquisa e estudo dos conteúdos específicos e pedagógicos, seus fundamentos e metodologias, legislação educacional, processos de organização e gestão, trabalho docente, políticas de financiamento, avaliação e currículo;

h) decodificação e utilização de diferentes linguagens e códigos linguístico-sociais utilizadas pelos estudantes, além do trabalho didático sobre conteúdos pertinentes às etapas e modalidades de educação básica;

i) pesquisa e estudo das relações entre educação e trabalho, educação e diversidade, direitos humanos, cidadania, educação ambiental, entre outras problemáticas centrais da sociedade contemporânea;

j) questões atinentes à ética, estética e ludicidade no contexto do exercício profissional, articulando o saber acadêmico, a pesquisa, a extensão e a prática educativa;

l) pesquisa, estudo, aplicação e avaliação da legislação e produção específica sobre organização e gestão da educação nacional.

II - núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais, oportunizará, entre outras possibilidades:

a) investigações sobre processos educativos, organizacionais e de gestão na área educacional;

b) avaliação, criação e uso de textos, materiais didáticos, procedimentos e processos de aprendizagem que contemplem a diversidade social e cultural da sociedade brasileira;

c) pesquisa e estudo dos conhecimentos pedagógicos e fundamentos da educação, didáticas e práticas de ensino, teorias da educação, legislação educacional, políticas de financiamento, avaliação e currículo.

d) Aplicação ao campo da educação de contribuições e conhecimentos, como o pedagógico, o filosófico, o histórico, o antropológico, o ambiental-ecológico, o psicológico, o linguístico, o sociológico, o político, o econômico, o cultural;

III - núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular, compreendendo a participação em:

a) seminários e estudos curriculares, em projetos de iniciação científica, iniciação à docência, residência docente, monitoria e extensão, entre outros, definidos no projeto institucional da instituição de educação superior e diretamente orientados pelo corpo docente da mesma instituição;

b) atividades práticas articuladas entre os sistemas de ensino e instituições educativas de modo a propiciar vivências nas diferentes áreas do campo educacional, assegurando aprofundamento e diversificação de estudos, experiências e utilização de recursos pedagógicos;

c) mobilidade estudantil, intercâmbio e outras atividades previstas no PPC;

d) atividades de comunicação e expressão visando à aquisição e à apropriação de recursos de linguagem capazes de comunicar, interpretar a realidade estudada e criar conexões com a vida social.

CAPÍTULO V

DA FORMAÇÃO INICIAL DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM NÍVEL SUPERIOR: ESTRUTURA E CURRÍCULO

Art. 13. Os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar, considerando-se a complexidade e multirreferencialidade dos estudos que os englobam, bem como a formação para o exercício integrado e indissociável da docência na educação básica, incluindo o ensino e a gestão educacional, e dos processos educativos escolares e não escolares, da produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e educacional, estruturam-se por meio da garantia de base comum nacional das orientações curriculares.

§ 1º Os cursos de que trata o caput terão, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, em cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

I - 400 (quatrocentas) horas de prática como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;

II - 400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;

III - pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;

IV - 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, conforme núcleo definido no inciso III

do artigo 12 desta Resolução, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, consoante o projeto de curso da instituição.

§ 2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

§ 3º Deverá ser garantida, ao longo do processo, efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência.

§ 4º Os critérios de organização da matriz curricular, bem como a alocação de tempos e espaços curriculares, se expressam em eixos em torno dos quais se articulam dimensões a serem contempladas, como previsto no artigo 12 desta Resolução.

§ 5º Nas licenciaturas, curso de Pedagogia, em educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental a serem desenvolvidas em projetos de cursos articulados, deverão preponderar os tempos dedicados à constituição de conhecimento sobre os objetos de ensino, e nas demais licenciaturas o tempo dedicado às dimensões pedagógicas não será inferior à quinta parte da carga horária total.

§ 6º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

Art. 14. Os cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório, ofertados a portadores de diplomas de curso superior formados em cursos relacionados à habilitação pretendida com sólida base de conhecimentos na área estudada, devem ter carga horária mínima variável de 1.000 (mil) a 1.400 (mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, dependendo da equivalência entre o curso de origem e a formação pedagógica pretendida.

§ 1º A definição da carga horária deve respeitar os seguintes princípios:

I - quando o curso de formação pedagógica pertencer à mesma área do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.000 (mil) horas;

II - quando o curso de formação pedagógica pertencer a uma área diferente da do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.400 (mil e quatrocentas) horas;

III - a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300 (trezentas) horas;

IV - deverá haver 500 (quinhentas) horas dedicadas às atividades formativas referentes ao inciso I deste parágrafo, estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;

V - deverá haver 900 (novecentas) horas dedicadas às atividades formativas referentes ao inciso II deste parágrafo, estruturadas pelos núcleos definidos nos incisos I e II do artigo 12 desta Resolução, conforme o projeto de curso da instituição;

VI - deverá haver 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, conforme núcleo definido no inciso III do artigo 12, consoante o projeto de curso da instituição;

§ 2º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento ou interdisciplinares, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

§ 3º Cabe à instituição de educação superior ofertante do curso verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e a habilitação pretendida.

§ 4º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

§ 5º A oferta dos cursos de formação pedagógica para graduados poderá ser realizada por instituições de educação superior, preferencialmente universidades, que ofertem curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória realizada pelo Ministério da Educação e seus órgãos na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos.

§ 6º A oferta de cursos de formação pedagógica para graduados deverá ser considerada quando dos processos de avaliação do curso de licenciatura mencionado no parágrafo anterior.

§ 7º No prazo máximo de 5 (cinco) anos, o Ministério da Educação, em articulação com os sistemas de ensino e com os fóruns estaduais permanentes de apoio à formação docente, procederá à avaliação do desenvolvimento dos cursos de formação pedagógica para graduados, definindo prazo para sua extinção em cada estado da federação.

Art. 15. Os cursos de segunda licenciatura terão carga horária mínima variável de 800 (oitocentas) a 1.200 (mil e duzentas) horas, dependendo da equivalência entre a formação original e a nova licenciatura.

§ 1º A definição da carga horária deve respeitar os seguintes princípios:

I - quando o curso de segunda licenciatura pertencer à mesma área do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 800 (oitocentas) horas;

II - quando o curso de segunda licenciatura pertencer a uma área diferente da do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.200 (mil e duzentas) horas;

III - a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300 (trezentas) horas;

§ 2º Durante o processo formativo, deverá ser garantida efetiva e concomitante relação entre teoria e prática, ambas fornecendo elementos básicos para o desenvolvimento dos conhecimentos e habilidades necessários à docência.

§ 3º Os cursos de formação deverão garantir nos currículos conteúdos específicos da respectiva área de conhecimento e/ou interdisciplinar, seus fundamentos e metodologias, bem como conteúdos relacionados aos fundamentos da educação, formação na área de políticas públicas e gestão da educação, seus fundamentos e metodologias, direitos humanos, diversidades étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional, Língua Brasileira de Sinais (Libras), educação especial e direitos educacionais de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.

§ 4º Os cursos descritos no caput poderão ser ofertados a portadores de diplomas de cursos de graduação em licenciatura, independentemente da área de formação.

§ 5º Cabe à instituição de educação superior ofertante do curso verificar a compatibilidade entre a formação do candidato e a habilitação pretendida.

§ 6º O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico.

§ 7º Os portadores de diploma de licenciatura com exercício comprovado no magistério e exercendo atividade docente regular na educação básica poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 100 (cem) horas.

§ 8º A oferta dos cursos de segunda licenciatura poderá ser realizada por instituição de educação superior que ofereça curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória pelo MEC na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos.

§ 9º A oferta de cursos de segunda licenciatura deverá ser considerada quando dos processos de avaliação do curso de licenciatura mencionado no parágrafo anterior.

§ 10. Os cursos de segunda licenciatura para professores em exercício na educação básica pública, coordenados pelo MEC em regime de colaboração com os sistemas de ensino e realizados por instituições públicas e comunitárias de educação superior, obedecerão às diretrizes operacionais estabelecidas na presente Resolução.

CAPÍTULO VI

DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Art. 16. A formação continuada compreende dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do processo pedagógico, dos saberes e valores, e envolve atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas e ações para além da formação mínima exigida ao exercício do magistério na educação básica, tendo como principal finalidade a reflexão

sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente.

Parágrafo único. A formação continuada decorre de uma concepção de desenvolvimento profissional dos profissionais do magistério que leva em conta:

I - os sistemas e as redes de ensino, o projeto pedagógico das instituições de educação básica, bem como os problemas e os desafios da escola e do contexto onde ela está inserida;

II - a necessidade de acompanhar a inovação e o desenvolvimento associados ao conhecimento, à ciência e à tecnologia;

III - o respeito ao protagonismo do professor e a um espaço-tempo que lhe permita refletir criticamente e aperfeiçoar sua prática;

IV - o diálogo e a parceria com atores e instituições competentes, capazes de contribuir para alavancar novos patamares de qualidade ao complexo trabalho de gestão da sala de aula e da instituição educativa.

Art. 17. A formação continuada, na forma do artigo 16, deve se dar pela oferta de atividades formativas e cursos de atualização, extensão, aperfeiçoamento, especialização, mestrado e doutorado que agreguem novos saberes e práticas, articulados às políticas e gestão da educação, à área de atuação do profissional e às instituições de educação básica, em suas diferentes etapas e modalidades da educação.

§ 1º Em consonância com a legislação, a formação continuada envolve:

I - atividades formativas organizadas pelos sistemas, redes e instituições de educação básica incluindo desenvolvimento de projetos, inovações pedagógicas, entre outros;

II - atividades ou cursos de atualização, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas e máxima de 80 (oitenta) horas, por atividades formativas diversas, direcionadas à melhoria do exercício do docente;

III - atividades ou cursos de extensão, oferecida por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto de extensão aprovado pela instituição de educação superior formadora;

IV - cursos de aperfeiçoamento, com carga horária mínima de 180 (cento e oitenta) horas, por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto pedagógico da instituição de educação superior;

V - cursos de especialização lato sensu por atividades formativas diversas, em consonância com o projeto pedagógico da instituição de educação superior e de acordo com as normas e resoluções do CNE;

VI - cursos de mestrado acadêmico ou profissional, por atividades formativas diversas, de acordo com o projeto pedagógico do curso/programa da instituição de educação superior, respeitadas as normas e resoluções do CNE e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes;

VII - curso de doutorado, por atividades formativas diversas, de acordo com o projeto pedagógico do curso/programa da instituição de educação superior, respeitadas as normas e resoluções do CNE e da Capes.

§ 2º A instituição formadora, em efetiva articulação com o planejamento estratégico do Fórum Estadual Permanente de Apoio à Formação Docente e com os sistemas e redes de ensino e com as instituições de educação básica, definirá no seu projeto institucional as formas de desenvolvimento da formação continuada dos profissionais do magistério da educação básica, articulando-as às políticas de valorização a serem efetivadas pelos sistemas de ensino.

CAPÍTULO VII DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E SUA VALORIZAÇÃO

Art. 18. Compete aos sistemas de ensino, às redes e às instituições educativas a responsabilidade pela garantia de políticas de valorização dos profissionais do magistério da educação básica, que devem ter assegurada sua formação, além de plano de carreira, de acordo com a legislação vigente, e preparação para atuar nas etapas e modalidades da educação básica e seus projetos de gestão, conforme definido na base comum nacional e nas diretrizes de formação, segundo o PDI, PPI e PPC da instituição de educação superior, em articulação com os sistemas e redes de ensino de educação básica.

§ 1º Os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e demais atividades pedagógicas, como definido no artigo 3º, § 4º, desta Resolução;

§ 2º No quadro dos profissionais do magistério da instituição de educação básica deve constar quem são esses profissionais, bem como a clara explicitação de sua titulação, atividades e regime de trabalho.

§ 3º A valorização do magistério e dos demais profissionais da educação deve ser entendida como uma dimensão constitutiva e constituinte de sua formação inicial e continuada, incluindo, entre outros, a garantia de construção, definição coletiva e aprovação de planos de carreira e salário, com condições que assegurem jornada de trabalho com dedicação exclusiva ou tempo integral a ser cumprida em um único estabelecimento de ensino e destinação de 1/3 (um terço) da carga horária de trabalho a outras atividades pedagógicas inerentes ao exercício do magistério, tais como:

- I - preparação de aula, estudos, pesquisa e demais atividades formativas;
- II - participação na elaboração e efetivação do projeto político-pedagógico da instituição educativa;
- III - orientação e acompanhamento de estudantes;
- IV - avaliação de estudantes, de trabalhos e atividades pedagógicas;
- V - reuniões com pais, conselhos ou colegiados escolares;
- VI - participação em reuniões e grupos de estudo e/ou de trabalho, de coordenação pedagógica e gestão da escola;
- VII - atividades de desenvolvimento profissional;
- VIII - outras atividades de natureza semelhante e relacionadas à comunidade escolar na qual se insere a atividade profissional.

Art. 19. Como meio de valorização dos profissionais do magistério público nos planos de carreira e remuneração dos respectivos sistemas de ensino, deverá ser garantida a convergência entre formas de acesso e provimento ao cargo, formação inicial, formação continuada, jornada de trabalho, incluindo horas para as atividades que considerem a carga horária de trabalho, progressão na carreira e avaliação de desempenho com a participação dos pares, asseverando-se:

I - acesso à carreira por concurso de provas e títulos orientado para assegurar a qualidade da ação educativa;

II - fixação do vencimento ou salário inicial para as carreiras profissionais da educação de acordo com a jornada de trabalho definida nos respectivos planos de carreira no caso dos profissionais do magistério, com valores nunca inferiores ao do Piso Salarial Profissional Nacional, vedada qualquer diferenciação em virtude da etapa ou modalidade de educação e de ensino de atuação;

III - diferenciação por titulação dos profissionais da educação escolar básica entre os habilitados em nível médio e os habilitados em nível superior e pós-graduação lato sensu, com percentual compatível entre estes últimos e os detentores de cursos de mestrado e doutorado;

IV - revisão salarial anual dos vencimentos ou salários conforme a Lei do Piso;

V - manutenção de comissão paritária entre gestores e profissionais da educação e os demais setores da comunidade escolar para estudar as condições de trabalho e propor políticas, práticas e ações para o bom desempenho e a qualidade dos serviços prestados à sociedade;

VI - elaboração e implementação de processos avaliativos para o estágio probatório dos profissionais do magistério, com a sua participação;

VII - oferta de programas permanentes e regulares de formação e aperfeiçoamento profissional do magistério e a instituição de licenças remuneradas e formação em serviço, inclusive em nível de pós-graduação, de modo a atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como os objetivos das diferentes etapas e modalidades da educação básica.

Art. 20. Os critérios para a remuneração dos profissionais do magistério público devem se pautar nos preceitos da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que estabelece o Piso Salarial Profissional Nacional, e no artigo 22 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que dispõe sobre a parcela da verba do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (Fundeb), destinada ao pagamento dos profissionais do magistério, bem como no artigo 69 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que define os percentuais mínimos de investimento dos entes federados na educação, em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE).

Parágrafo único. As fontes de recursos para o pagamento da remuneração dos profissionais do magistério público são aquelas descritas no artigo 212 da Constituição Federal e no artigo 60 do seu Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, além de recursos provenientes de outras fontes vinculadas à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Art. 21. Sobre as formas de organização e gestão da educação básica, incluindo as orientações curriculares, os entes federados e respectivos sistemas de ensino, redes e instituições educativas deverão garantir adequada relação numérica professor/educando, levando em consideração as características dos educandos, do espaço físico, das etapas e modalidades da educação e do projeto pedagógico e curricular.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 22. Os cursos de formação de professores que se encontram em funcionamento deverão se adaptar a esta Resolução no prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação.

Parágrafo único. Os pedidos de autorização para funcionamento de curso em andamento serão restituídos aos proponentes para que sejam feitas as adequações necessárias.

Art. 23. Os processos de avaliação dos cursos de licenciatura serão realizados pelo órgão próprio do sistema e acompanhados por comissões próprias de cada área.

Art. 24. Os cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas interdisciplinares, serão objeto de regulamentação suplementar.

Art. 25. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CNE/CP nº 2, de 26 de junho de 1997, a Resolução CNE/CP nº 1, de 30 de setembro de 1999, a Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002 e suas alterações, a Resolução CNE/CP nº 2, de 19 de fevereiro de 2002 e suas alterações, a Resolução nº 1, de 11 de fevereiro de 2009, e a Resolução nº 3, de 7 de dezembro de 2012.

GILBERTO GONÇALVES GARCIA

**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 3 DE 08 DE MARÇO DE 2004.

Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Dança e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea “c”, da Lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei 9.131, de 25 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES 776/97, de 3/12/97 e 583/2001, de 4/4/2001, e as Diretrizes Curriculares Nacionais elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Dança, propostas ao CNE pela SeSU/MEC, considerando o que consta dos Pareceres CNE/CES 67/2003 de 11/3/2003, e 195/2003, de 5/8/2003, homologados pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, respectivamente, em 2 de junho de 2003 e 12 de fevereiro de 2004, resolve:

Art. 1º O curso de graduação em Dança observará as Diretrizes Curriculares Nacionais aprovadas nos termos desta Resolução.

Art. 2º A organização do curso de que trata esta Resolução se expressa através do seu projeto pedagógico, abrangendo o perfil do formando, as competências e habilidades, os componentes curriculares, o estágio curricular supervisionado, as atividades complementares, o sistema de avaliação, a monografia, o projeto de iniciação científica ou o projeto de atividade, como trabalho de conclusão de curso – TCC, componente opcional da Instituição, além do regime acadêmico de oferta e de outros aspectos que tornem consistente o referido projeto pedagógico.

§ 1º O Projeto Pedagógico do curso, além da clara concepção do curso de graduação em Dança, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

I - objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social;

II - condições objetivas de oferta e a vocação do curso;

III - cargas horárias das atividades didáticas e da integralização do curso;

IV - formas de realização da interdisciplinaridade;

V - modos de integração entre teoria e prática;

VI - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

VII - modos da integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;

VIII - cursos de pós-graduação lato sensu, nas modalidades especialização integrada e/ou subsequente à graduação, de acordo com o surgimento das diferentes manifestações teórico- práticas e tecnológicas aplicadas à área da graduação, e de

aperfeiçoamento, de acordo com as efetivas demandas do desempenho profissional;

IX - incentivo à pesquisa, como necessário prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;

X - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento;

XI - concepção e composição das atividades complementares;

XII - inclusão opcional de trabalho de conclusão de curso sob as modalidades monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em área teórico- prática ou de formação profissional, na forma como estabelecer o regulamento próprio.

§ 2º Os Projetos Pedagógicos do curso de graduação em Dança poderão admitir modalidades e linhas de formação específica.

Art. 3º O curso de graduação em Dança deve ensinar, como perfil desejado do formando, capacitação para a apropriação do pensamento reflexivo e da sensibilidade artística, comprometida com a produção coreográfica, com espetáculo da dança, com a reprodução do conhecimento e das habilidades, revelando sensibilidade estética e cinesiologia, inclusive como elemento de valorização humana, da auto-estima e da expressão corporal, visando a integrar o indivíduo na sociedade e tornando-o participativo de suas múltiplas manifestações culturais.

Art. 4º O curso de graduação em Dança deve possibilitar a formação profissional que revele competências e habilidades para:

I - domínio dos princípios cinesiológicos relativos à performance corporal;

II - domínio da linguagem corporal relativo à interpretação coreográfica nos aspectos técnicos e criativos;

III - desempenhos indispensáveis à identificação, descrição, compreensão, análise e articulação dos elementos da composição coreográfica, sendo também capaz de exercer essas funções em conjunto com outros profissionais;

IV - reconhecimento e análise de estruturas metodológicas e domínios didáticos relativos ao ensino da Dança, adaptando-as à realidade de cada processo de reprodução do conhecimento, manifesto nos movimentos ordenados e expressivos;

V - domínio das habilidades indispensáveis ao trabalho da Dança do portador de necessidades especiais, proporcionando a todos a prática e o exercício desta forma de arte como expressão da vida;

Art. 5º O curso de graduação em Dança deve contemplar em seu projeto pedagógico e em sua organização curricular, os seguintes conteúdos interligados:

I - conteúdos Básicos: estudos relacionados com as Artes Cênicas, a Música, as Ciências da Saúde e as Ciências Humanas e Sociais, com ênfase em Psicologia e Serviço Social, bem assim com as diferentes manifestações da vida e de seus valores;

II - conteúdos Específicos: estudos relacionados com a Estética e com a História da Dança, a Cinesiologia, as Técnicas de Criação Artística e de Expressão Corporal e a Coreografia;

III - conteúdos Teórico-Práticos: domínios de técnicas e princípios informadores da expressão musical, envolvendo aspectos Coreográficos e de Expressão Corporal,

bem como o desenvolvimento de atividades relacionadas com os Espaços Cênicos, com as Artes Plásticas, com a Sonoplastia e com as demais práticas inerentes à produção em Dança como expressão da arte e da vida.

Art. 6º A organização curricular do curso de graduação em Dança estabelecerá expressamente as condições para a sua efetiva conclusão e integralização curricular, de acordo com os seguintes regimes acadêmicos que as instituições de ensino superior adotarem: regime seriado anual; regime seriado semestral; sistema de créditos com matrícula por disciplina ou por módulos acadêmicos, com a adoção e pré-requisito, atendido o disposto nesta Resolução.

Art. 7º O Estágio Supervisionado é um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada Instituição, por seus colegiados superiores acadêmicos, aprovar o correspondente regulamento de estágio, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 1º O estágio de que trata este artigo poderá ser realizado na própria Instituição de ensino superior, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens correspondentes às diferentes técnicas de produção coreográficas, do domínio dos princípios cinesiológicos, da performance, expressão e linguagem corporal, de atuação em espaços cênicos e de outras atividades inerentes à área da dança, nas múltiplas manifestações da arte e da vida.

§ 2º As atividades de estágio poderão ser reprogramadas e reorientadas de acordo com os resultados teórico-práticos gradualmente revelados pelo aluno, até que os responsáveis pelo acompanhamento, supervisão e avaliação do estágio curricular possam considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício da profissão.

§ 3º Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de graduação em Dança, o estágio supervisionado de que trata este artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contento, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observado o disposto no parágrafo precedente.

Art. 8º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes manifestações e expressões culturais e artísticas, com as inovações tecnológicas, incluindo ações de extensão junto à comunidade. Parágrafo único. As Atividades Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com estágio curricular supervisionado.

Art. 9º O Trabalho de Conclusão de Curso-TCC é um componente curricular opcional da Instituição de ensino superior que, se o adotar, poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centradas em áreas teórico- práticas e de formação profissional

relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamentação específica. Parágrafo único. Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de Graduação em Dança, Trabalho de Conclusão de Curso-TCC, nas modalidades referidas no caput deste artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovado pelo seu Conselho Superior Acadêmico, contendo obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Art. 10. As instituições de ensino superior deverão adotar formas específicas e alternativas de avaliação, internas e externas, sistemáticas, envolvendo todos quantos se contenham no processo do curso, observados em aspectos considerados fundamentais para a identificação do perfil do formando.

Parágrafo único. Os planos de ensino, a serem fornecidos aos alunos antes do início do período letivo, deverão conter, além dos conteúdos e das atividades, a metodologia do processo ensino-aprendizagem, os critérios de avaliação a que serão submetidos e bibliografia básica.

Art. 11. A duração do curso de graduação em Dança será estabelecida em Resolução específica da Câmara de Educação Superior.

Art. 12. Os cursos de graduação em Dança para a formação de docentes, licenciatura plena, deverão observar as normas específicas relacionadas com essa modalidade de oferta. Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÉFREM DE AGUIAR MARANHÃO
Presidente da Câmara de Educação Superior



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°.01/2019 - NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA, DE 16 DE
MAIO DE 2019.**

Estabelece as Normas de Trabalho de
Conclusão de Curso – TCC, no Curso de
Licenciatura em Dança, da UFAL.

O Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança, da UFAL, no uso de suas atribuições e de acordo com decisão tomada em Reunião do Colegiado do Curso de Dança, datada de 25 de junho de 2019, aprova a Instrução Normativa nº 01/2019 e Revoga a INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2016 - Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança, de 08 de abril 2016.

CONSIDERANDO O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

RESOLVE:

1. O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é de caráter obrigatório e deverá contemplar os conteúdos e/ou temas relacionados a formação acadêmica, na Licenciatura em Dança;
2. O TCC é de caráter acadêmico científico e será apresentado sob forma de Monografia e/ou Artigo desenvolvido individualmente, Orientado por Professores Efetivos ou Substitutos que estejam atuando no Curso de Licenciatura em Dança, com titulação mínima de Especialização;
3. O aluno deverá solicitar o cadastro do TCC, no sistema acadêmico, no 5º semestre do Curso;
4. O aluno que não entregar a Monografia e/ou Artigo ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado, será automaticamente reprovado no TCC, podendo apresentá-lo no semestre subsequente de acordo com o calendário acadêmico e dentro do seu prazo para integralização do curso.
5. A nota deverá ser aposta no sistema acadêmico após o aluno ter entregue as cópias da Monografia e/ou Artigo ao Professor Orientador, devidamente corrigidas após a apresentação, sendo 1 (uma) cópia para a Biblioteca Central,

1 (uma) cópia para a Biblioteca Setorial, ambas no formato digital, salvas em CD ou DVD e entregues ao Professor Orientador.

6. AO PROFESSOR COORDENADOR DO TCC COMPETE:

6.1 - Divulgar junto aos discentes no 5º semestre a relação dos Professores que ministram disciplinas no Curso de Dança, suas titulações e linhas de pesquisa;

6.2 - Entregar ao Discente a Carta de Aceite e a Normativa nº 01/2019 – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Dança;

6.3 - Encaminhar ao Colegiado de Curso as possíveis proposta de mudança de Professor Orientador, solicitado pelo discente e/ou docente, no decorrer do 6º e 7º semestres;

6.4 - Informar ao discente acerca do prazo de 30 (trinta) dias antes da defesa da Monografia e/ou Artigo para a constituição da Banca Examinadora composta pelo Professor Orientador e por 2 (dois) Professores com titulação mínima de Especialização, sendo pelo menos um Professor membro interno do Curso de Dança Licenciatura, convidados de comum acordo Orientador/Aluno;

6.5 - É de competência do coordenador preparar a agenda interna das defesas que serão realizadas a partir do preenchimento de formulário de agendamento encaminhado pelo orientador.

6.6 - Divulgar em Mural na Coordenação do Curso de Dança as datas e locais das defesas de TCC agendadas. Ressaltamos ainda, que em comum acordo entre orientandos e orientadores, poderá ser organizado pelo coordenador de TCC um evento de realização condensada de defesas, afim de incentivar a participação de demais discentes do Curso na audiência dos trabalhos em fase de conclusão.

6.7 - Comunicar ao Orientando que o TCC deverá ter no mínimo 30 páginas (no caso de Monografia), a partir da Introdução até a Conclusão, ou seja, 30 paginas compostas pelo elementos textuais e as demais pré-textuais, já no caso de Artigo o total mínimo de 25.000 caracteres e máximo de 35.000 caracteres (contagem sem espaços).

6.8 - Comunicar que o Prazo para entrega final do TCC é de 45 (quarenta e cinco) dias de Reformulação da Monografia e/ou Artigo, para que a nota seja inserida no sistema.

7. AO PROFESSOR ORIENTADOR COMPETE:

7.1 - Atender seus Orientandos, em horário previamente fixado;

7.2 - Avaliar o Anteprojeto de pretensos Orientandos, sugerindo ou não ajustes;

7.3 - Assinar e Carimbar a Carta de Aceite do orientando;

7.4 - Verificar as 30 páginas mínimas (Monografias) e 25.000 caracteres mínimos (Artigo) escritos segundo as Normas da ABNT e correções linguísticas;

7.5 - Contactar a Banca que será composta por 2 (dois) Professores Examinadores, dos quais um deles deverá ser do quadro Docente do Curso de Licenciatura em Dança. O outro membro poderá ser de fora do Setor de Artes ou mesmo da Instituição, sem ônus para a UFAL, com titulação mínima de Especialista;

7.6 - Presidir a banca de defesa do aluno orientando;

7.7 - Receber 2 (dois) CDS ou DVDs com a versão final do TCC, contendo na primeira folha (logo após a folha de rosto) a ATA de Defesa do TCC.

7.8 - Os dois membros docentes, escolhidos e convidados que aceitem participar da Banca Examinadora devem ser informados do dia, hora e local da defesa do TCC, pelo Professor Orientador, 30 dias antes.

7.9 - Encaminhar ao Coordenador do TCC os 2 (dois) CDS ou DVDs com a versão final do TCC;

7.10 - Comunicar ao coordenador de TCC a desistência da orientação do aluno, justificando os motivos para tal decisão.

8. AO ALUNO ORIENTANDO COMPETE:

8.1 - Escolher o Professor Orientador e formalizar o convite com a Carta de Aceite entregue pelo Coordenador do TCC, no 5º semestre;

8.2 - A Carta de Aceite sendo assinada e carimbada pelo Professor Orientador deverá ser encaminhada pelo Discente ao Coordenador do TCC;

8.3 - Apresentar, ao Professor Orientador pretendido o Anteprojeto de Pesquisa;

8.4 - Após análise do Orientador, entregar ao Coordenador do TCC cópia do Ante-Projeto de Pesquisa, juntamente com a Carta de Aceite do Orientador em anexo;

8.5 - Caso o aluno opte em realizar uma Monografia deverá seguir a orientação do Coordenador do TCC, baseado nas Instruções Normativas para Trabalho Científico;

8.6 - Com relação ao Artigo o aluno deverá seguir as mesmas Instruções observando as especificidades Normativas do Trabalho escolhido;

8.7 - Entregar ao Professor/Orientador, 2 CDs ou DVDs com a versão final do TCC anexada a Ata de Apresentação do mesmo, obedecendo as Normas da ABNT e correções linguísticas;

8.8 - Frequentar as Reuniões convocadas pelo Professor Orientador;

8.9 - Comparecer em dia, horário e local determinado pelo Professor/a Orientador/a, para apresentar e defender a versão final de seu TCC perante a Banca Examinadora.

9. A BANCA EXAMINADORA COMPETE:

9.1 – Receber do Professor Orientador as cópias do TCC espiralada, com 30 dias antes da defesa do trabalho. Ler e analisar o trabalho para tecer considerações, arguir o aluno/orientando e conceder as seguintes notas:

I – 7,0 a 10,0 (sete inteiros a dez inteiros) para aprovação do TCC;

II – Nota abaixo de 7,0 (sete inteiros) para a reprovação do TCC.

9.2 – Avaliar os Trabalhos de Conclusão de Curso –TCC considerando os seguintes aspectos:

I – Escolha do Tema (Significado e Relevância);

II – Desenvolvimento do Tema (Fundamentação teórica, relação teoria/prática, utilização adequada de conhecimento e metodologia);

III – Redação (Exposição clara e objetiva, correção gramatical, utilização de linguagem científica, logicidade na expressão do raciocínio);

IV – Estrutura e Apresentação do Trabalho (equilíbrio e inter-relação na divisão das partes do trabalho, atendimento as normas técnicas de produção de trabalho científico);

V – Referência Bibliografia.

9.3 – Estar presente no local da apresentação pública da monografia e/ou artigo uma hora antes do que foi estipulado pelo Professor Orientador;

9.4 – Levar em consideração no seu julgamento, o texto escrito, a exposição oral e a defesa do aluno durante a arguição e os esclarecimentos finais;

9.5 – Sugerir, por maioria dos membros, a reformulação integral ou parcial do TCC, adiando o julgamento para a análise do texto reformulado;

9.7 – A Avaliação final da Banca Examinadora deve ser registrada na Ata de Defesa do TCC e anexada logo após a folha de rosto do TCC. O referido trabalho ficará disponível em acervo digital – RIUFAL (Repositório Institucional da UFAL) – disponível em: <http://www.repositorio.ufal.br>

10. AO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA COMPETE:

10.1 – Interpretar os dispositivos desse regulamento;

10.2 – Aprovar ou reprovar as alterações nesse regulamento;

10.3 – Atender as convocações de reunião proposta pelo Coordenador de TCC;

10.4 – Convocar e dirigir reuniões com Professores Orientadores, com vistas à melhoria da Normativa de TCC.

10.5 – Os casos omissos deverão ser analisados pelo Colegiado que tomará decisões pertinentes para resolvê-los.

11. DOS PROCEDIMENTOS DA BANCA EXAMINADORA, DO ORIENTADOR E DO ORIENTANDO NA DEFESA PÚBLICA:

11.1 – A sessão será presidida pelo Professor Orientador;

11.2 – A sessão será registrada em ATA pelo Professor Orientador;

11.3 – Na defesa do seu TCC o aluno disporá de até 20'(vinte minutos) para apresentação;

11.4 – Cada membro da Banca Examinadora disporá de 10'(dez minutos) para fazer suas arguições e comentários;

11.5 – O aluno usará 10'(dez minutos), após a arguição de cada membro da Banca Examinadora para responder questões não esclarecidas;

11.6 – O resultado será proclamado pela Banca Examinadora em até 10'(dez minutos) após as respostas e esclarecimentos do aluno;

11.7 – Em caso de reprovação fica estabelecido o critério do aluno continuar ou não com o mesmo Tema do TCC e com o mesmo Professor Orientador;

11.7.1 – Decidindo continuar o TCC sobre o mesmo Tema, basta que o aluno solicite à coordenação do curso a sua matrícula vínculo no TCC, no semestre seguinte, para proceder às reformulações.

Maceió, 25 de junho de 2019.

Membros do Núcleo Docente Estruturante e Representante Discente no
Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança

Profª Ms Isabelle Pitta Ramos Rocha

Profª Dra. Joana Pinto Wildhagen

Profº Dr. Antonio Lopes Neto

Profº Dr. José Rafael Madureira

Profª Dra. Kamilla Mesquita Oliveira

Profª Ms Noemi Mello Loureiro Lima

Thaymarlynson Cortez Renovato
(representante discente no Colegiado)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA**

**NORMAS PARA ESCRITA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO,
NA MODALIDADE ARTIGO:**

1 - Todo o artigo deverá conter o total mínimo de 25.000 caracteres e máximo de 35.000 caracteres (contagem sem espaços)

2 - O artigo deverá conter: Capa, Folha de Rosto, Título do artigo, Resumo, Palavras-chave, Resumo e Palavras-chave em idioma estrangeiro (abstract, resume ou resumen; Keyword, mots clés ou palabras clave), Texto principal, Referências e Notas de rodapé.

3 - O RESUMO, separado do título do artigo por uma linha, deverá ser encabeçado pela palavra RESUMO centralizada, escrita em letras maiúsculas e negritadas. De acordo com as orientações da ABNT, o resumo constitui uma “Apresentação concisa dos pontos relevantes de um texto” (2003, p.1), apresentando a natureza do trabalho, metodologia, resultados e conclusões. Redigido na terceira pessoa do singular, com o verbo na voz ativa, em frases correntes, sem a enumeração de tópicos, frases negativas, parágrafos, símbolos e citações.

4 - Logo abaixo do RESUMO, em linha separada, deverá constar em negrito o termo “PALAVRAS-CHAVE” seguido de dois pontos. Na mesma linha, o autor deverá indicar de três a cinco palavras-chave, separadas por dois pontos. Após as palavras-chave em português, separado por uma linha, deverá vir o RESUMO e AS PALAVRAS-CHAVE EM LÍNGUA ESTRANGEIRA.

5 - O texto principal deverá estar assim organizado:

I - Separado por uma linha, dos itens que o antecedem, o texto principal deverá ser apresentado em formato justificado, espaço simples, fonte ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, corpo 12, com parágrafos internos separados por uma linha.

II - O texto deve se concluir com suas devidas referências (obrigatórias).

III - As notas de rodapé devem ser, exclusivamente, de caráter explicativo (as de referências devendo ser substidas pelo sistema autor-data), com texto alinhado à esquerda, fonte ARIAL ou TIMES NEW ROMAN, corpo 10.

IV - As citações do texto deverão seguir as normas da ABNT.

V - As referências bibliográficas deverão seguir as normas da ABNT.

VI - Elementos não textuais devem seguir as normas da ABNT.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA**

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DANÇA

Elaborado pelo Prof. José Rafael Madureira (ICHCA/UFAL)
sob a supervisão técnica de Thiago Prudente (Prograd/UFAL)

**Maceió/AL
2019**

MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DANÇA

Apresentação

O Manual de Estágio Supervisionado em Dança foi elaborado com a finalidade de orientar os alunos em relação às especificidades do curso de Dança. Este documento complementa a Cartilha de Estágio elaborada pela Gerência de Estágio da UFAL, que deve ser lida com muita atenção e, se necessário, discutida com o Orientador de Estágio.

A Cartilha de Estágio, o Termo de Compromisso de Estágio (TEC) e toda a legislação sobre o estágio (Lei de Estágio, Normativas, Resoluções) encontram-se disponíveis no Portal da UFAL no seguinte link: <https://ufal.br/estudante/graduacao/estagios>

Ressaltamos que o Estágio Supervisionado é uma oportunidade singular de crescimento profissional, devendo ser realizado com compromisso e responsabilidade, observando-se ele envolve instituições, pessoas e memórias.

1. Organização do Estágio Supervisionado em Dança

O Estágio Supervisionado I (100 horas) será ofertado no 5º Período do Curso e compreenderá aspectos de Consultoria Técnica relacionados à área da formação artística e produção cultural. O campo de Estágio I deverá abarcar instituições públicas ou privadas (escolas, centros culturais, academias, conservatórios, ONGs, pontos de cultura) que desenvolvam atividades técnicas de formação ou produção cultural em qualquer área artística como, por exemplo, dança, teatro, música, artes visuais, fotografia, cinema, rádio. A carga horária do Estágio I será distribuída da seguinte forma: 60 horas de Observação, 25 horas de Planejamento e 15 horas de Orientação/Seminário.

O Estágio Supervisionado II (100 horas) será ofertado no 6º Período do Curso e compreenderá aspectos de gestão e práxis pedagógica no Ensino Infantil. O campo de Estágio II abarcará instituições públicas ou privadas que ofereçam a modalidade Ensino Infantil (pré-escolar). A carga horária do Estágio II será distribuída da seguinte forma: 40 horas de Observação, 20 horas de Planejamento, 25 horas de Regência e 15 horas de Orientação/Seminário.

O Estágio Supervisionado III (100 horas) será ofertado no 7º Período do Curso e compreenderá aspectos de gestão e práxis pedagógica no Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano). O campo de Estágio III abarcará instituições públicas ou privadas que ofereçam a modalidade Ensino Fundamental I (regular ou EJA). A carga horária do Estágio III será distribuída da seguinte forma: 40 horas de Observação, 20 horas de Planejamento, 25 horas de Regência e 15 horas de Orientação/Seminário.

O Estágio Supervisionado IV (100 horas) será ofertado no 8º Período do Curso e compreenderá aspectos de gestão e práxis pedagógica no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e/ou Ensino Médio ou EJA. O campo de Estágio III abarcará instituições públicas ou privadas que ofereçam as modalidades Ensino Fundamental II e/ou Ensino Médio ou EJA. A carga horária do Estágio IV será distribuída da seguinte forma: 40 horas de Observação, 20 horas de Planejamento, 25 horas de Regência e 15 horas de Orientação/Seminário.

Apresentamos em seguida um quadro com a distribuição da carga horária de Estágio Supervisionado (400 horas) nos quatro níveis de estágio e, na sequência, uma sugestão de roteirização de horas de Estágio Supervisionado, que poderá ser alterada conforme a demanda, desde que sejam previamente analisadas e autorizadas pelo Orientador de Estágio.

DISTRIBUIÇÃO DE HORAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DANÇA/LICENCIATURA - 400 HORAS				
ATIVIDADE	ESTÁGIO I CONSULTORIA TÉCNICA	ESTÁGIO II ENSINO INFANTIL	ESTÁGIO III ENSINO FUNDAMENTAL 1	ESTÁGIO IV FUNDAMENTAL 2 E/OU MÉDIO
Observação	60 horas	40 horas	40 horas	40 horas
Planejamento	25 horas	20 horas	20 horas	20 horas
Regência	-	25 horas	25 horas	25 horas
Orientação/ Seminário	15 horas	15 horas	15 horas	15 horas
TOTAL	100 HORAS	100 HORAS	100 HORAS	100 HORAS

Observações gerais:

- As horas de OBSERVAÇÃO compreendem o acompanhamento das atividades administrativas da instituição concedente, bem como o acompanhamento e a participação ativa nas atividades desenvolvidas pelo supervisor/regente.
- As horas de PLANEJAMENTO devem ser realizadas preferencialmente na instituição concedente sob a tutela do supervisor de estágio, que indicará as necessidades e possibilidades a serem contempladas pelo Plano de Intervenção.
- As horas de REGÊNCIA, eventualmente, podem ser realizadas no contra turno ou nos sábados letivos previstos no calendário da instituição escolar desde que o supervisor de estágio e a direção da escola estejam de acordo.
- As horas de ORIENTAÇÃO/SEMINÁRIO correspondem às atividades realizadas em sala de aula na UFAL (encontros presenciais), bem como à organização e apresentação dos resultados finais do estágio realizado.

SUGESTÃO DE ROTEIRIZAÇÃO DE HORAS/ATIVIDADES DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

FASE	ATIVIDADE	DURAÇÃO	DESCRIÇÃO
O B S E R V A Ç Ã O	Projeto Político Pedagógico	02 horas	Leitura do PPP da escola e análise das estratégias pedagógicas adotadas pela escola para a articulação com dos PCNs com Temas Transversais e com a BNCC.
	Regimento da Escola	02 horas	Leitura do Regimento da escola e discussão com o supervisor pedagógico sobre as atualizações do referido documento.
	Secretaria	02 horas	Acompanhar o funcionamento da secretaria, verificar seus setores/funções, o horário de funcionamento da escola, o atendimento ao público.
	Corpo docente/funcionários	02 horas	Levantamento do quantitativo de professores e demais funcionários da escola como também a formação dos mesmos, sua carga horária de trabalho, o tempo carreira e o tempo de serviço prestando junto à escola.
	Entrevista com diretor	03 horas	Elaborar um roteiro de questões sobre as atribuições da direção da escola e realizar uma entrevista com o seu representante.
	Entrevista com o supervisor	03 horas	Elaborar um roteiro de questões sobre as atribuições do supervisor de estágio e realizar com ele uma entrevista.
	Entrevista com os alunos	03 horas	Elaborar um roteiro de questões sobre as demandas dos estudantes e realizar uma entrevista com um grupo alunos designado pelo supervisor de estágio.
	Estrutura física da escola	02 horas	Fazer a caracterização da escola em relação à sua estrutura física (salas de aula, salas administrativas, auditório, quadras, biblioteca, laboratórios, sala de informática, refeitório, cantina, banheiros).
	Reunião de pais/responsáveis	04 horas	Participar de uma reunião com os pais/responsáveis pelos alunos da escola.
	Reunião do Colegiado escolar	03 horas	Participar de uma reunião do Colegiado da escola.
	Reunião pedagógica	04 horas	Participar de uma reunião pedagógica juntamente com os professores da escola.
Acompanhamento das aulas*	20 horas	Acompanhar as atividades do supervisor de estágio e auxiliá-lo na preparação do material didático, na elaboração de provas, na organização da sala de aula e no auxílio durante a correção de trabalhos e avaliações.	
P L A N E J A M E N T O	Discussão sobre o plano	02 horas	Discussão com o supervisor de estágio sobre as possibilidades de intervenção pedagógica.
	Elaboração do plano	16 horas	Elaboração de um plano de intervenção sob a tutoria do supervisor de estágio e com o suporte do orientador de estágio.
	Apresentação do plano	02 horas	Apresentação do plano de intervenção pedagógica ao supervisor de estágio e realização dos devidos ajustes.
R E G E N C I A	Aplicação do plano*	20 horas	Aplicação do plano de intervenção com as turmas e nos horários definidos pelo supervisor de estágio.
	Relatório avaliativo	03 horas	Elaboração de um relatório avaliativo sobre a intervenção pedagógica.
	Discussão sobre o relato	02 horas	Apresentação do relatório ao supervisor/regente, discussão sobre o mesmo e preenchimento da Ficha de Avaliação do Estagiário.

O R I E N T A Ç Ã O	Orientações gerais*	05 horas	Orientações gerais sobre o estágio supervisionado (manual de estágio, documentos, formulários, TCE).
	Orientação de planejamento*	05 horas	Auxílio na elaboração do plano de intervenção pedagógica, dos relatórios finais e dos seminários de encerramento do estágio.
	Seminários*	05 horas	Apresentação dos resultados finais do estágio e discussão sobre os mesmos.

**** Este item, quando houver, é de caráter obrigatório, sendo que sua respectiva carga horária não poderá ser alterada salvo exceções definidas pelo Colegiado.***

2. Do Supervisor de Estágio

O Supervisor de Estágio é o profissional que, na instituição concedente (campo de estágio), deverá acompanhar todas as atividades de observação, planejamento e regência. Esse profissional, para que possa assumir a função de Supervisor de Estágio, deverá ter concluído uma graduação/licenciatura em áreas que sejam compatíveis com o campo de estágio escolhido ou ter experiência profissional comprovada na área/campo de estágio.

3. Do Coordenador de Estágio

Todos os professores lotados no Curso de Licenciatura em Dança poderão assumir a função de Coordenador de Estágio conforme deliberação do Colegiado de Curso. O Coordenador de Estágio deverá assumir as seguintes atribuições: 1) Assinar a Carta de Encaminhamento de Estágio; 2) Receber e assinar o Termo de Compromisso de Estágio; 3) Intervir junto à instituição concedente sobre questões administrativas sempre que necessário.

4. Do Orientador de Estágio

Todos os professores lotados no Curso de Licenciatura em Dança deverão assumir a função de Orientador de Estágio conforme demanda

apresentada pelo Coordenador de Curso. O Orientador de Estágio deverá assumir as seguintes atribuições: 1) Apresentar aos estagiários toda legislação referente ao Estágio Supervisionado e a proposta do Curso (manual de estágio); 2) Discutir a dinâmica dos encontros presenciais realizados na UFAL e elaborar, para esse fim, um cronograma; 3) Contribuir com as dúvidas técnicas e pedagógicas trazidas pelos alunos e orientar a elaboração do Plano de Intervenção; 4) Coordenar os Seminários de estágio da disciplina e fomentar uma reflexão crítica sobre os resultados apresentados; 5) Receber os documentos de estágio e verificar se foram preenchidos e assinados corretamente; 6) Lançar as notas AB1 e AB2 no sistema acadêmico juntamente com a frequência.

5. Da Orientação/Seminário

As orientações e o seminário de encerramento serão realizados em datas e horários definidos pelo Orientador de Estágio e serão contabilizados como horas de estágio. Os alunos que, por alguma razão, não comparecerem aos encontros previstos deverão repor as horas, caso contrário, não serão aprovados.

6. Da Avaliação do Estágio Supervisionado

As disciplinas Estágio Supervisionado I, II, III e IV serão avaliadas através de duas notas: AB1, a ser atribuída em função da apresentação dos seminários e AB2, a ser aferida pelo Supervisor de Estágio na instituição concedente através do Questionário de Avaliação de Desempenho do Estagiário. Será considerado aprovado o aluno que conquistar uma média final igual ou superior a 7,0 (sete) e cumprir 100% da frequência estabelecida em cada nível de Estágio. Será lançado 100% de frequência aos alunos que

cumprirem todas as atividades previstas até a data de aplicação da AB2 prevista no Calendário Acadêmico e entregarem todos os documentos comprobatórios de estágio, a saber: 1) Termo de Compromisso assinado por todas as partes com os devidos carimbos; 2) Relatório de Atividades de Estágio contabilizando as atividades realizadas e suas respectivas cargas horárias assinado pelo supervisor e pelo diretor da instituição com os devidos carimbos; 3) Plano da Intervenção assinado pelo supervisor e pelo diretor da instituição com os devidos carimbos; 4) Ficha de Avaliação de Desempenho do Estagiário preenchido pelo Supervisor e Estágio e assinado pelo supervisor e pelo diretor da instituição com os devidos carimbos (uma a cada 2 meses de estágio); 5) Relatório final do Estágio.

Devido à especificidade do componente curricular de Estágio Supervisionado, os alunos não terão direito à reavaliação, tampouco ao exame final. O aluno que não cumprir a carga horária prevista em cada nível de Estágio Supervisionado será reprovado por infrequência. Em caso de reprovação no estágio anterior, os alunos poderão realizar a matrícula no Estágio subsequente sem qualquer impedimento.

7. Da Dispensa de Carga Horária de Estágio

A carga horária total de Estágio Supervisionado será reduzida automaticamente para 300 horas se o discente comprovar, através de documentação encaminhada ao Colegiado de Curso, que já possui Graduação/Licenciatura em qualquer área do conhecimento (2ª. formação).

O discente também poderá obter uma dispensa de até 100 horas de estágio (carga horária máxima) se atuar como professor regular (educação básica) durante o período em que se encontra matriculado em Estágio Supervisionado, conforme análise e deliberação do Colegiado de Curso.

Também cabe ao Colegiado de Curso definir de que modo e em qual atividade (observação/planejamento) essa redução de carga horária será efetivada.


Anexos

Apresentamos em seguida alguns modelos de documento que serão utilizados na organização da pasta de estágio: 1) Carta de Encaminhamento do estagiário; 2) Relatório de Atividades de Estágio; 3) Plano de Intervenção; 4) Relatório Final de Estágio; 5) Ficha de Avaliação de Desempenho do Estagiário.

Esses modelos, ao serem abertos para preenchimento, devem ser utilizados com cuidado para que a formatação original não seja alterada, o que irá invalidar o documento.

Este manual substitui a Instrução Normativa nº 001/2009 de 12 de Dezembro de 2011 instituída pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Dança da UFAL e poderá ser modificado a qualquer momento conforme demanda.

Referências: Lei 11.788/2008, Resolução 71/2006/CONSUNI/UFAL, DCN 2/2015/CNE/CP

 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</p>	RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO			
ALUNO:				
GRADUAÇÃO	Licenciatura em Dança	PERÍODO	ESTÁGIO	
CAMPO				
DATA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INÍCIO E FIM	DURAÇÃO	
01/02/2019	Leitura e análise do PPP da escola (exemplo)	07:00-09:00	02 horas	
CARGA HORÁRIA TOTAL				

Registros da instituição concedente (assinaturas e carimbos):

Cidade/Estado, data da avaliação.

Supervisor (a) de estágio

Instituição Concedente
(Carimbo da instituição com CNPJ)

 <p>UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS</p>	PLANO DE INTERVENÇÃO			
ALUNO (A)				
GRADUAÇÃO	Licenciatura em Dança	PERÍODO	ESTÁGIO	
CAMPO				

I. IDENTIFICAÇÃO DO CAMPO

2. PERÍODO DE APLICAÇÃO/CARGA HORÁRIA

3. OBJETIVOS

4. PROGRAMA

5. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

6. MATERIAIS E RECURSOS DIDÁTICOS

7. PROPOSTA DE AVALIAÇÃO

8. REFERÊNCIAS

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DE PLANO DE INTERVENÇÃO

Declaro para os devidos fins que o estagiário
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX elaborou e executou o Plano de Intervenção
descrito neste documento.

Cidade/Estado, data.

Supervisor (a) de estágio

Instituição Concedente (assinatura e carimbo)



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO

Neste documento, o aluno deve apresentar uma síntese sobre o processo de estágio (máximo uma lauda), descrevendo os pontos positivos e negativos da experiência em relação aos aspectos de formação profissional.

Cidade/Estado, data.

Estagiário



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES
CURSO DE LICENCIATURA EM DANÇA

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO

Instituição/campo	Telefone:			
Nome do Supervisor de Estágio:	Cargo:			
Setor:				
Nome do Estagiário (a)				
Curso:	Período:			
Início e término do Estágio:				
ASPECTOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS	<i>Ótimo</i>	<i>Bom</i>	<i>Regular</i>	<i>Ruim</i>
1. <i>RENDIMENTO NO TRABALHO</i> : qualidade e precisão com que se executa as tarefas do estágio.				
2. <i>FACILIDADE DE COMPREENSÃO</i> : rapidez e facilidade em entender o que foi solicitado e por em prática.				
3. <i>CONHECIMENTOS TEÓRICOS</i> : conhecimentos demonstrados, levando em conta sua escolaridade.				
4. <i>ORGANIZAÇÃO E MÉTODO NO TRABALHO</i> : uso de meios racionais.				
5. <i>INICIATIVA</i> : capacidade de procurar novas soluções, sem prévia orientação, dentro dos padrões adequados.				
ATITUDES	<i>Ótimo</i>	<i>Bom</i>	<i>Regular</i>	<i>Ruim</i>
1. <i>ASSIDUIDADE</i> : pontualidade e constância no cumprimento dos dias e horários de trabalho.				
2. <i>DISCIPLINA E DISCRIÇÃO</i> : capacidade de observância das normas da instituição concedente, mantendo o sigilo das informações que lhe forem confiadas, ou das quais venha a ter conhecimento, no desenvolvimento do estágio.				
3. <i>COOPERAÇÃO</i> : atuação junto às pessoas no sentido de contribuir para o alcance dos objetivos comuns; influência positiva no grupo.				
4. <i>RESPONSABILIDADE</i> : capacidade de cuidar e responder pelas atribuições, equipamentos, materiais e bens que lhe são confiados.				
5. <i>PRESTABILIDADE</i> : demonstra facilidade com o trabalho em equipe, é prestativo e se propõe a ajudar sem a necessidade de ser solicitado.				

Outras observações:

Cidade/Estado, data da avaliação.

Supervisor (a) de estágio

Instituição Concedente (assinatura e carimbo)